SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 14 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2063

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2018

A presente ERRATA é ora levado a efeito para retificar parcialmente o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2018, referente ao Pregão Presencial nº. 001/2018-CML/ALVARÃES, matéria publicada no Diário Oficial da União, dia 13/03/2018, alterando-se sua redação na forma a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

I — PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018-CML

LEIA-SE:

I — PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018-CML

2. ONDE SE LÊ:

II –

69	FL	1.000	PAPEL MADEIRA	R$ 1,00	C.G COELHO EIRELI – ME

LEIA-SE:

II —

69	FL	1.400	PAPEL MADEIRA	R$ 1,00	C.G COELHO EIRELI – ME

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, em 13 de Março de 2018.

RONE ANAQUIRI DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:3D4B80A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.164/2018 – GP/PMA, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia o(a) Sr.(a) ALEXANDRE FIRMINO DA SILVA para o cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – 40 Horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **ALEXANDRE FIRMINO DA SILVA,** portador(a) do CPF **N°** 994.413.302-72, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/ca Lei nº 25/1994 Estatuto do Funcionário Público do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 12 de março de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102º da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 12 de março de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:2DD0174B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao decimo segundo dia do mês de março de dois mil e dezoito na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Frei Pio, S/Nº, Centro- Amaturá-AM, às 09:00 horas, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício, Arnaldo Alexandre Pereira, compareceu Sr.(a) **ALEXANDRE FIRMINO DA SILVA**, brasileiro (a), maior, solteiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade n° 2329955-0 SSP-AM e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 994.413.302-72, nomeado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL**, conforme Decreto N° 1.164/2018 – GP/PMA, de 12 de março de 2018. Após ter apresentado os documentos exigidos no 9º Edital de Convocação para nomeação e posse do Concurso Público Municipal de Amaturá-AM - Edital nº. 001/2016, e ser submetido (a) a exame de saúde e julgado apto (a) físico e mental para o exercício do Cargo, tendo prestado o compromisso legal de cumprir as Leis e Regulamentos, de desempenhar fielmente, com lealdade e honradez o cargo para qual foi nomeado (a), estar ciente das atribuições, dos deveres, das responsabilidades e dos direitos relativos ao seu cargo e a quem, pelo senhor Prefeito Municipal, foi deferido dito compromisso e dada a correspondente posse no cargo.
Para constar, lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo (a) nomeado (a) e pelo Prefeito em Exercício do Município de Amaturá.

Amaturá/AM, em 12 de março de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

ALEXANDRE FIRMINO DA SILVA
Servidor Publico

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:8DA6BD02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO, a mudança do comando do município por decisão judicial,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FAINO NUNES BATALHA**, Coordenador, portador do RG Nº. 1749141-0 e CPF Nº. 800.492.492-15, pertencente ao Quadro de Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para assumir a **COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE** do Município de Anamã, a partir da presente data.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ANAMA, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito de Anamã

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Dec. Nº 244/2017

Decreto foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 19 de janeiro de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 13 de março de 2018.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:EFE06FAB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
TP 001 2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2018.
TOMADA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 005, de 30 de janeiro de 2018, e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Municipal n° 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 001/2018, tendo como objeto a aquisição de combustíveis , lubrificantes, pneus e filtros de ar e óleo de reposição, destinado a suprir as necessidades dos veículos do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:
DATA: 28/03/2018.
HORARIO: 10h
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, SALA DAS COMISSÕES.
AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O **Edital** completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.
A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o

procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail cm-apui@bol.com.br.
Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/03/2018.

Servidor:
ITAJAIR HUBERTI JUNG
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CMA

Matéria registrada e publicada, nesta data, no hall de aviso da Câmara e Prefeitura Municipal de Apuí/AM,

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:0E7DB2ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 014-GAB, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o Ato de Autorização de Permanência do Exmo. Senhor Prefeito Municipal e mantém o Vice-Prefeito para o cargo de Prefeito Municipal em Exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE – AM no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o § 4º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de Deslocamento do Exmo. Sr. **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR** - Prefeito Municipal na Cidade de Manaus - AM, do dia 13 a 17 de Março de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a Concessão de diárias ao Excelentíssimo Senhor.**NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR- Prefeito Municipal**, o pedido de Prorrogação de permanência faz-se necessário visto a tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto com a equipe Jurídica para entrada de representações de Processos do município e audiências de Precatórios na cidade de Manaus/AM, tratar de assuntos referente assinatura do Projeto Internet para todos em Brasília no período do dia 12 e 13 retornando a Manaus para finalizar o cumprimento de sua agenda até o dia 16 de Março de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (Cinco) Diárias na Capital do Estado no valor de**R$ 2.250,00,**conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias,**até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes". Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do**certificado**obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:DF7EDA7C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE ARP Nº 005/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 005/2018
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, e as **EMPRESAS**: **JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, estabelecida na Av. Castelo Branco, 173 – Centro, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 02, 13, 20 e 41, com o valor total R$ 506.867,40 (Quinhentos e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos);

LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.717.898/0001-25, situada na Rua 12 de Outubro, 02, Centro, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 06, 09, 11, 12, 15, 19, 23, 24, 25 e 36, com o valor total de R$ 406.135,00 (Quatrocentos e seis mil cento e trinta e cinco reais);

M G DE MESQUITA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.636.798/0001-86, situada na Rua 1º de Maio, 01, Colônia, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 01, 03, 18, 30, 33 e 35, com o valor total de R$ 283.520,80 (Duzentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte reais e oitenta e centavos);

ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E NAVEGAÇAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.595.121/0001-35, situada na Rua Marechal Rondon, s/n, Dom Pedro I, Tabatinga/AM, como vencedora dos itens 04, 10, 17, 22, 26, 37 e 40, com o valor total de R$ 370.319,60 (Trezentos e setenta mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos);

C N DE OLIVERA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.850.607/0001-01, situada na Rua Nazaré, 460, Sala 01, Jerusalém, Tefé/AM, como vencedora dos itens 05, 14, 16, 28, 31, 38 e 39, com o valor total de R$ 364.142,28 (Trezentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos);

Y. A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ nº 02.425.219/0001-68, Rua Trinta E Cinco, 756, 31 De Marco, Japiim, Manaus, AM, CEP 69077-370, como vencedora dos itens 07, 08, 21, 27, 29, 32 e 34, com o valor total de R$ 246.217,50 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos);

OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM".**
VIGÊNCIA: Até 10(dez) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 005/2018-CML/PMATN.

Atalaia do Norte (AM), 09 de março de 2018.

DEIZIMAR DE FREITAS RORIGUES
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9A92D7E9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE ARP Nº 006/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 006/2018
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, e as **EMPRESAS**: **H.M. COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 01.695.952/0001-30, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 554, Centro – Benjamin Constant - AM, como vencedora dos itens: 23, 44, 47, 50, 60, 61, 62, 71 e 74, com o valor total R$ 49.186,00 (Quarenta e nove mil cento e oitenta e seis reais);

MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita sob o CNPJ nº 09.232.280/0001-38, estabelecida na Rua Belo Horizonte,167, Bairro Aleixo-Manaus/AM, como vencedora dos itens 01, 15, 20, 36, 39, 41 e 42, com o valor total de R$ 156.490,00 (Cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais);

MAXPEL COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 84.509.264/0001-65, estabelecida na Rua Carmem Miranda, Manaus/AM, como vencedora dos itens 03, 05, 07, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 40, 43, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 69 e 70, com o valor total de R$ 199.785,00 (Cento e noventa e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais);

J RODRIGUES VITOR-ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.570.748/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Teixeira, 118, Centro-Tabatinga/AM, como vencedora dos itens 06, 12, 19, 49, 58 e 72, com o valor total de R$ 13.180,00 (Treze mil cento e oitenta reais);

C N DE OLIVERA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.850.607/0001-01, situada na Rua Nazaré, 460, Sala 01, Jerusalém, Tefé/AM, como vencedora dos itens 04, 09, 33 e 37, com o valor total de R$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais);

MARIA COSTA LUCAS - ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.747.340/0001-05, estabelecida na Avenida 21 de Abril, 810 – Centro, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 02, 21, 26, 45, 48 e 73, com o valor total de R$ 102.007,00 (Cento e dois mil e sete reais);

OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM".**
VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 006/2018-CML/PMATN.

Atalaia do Norte (AM), 09 de março de 2018.

DEIZIMAR DE FREITAS RORIGUES
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:ABF5C9EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 25/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 23/03/2018, às 14:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa habilitada para Fornecimento de materiais esportivos e recreativos**. para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 13 de Março de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:EECDFE03

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 26/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 23/03/2018, às 16:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa habilitada para Fornecimento de kit para recém nascido**. para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 13 de Março de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:D369F1AF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 27/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 26/03/2018, às 08:30 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa habilitada para serviços funerários**. para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 13 de Março de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:A5374781

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 28/18**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 26/03/2018, às 11:00 horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa habilitada para fornecimento de cestas básicas**. para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos, em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 13 de Março de 2018.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:E602248C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 004/2018 DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE Nº 004/2018;
Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que àquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – CARTA-CONVITE Nº 004/2018, que teve como vencedor o licitante **ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA - ME**, autorização para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, conforme termo de referência, pelos preços propostos na importância de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).**
Determino expedição de ordem de fornecimento, empenho e pagamento da despesa, cumprida as formalidades legais.

Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 26 de Janeiro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:3515D390

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018,Nº002/2018/,Nº003/2018/,Nº004/2018,N°005/2018,Nº006/2018/,Nº007/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMB.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB torna público que realizará:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 do tipo Menor Preço por Lote - OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria de Administração e a Secretaria de Educação do Município de Beruri. **DATA E HORÁRIO**: 26 de março de 2018, às 08:30hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para atender a Secretaria de Administração e a Secretaria de Educação do Município de Beruri. **DATA E HORÁRIO**: 26 de março de 2018, às 13:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 do tipo Menor Preço por Lote - OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Água Mineral, para atender a Secretaria de Administração e a Secretaria de Educação do Município de Beruri. **DATA E HORÁRIO**: 26 de março de 2018, as 15:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 do tipo Menor Preço por Lote - OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Limpeza, para atender a Secretaria de Administração e a Secretaria de Educação do Município de Beruri. **DATA E HORÁRIO**: 27 de março de 2018, às 08:30hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 do tipo Menor Preço por Lote - OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Passagem Fluvial e eventual Contratação de Serviço de Hospedagem, para atender as Secretarias da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 27 de março de 2018, as 14:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 do tipo Menor Preço por Lote - OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Frango, Carne e Charque) para a composição da Merenda Escolar, para atender a Rede Municipal de Educação do Município de Beruri. **DATA E HORÁRIO**: 28 de março de 2018, às 08:30hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 do tipo Menor Preço Global - OBJETO: Registro de Preços para eventual Locação de Barco, para atender as Secretarias da Administração Pública do Município de Beruri. **DATA E HORÁRIO**: 28 de março de 2018, às 14:00hs.

Os Editais e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, sito à Av. Castelo Branco, nº. 100. Bairro Centro - Beruri - AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 14h00min, mediante o pagamento do valor referente às suas cópias reprográficas.

Beruri/AM, 13 de março de 2018.

SILVANA PANTOJA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/PMB

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:522B2D9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 208 /2017/GPMB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e Publicidade;
Considerando os dispostos da Lei n° 8.666/93, que dispõem sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública, especialmente o artigo 24, II do referido Diploma Legal;

Considerando a busca incessante de se evitar qualquer prejuízo a Administração Municipal ou a terceiros;

Considerando, por fim, que o bom gestor público deve pautar seus atos administrativos na restrita observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública, bem como na Supremacia do Interesse público, visando unicamente o bem-estar da coletividade.

Considerando, finalmente, o que consta no processo nº PMB 1265/2017.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para aquisição de prestação de serviços de instalação de fachada e totens, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da pessoa física CHARLES CASTRO PEREIRA, pelo valor global de R$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais).

À consideração da Senhora Prefeita Municipal de Beruri-AM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 19 de Outubro de 2017.

RANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, de acordo com as disposições acima citadas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 19 de Outubro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:41679999

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA AO DECRETO Nº 69/2017

Errata ao Decreto nº 069/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, em 24/05/2017, Edição 1861.

Onde se lê:

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSFUNDEB, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, e dá outras providências.
Leia-se:

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSFUNDEB, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

Onde se lê:

Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Suplente – DANIELA SIMOES DE JESUS

Leia-se:
Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Suplente – MATEUS CABRAL DA SILVA.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:56093F58

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **JANDERSON MAIA GAMA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Motorista, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018.
.
Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeita Municipal de Beruri
Em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:15D395D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ELICELIO NASCIMENTO COELHO,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018.
.
Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal, de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:A309E8B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 047/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **CIRLENE PEREIRA DOS SANTOS,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:5C95F7C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **CONCEIÇÃO SOARES TAVARES,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018.
.
Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:6D90AC04

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **GEONE FEITOZA LABORDA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018.
.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal, de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:A4CDEC32

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 050/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **VAGNER VIEIRA DE LIMA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:D4B150A1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 051/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **EDILENO GOMES PEREIRA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Assistente Administrativo, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:36A5FB6B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 052/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **PEDRO GALVÃO PICANÇO,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Secretario Municipal de Limpeza Publica e Meio Ambiente, Símbolo CC-1, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018.
.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri Em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:7DB6EF1E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 053/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **IDEONES FARIAS DA SILVA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Diretor de Departamento, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018.
.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:BB0A0A0C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 054/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **EUNICE VIEIRA DE MORAES,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Chefe de Setor, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:553D9CA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 055/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **RICARDO DA SILVA MATOS,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Motorista, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:8C292FCA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 056/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ERICO MENDES DUARTE,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Gerenciador de Sistema, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:ED3F0BF6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 057/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **RUBLALANDO LOPES ALVES,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Vigia, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:FF0BE1EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **VANIA MATIAS DE LIMA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Diretora de Departamento, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:5516278F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **FRANCINEIDE EUFRAZIO DA SILVA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:1B9DBEF9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MARCLILSON FARIAS FERREIRA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Abordador Social, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri Em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:1F24874B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 061/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **RAELISSON BRUNO DA SILVA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Gerenciador de Sistema, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 17/02 a 18/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 19/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:85C1E7A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 062/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **RONALDO DE SOUZA DA SILVA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Coveiro do Cemitério, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:39BCAC3C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 063/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Chefe de Setor, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 15 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:65F36BC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 064/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **JOÃO LIMA DA SILVA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Chefe de Departamento, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:BB552A75

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **RONIGENE DOS SANTOS LOPES,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:9720326E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 066/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **DEUZILENE PEREIRA COELHO,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetiva do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Guarda Municipal, lotada no gabinete da Prefeita, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:AF064310

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 067/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **DORIMAR FERREIRA DE SENA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Guarda Municipal, lotado no gabinete da Prefeita, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:CE6E1694

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 068/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA

MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MARCIO JOSE DA SILVA BRAGANÇA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Guarda Municipal, lotado no gabinete da Prefeita, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:335F9AA9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 069/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **LAZARO DOS SANTOS MIRANDA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Guarda Municipal, lotado no gabinete da Prefeita, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/02 a 03/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 04/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:A4597076

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 070/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MARGARETH LOPES DUARTE,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Guarda Municipal, lotada no gabinete da Prefeita, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2016. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018. .

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:CF169F42

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 071/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **JOÃO BOSCO CHAGAS REINALDO,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Guarda Municipal, lotado no gabinete da Prefeita, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2016. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:C5148AFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 072/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:6F79D7A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 073/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **GREICELANI ALVES FERREIRA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Técnico em Enfermagem, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:482785C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 074/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico

Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ELIZABETH PEREIRA NUNES,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar Administrativo, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:7B1A0FB8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 075/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS ,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Motorista, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:20932D2F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 076/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **CLEUCIANE MORENO LOPES,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Técnico em Enfermagem, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:3ADF2280

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 077/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **CECILIA DO COUTO SILVA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:4EAE9304

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 078/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MARIA LENILZA CARDOSO DE BRITO,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Técnico em Enfermagem, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:7342A0DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 079/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **WALTER MEDEIROS DA SILVA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:22F78610

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 080/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **EDIANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar Administrativo, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:0D17CFED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 081/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MARCELO RIBEIRO LIMA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Técnico em Enfermagem, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:153E7A5A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 082/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **FRANCELI RICARDO DA SILVA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Técnico em Enfermagem, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/03 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 16 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:FD55BABF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 083/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ELCILENE BARROSO DA SILVA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30)

dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 23 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:C4AD0DBF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 084/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **FRANCIETE SANTOS MARTINS,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Chefe de Setor, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 15/01 a 13/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 14/02/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 23 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:6804C2A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 085/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitoza, Prefeito Municipal de Beruri em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ANTONIO TOME DA SILVA SOUZA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Assessor Técnico, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/02 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/03/2018..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 23 de Fevereiro de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:F818919F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 086/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **FRANCILENE NOUGUEIRA BASTOS,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Aux. de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/12 a 30/12/2017,

referente ao período aquisitivo de 2016. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/12/2017..

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 23 de Fevereiro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:2B501233

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 087/2018 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitosa Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e etc... Considerando as disposições constantes do inciso VII, do art. 81, c/c o art. 99, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-Am);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Servidor (a) **SIMONE PEREIRA VERÍSSIMO**, Funcionária do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de PROFESSORA, 02 (dois) anos consecutivos de **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração**, contadas no período de 01/06/2017 a 30/06/2019.
Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 09 de Março de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOSA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:D9FFA310

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 089/2018 - SEMAD.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Manoel Pinheiro Feitosa Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e etc... Considerando as disposições constantes do inciso VII, do art. 81, c/c o art. 99, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-Am);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Servidor (a) **MARIO MENEZES DE CASTRO**, Funcionário do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Guarda Municipal, 02 (dois) anos consecutivos de **licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração**, contadas no período de 08/05/2017 a 08/05/2019.
Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2017.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 09 de Março de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOSA
Prefeito Municipal de Beruri em Exercício

ANTONIO FERNANDES BEZERRA
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:5C55AF17

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 014/2018 – GPMB.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** a contar de 12/03/2018, a Senhora **SOLANGE MARIA DE MACEDO LIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Escola Municipal Antônio Marques Feitoza, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º**. NOMEAR,** a contar de 12/03/2018, a Senhora **MARILENE DOS SANTOS FREIRE,** no cargo de provimento em comissão de Gestora da Escola Municipal Antônio Marques Feitoza; **SOLANGE**

MARIA DE MACEDO LIRA, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da Educação Indígena, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, aos 13 dias do março de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:56A704EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 144/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

DECRETO N° 144/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Srª. ANA LUIZA DE ARAÚJO LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:FBB6730C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 145/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO N° 145/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. ISMAEL BRANDÃO BESSA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:0FA03D29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

CAMARA MUNICIPAL DE BORBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018-CPL/CMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018-CMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018-CPL/CMB

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, 256, Centro, Borba, AM, CEP 69.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob no. 63.656.516/0001-09, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2018 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 028/2018, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018–CPL/PMB**, no dia **26 de março de 2018**, às 10h00min, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO O DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E PERIÓDICO, SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE VIA WEB, NOS SEGUINTES SISTEMAS INFORMATIZADOS: CONTROLE DE ESTOQUES; GERENCIAMENTO PATRIMONIAL; GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS; CONTABILIDADE PÚBLICA; PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA NO EXERCÍCIO DE 2018**.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Borba, no período de **15/03/18 a 23/03/18**, na Avenida Silvério Nery, nº 245, Centro, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min.

Borba/AM, 13 de março de 2018.

ANTÔNIO JORGE PINHEIRO DA CRUZ
Pregoeiro da Câmara Municipal de Borba

Publicado por:
Lildo Souza Fadoul
Código Identificador:FD669B5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2018/SEMEC – ZONA RURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2018/SEMEC – ZONA RURAL

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO			
COMUNIDADE: MARANHÃO/RIO-MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
105	MARCOS OLIVEIRA COSTA	INDEFERIDO	Pontuação permanece a mesma.
013	MARIZETE SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo IV**,**Item 10** e **Alínea b** do edital.
ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA			
COMUNIDADE: MANGUARI/RIO-MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
173	HORTENCIA CAVALCANTE SAMPAIO	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo IV**,**Item 10** e **Alínea b**
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS			
COMUNIDADE: JOARI/RIO-MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
068	GABRIELA SALES DE SOUZA	INDEFERIDO	Pontuação permanece a mesma.
ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO			
COMUNIDADE: TABOCA II/RIO-MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
011	MARA SELMA FEITOSA DA SILVA	INDEFERIDO	Nada consta no edital
010	MARIA JOSÉ FEITOSA DA SILVA	DEFERIDO	Classificada
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA			
COMUNIDADE: BARARUÁ I/RIO-MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
254	MAYCITA ANDREZA MORAES FERREIRA	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo IV, Item 10** e **Alínea b** do edital.
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA			
COMUNIDADE: PATAUA II - RIO/MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
055	RAIMUNDO ISAIAS ALMEIDA DO MONTE	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo III**, **Quadro 01** do edital.
ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS PIRES			
COMUNIDADE: JACAREZINHO - RIO/MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
187	ALZINETE DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO	Permanece a mesma pontuação
ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOMÉ			
COMUNIDADE: UMARI - RIO/MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
176	IVANILDE FERREIRA DA COSTA	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo IV, Item 10** e **Alínea b** do edital.
047	VALDILENE BASTISTA COELHO	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo IV, Item 10** e **Alínea b** do edital.
272	ELDERSON SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo IV, Item 11** e **Quadro 02** do edital.
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE			
COMUNIDADE: SÃO JORGE/MEMBECA - RIO/MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
187	VÂNIA CELINA SALLES MASSELI	DEFERIDO	Classificada
009	DELAIAS PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo IV, Item 11** e **Quadro 02** do edital.
ESCOLA MUNICIPAL MONTE SINAI			
COMUNIDADE: MAMUAL - RIO/MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
155	SILANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo VIII**, **Item 05** e **Alínea t** do Edital
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HONÓRIO DE SOUZA			
COMUNIDADE: TABOCA I - RIO/MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
222	JOICE DA SILVA BEZERRA	INDEFERIDO	Após analise pontuações permanecem a mesma.
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS			
COMUNIDADE: UIXI/RIO-RIO/MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
259	DJAVAN DE LIMA FERREIRA	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo IV, item 10** e **Alínea a** do edital
115	MARILDA GOMES DANTAS	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo XII** da **DISPOSIÇÕES FINAIS**, **Item 02 e 13**, **ANEXO V** do edital.
ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO LUCAS FILHO			
COMUNIDADE: MONTE DAS OLIVEIRAS/MEMBECA – RIO/MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
284	INGRID LIRA PERCIL	DEFERIDO	Classificada
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA			
COMUNIDADE: VILA NOVA/LAGO DO CAAPIRANGA - RIO/MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
049	IVONE NASCIMETNO DE SOUZA	DEFERIDO	Correção da Pontuação.
164	VALCILENE PEREIRA MACENA	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo XII**, **Item 04** e **Alínea b** do edital.
198	FRANCISCA TAILA GUIMARÃES PEREIRA	INDEFERIDO	Indeferido conforme **Capítulo IV**, **Item 10** e **Alínea b** do edital
181	CLEUMA GOMES GONÇALVES	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo XII** da **DISPOSIÇÕES FINAIS**, **Item 02 e 13**, **ANEXO V** do edital.
028	ALDINEIA MARQUES MACENA	INDEFERIDO	Indeferido conforme **Capítulo IV**, **Item 10** e **Alínea b** do edital
084	MICAELA MACENA LOPES	DEFERIDO	Classificado.
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO MENDES			
COMUNIDADE: PARANÁ DO ANAMÃ - RIO/MPU			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
209	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA BATALHA	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capítulo 04**, **Item 10** e **Alínea b** do edital
208	CLARICE PEREIRA BATALHA	INDEFERIDO	Pontuação permanece a mesma.
070	IVANIR FREITAS NUNES	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capítulo 04**, **Item 10** e **Alínea a** do edital
241	JONILSON LIMA VASCONCELOS FARIAS	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo 08**, **Item 05** e **Alíneas q** e **t** do Edital
CRECHE MUNICIPAL VALDENORA NOGUEIRA TAVARES			
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ – ARARAS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
082	TATIANE PEREIRA TAVARES	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo XII** da **DISPOSIÇÕES FINAIS**, **Item 02 e 13**, **ANEXO V** do edital.
239	EDNO RENÊ BATISTA AMORIM	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo IV, Item 11** e **Quadro 02** do edital.
040	ERIVANE PEREIRA BATISTA	INDEFERIDO	Indeferido de acordo com o **Capitulo XII** da **DISPOSIÇÕES FINAIS**, **Item 02 e 13**, **ANEXO V** do edital.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:0848BE70

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO SEMPRA, CAAPIRANGA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2018-SEMPRA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2018-SEMPRA, de 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidores para compor a Coordenação Administrativa e de Inspeção e Fiscalização do SIM/Caapiranga, nos termos da Lei Municipal nº 014/2013, e dá outras providências.

FRANCIMAR FERREIRA RAMALHO, Secretário Municipal de Produção Rural e Abastecimento do Município de Caapiranga-Am, no pleno uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 81, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 7.889/1989, que determinou que a competência para realização da inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal e vegetal, cabe à União através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, às Secretarias de Agricultura nos Estados e Distrito Federal e às Secretarias ou Departamentos de Agricultura nos Municípios;

CONSIDERANDO o que atribui a Lei Municipal nº 014/2013, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal-SIM;

CONSIDERANDO que é de grande relevância a imediata execução do Serviço de Inspeção Municipal-SIM para atender as exigências e adequações da legislação sanitária em vigor;

CONSIDERANDO que o primordial do serviço de inspeção e fiscalização sanitária no Município é por meio das leis, decretos, portarias, resoluções, instruções normativas e outros instrumentos legais, organizar, facilitar e estimular a legalização das atividades e dos estabelecimentos produtores de alimentos de origem animal e vegetal da agricultura familiar;

CONSIDERANDO que o serviço de inspeção e fiscalização, fortalece o foco no controle da qualidade higiênico-sanitária, aumenta a segurança dos alimentos comercializados e valoriza os produtos de origem local, sem risco à saúde pública e ao meio ambiente, e;

CONSIDERANDO que o SIM para a agricultura familiar, torna-se indispensável para a inclusão dos produtos no mercado formal-local, regional e nacional em caráter de equivalência e em conformidade com a Lei Federal nº 9.712/1998, ao Decreto Federal nº 5.741/2006 e ao Decreto nº 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa). e especialmente, o mercado institucional, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Coordenação Administrativa e Equipe de Inspeção e Fiscalização, com fulcro na Lei Municipal nº 014/2013.

RIVELINO CUNHA DE MATOS - Coordenador Administrativo;
CAMILA ARAÚJO AVELLAR – Auxiliar de Inspeção;
VALESCA NOGUEIRA BRANDÃO DA SILVA-Auxiliar de Inspeção;
GLEISON MARQUES DE MATOS – Agente de Inspeção;

Parágrafo primeiro: Para fins desta Portaria considera-se:

As nomeações são procedimentos fundamentais em concordância com os princípios do direito, sendo basilar para o funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal- SIM, conformidade fundamenta a Lei Municipal nº 014/2013.

Art. 2º - A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO SEMPRA, CAAPIRANGA-ESTADO DO AMAZONAS, em 12 de março de 2018.

FRANCIMAR FERREIRA RAMALHO
Secretário Municipal de Produção Rural e Abastecimento
Portaria nº 032/2018

Publicado a presente PORTARIA nos termos do Artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, em Quadro Específico Informativo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Caapiranga, em 14 de fevereiro de 2018, e posteriormente, no Diário Oficial da Associação Amazonense dos Municípios do Estado do Amazonas.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:DC715CC8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA

Objeto: Aquisição de maquinas e equipamentos hidráulicos e elétricos para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço

No **AVISO DE LICITAÇÃO,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08 de março de 2018, ANO IX | Nº 2059, página 15:

ONDE SE LÊ: Data da abertura dos envelopes: 23 de fevereiro de 2018. Hora: 14:00.
LEIA-SE: Data da abertura dos envelopes: 23 de março de 2018. Hora: 14:00.

Carauari/AM, 14 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:08E559A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP Nº 016/2018-SRP

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da**PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018-SRP.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços jurídicos, para recuperação, incremento e acompanhamento dos repasses de royalties feitos pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**, conforme especificações contidas no termo de referência** (Anexo I).

Data e Horário:28/03/2018, às 10:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 14/03/2018,** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser retirado no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal do Careiro, no horário de 08:00h às 13:30h nos dias úteis ou através do e-mail: cmlcareirocastanho2017@gmail.com.

Careiro/AM, 12 de março de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:B4532072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PP Nº 012/2018-SRP

Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 012/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 012/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO que o item: 09, 12, 14 e 17 do referido Pregão Presencial restou fracassado por não haver propostas em condições de aceitabilidade, em conformidade ao constante em Ata de abertura de sessão do Pregão Presencial, datada de 02/03/2018, anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe;

CONSIDERANDO que os itens: 26, 33, 36, 38, 42, 43, 44, 45, 56, 63, 66, 74, 97, 101, 115, 128, 130, 132, 133, 140, 143, 146, 147, 148, 153, 154, 155, 156, 159, 161, 163, 165, 168, 171, 174, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186 e 187 do referido Pregão Presencial foram considerados DESERTO, tendo em vista não acudirem interessados no certame, em conformidade ao constante em Ata de abertura de sessão do Pregão Presencial 012/2018, datada de 02/03/2018, anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 012/2018 – CML/PMC – Processo nº 012/2018,**Pregão Presencial Registro de preços para aquisição de Medicamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Careiro - AM,**pelo menor preço unitário por item, às empresas a seguir vencedoras dos itens com os valores unitários a:

DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 01.708.499/001-59: Item 07 R$ 0,64 (sessenta e quatro centavos de real); **Item 10** R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos); **Item 11** R$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos); **Item 13** R$ 0,72 (setenta e dois centavos de real); **Item 15** R$ 0,18 (dezoito centavos de real); **Item 19** R$ 1,04 (um real e quatro centavos); **Item 20** R$ 0,14 (quatorze centavos de real); **Item 24** R$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos); **Item 27** R$ 0,13 (treze centavos de real); **Item 28** R$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real); **Item 30** R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos de real); **Item 34** R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos); **Item 35** R$ 0,18 (dezoito centavos de real); **Item 37** R$ 0,87 (oitenta e sete centavos de real); **Item 39** R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real); **Item 40** R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); **Item 46** R$ 3,20 (três reais e vinte centavos); **Item 47** R$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos); **Item 52** R$ 0,10 (dez centavos de real); **Item 60** R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); **Item 67** R$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); **Item 70** R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos); **Item 72** R$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos); **Item 76** R$ 0,67 (sessenta e sete centavos de real); **Item 79** R$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos); **Item 81** R$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos); **Item 82** R$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos); **Item 85** R$ 0,30 (trinta centavos de real); **Item 86** R$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos); **Item 100** R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos de real); **Item 102** R$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos); **Item 103** R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); **Item 104** R$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos); **Item 105** R$ 33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos); **Item 110** R$ 0,06 (seis centavos de real); **Item 112** R$ 0,06 (seis centavos de real); **Item 116** R$ 0,82 (oitenta e dois centavos de real); **Item 117** R$ 0,22 (vinte e dois centavos de real); **Item 118** R$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos); **Item 126** R$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real); **Item 129** R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos); **Item 136** R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos); **Item 141** R$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real); **Item 149** R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos); **Item 150** R$ 0,11 (onze centavos de real); **Item 152** R$ 0,16 (dezesseis centavos de real); **Item 157** R$ 15,38 (quinze reais e trinta e oito centavos; **Item 164** R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos); **Item 167** R$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos); **Item 177** R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos).

VIMED – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 07.073.210/001-59: Item 01 R$ 10,20 (dez reais e vinte centavos); **Item 01** R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos); **Item 02** R$ 9,00 (nove reais); **Item 03** R$ 0,12 (doze centavos de real); **Item 04** R$ 0,30 (trinta centavos de real); **Item 05** R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos); **Item 06** R$ 0,79 (setenta e nove centavos de real); **Item 08** R$ 0,21 (vinte e um centavos de real); **Item 16** R$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos); **Item 18** R$ 0,10 (dez centavos de real); **Item 21** R$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos); **Item 22** R$ 0,16 (dezesseis centavos de real); **Item 23** R$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos); **Item 25** R$ 0,06 (seis centavos de real); **Item 29** R$ 0,11 (onze centavos de real); **Item 31** R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos); **Item 32** R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos); **Item 41** R$ 0,28 (vinte e oito centavos de real); **Item 48** R$ 0,10 (dez centavos de real); **Item 49** R$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos); **Item 50** R$ 1,15 (um real e quinze centavos); **Item 51** R$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos); **Item 53** R$ 1,00 (um real); **Item 54** R$ 1,00 (um real); **Item 55** R$ 0,50 (cinquenta centavos de real); **Item 57** R$ 3,10 (três reais e dez centavos); **Item 58** R$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos); **Item 59** R$ 0,33 (trinta e três centavos de real); **Item 61** R$ 0,12 (doze centavos de real); **Item 62** R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); **Item 64** R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos); **Item 65** R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos); **Item 68** R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); **Item 69** R$ 3,10 (três reais e dez centavos); **Item 71** R$ 0,11 (onze centavos de real); **Item 73** R$ 0,80 (oitenta centavos de real); **Item 75** R$ 0,18 (dezoito centavos de real); **Item 77** R$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos); **Item 78** R$ 0,08 (oito centavos de real); **Item 80** R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real); **Item 83** R$ 0,07 (sete centavos de real); **Item 84** R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); **Item 87** R$ 0,20 (vinte centavos de real); **Item 88** R$ 0,20 (vinte centavos de real); **Item 89** R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); **Item 90** R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); **Item 91** R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos); **Item 92** R$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real); **Item 93** R$ 0,40 (quarenta centavos de real0; **Item 94** R$ 0,06 (seis centavos de real); **Item 95** R$ 0,60 (sessenta centavos de real); **Item 96** R$ 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos); **Item 98** R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos0; **Item 99** R$ 0,06 (seis centavos de real); **Item 106** R$ 0,07 (sete centavos de real); **Item 107** R$ 0,22 (vinte e dois centavos de real); **Item 108** R$ 0,05 (cinco centavos de real); **Item 109** R$ 0,08 (oito centavos de real);**Item 111** R$ 0,15 (quinze centavos de real); **Item 113** R$ 0,05 (cinco centavos de real); **Item 114** R$ 0,05 (cinco centavos de real); **Item 119** R$ 0,05 (cinco centavos de real); **Item 120** R$ 0,09 (nove centavos de real); **Item 121** R$ 0,09 (nove centavos de real); **Item 122** R$ 0,08 (oito centavos de real); **Item 123** R$ 0,03 (três centavos de real); **Item 124** R$ 0,03 (três centavos de real); **Item 125** R$ 0,03 (três centavos de real); **Item 127** R$ 0,12 (doze centavos de real); **Item 131** R$ 0,15 (quinze centavos de real); **Item 134** R$ 0,08 (oito centavos de real); **Item 135** R$ 0,29 (vinte e nove centavos de real); **Item 137** R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos); **Item 138** R$ 0,07 (sete centavos de real); **Item 139** R$ 0,07 (sete centavos de real); **Item 142** R$ 3,30 (três reais e trinta centavos); **Item 144** R$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real); **Item 145** R$ 0,37 (trinta e sete centavos de real); **Item 151** R$ 0,20 (vinte centavos de real); **Item 158** R$ 0,50 (cinquenta centavos de real); **Item 160** R$ 3,70 (três reais e setenta centavos); **Item 162** R$ 0,40 (quarenta centavos de real); **Item 166** R$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos); **Item 169** R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); **Item 170** R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos); **Item 172** R$ 1,10 (um real e dez centavos); **Item 173** R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); **Item 175** R$ 0,50 (cinquenta centavos de real).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro/AM, 12 de março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:B8C5D31D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Envira;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Produtividade de 100**%**, a partir de **Fevereiro/2018,** sobre o vencimento base da Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA**, cargo Técnica Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Produção.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

MARDEN AUGUSTO DA COSTA MENDES
Secretário Municipal de Produção

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E67369E9

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2018, DE 02.02.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, a Sra. **AGLÉCIA BARBOSA DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-3, Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ROSELY BERNARDINO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:FB0C66E7

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSMITIR a chefia do Poder Executivo para Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**, Presidente da Câmara, por motivo de viagem administrativa do Chefe do Executivo à capital do Estado do Amazonas, **no período de 20 a 25/02/2018,** à Brasília – DF, **no período de 26/02 a 01/03/2018.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5EBF9EE7

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2018, DE 02.02.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, o Sr. **LUIZ MOREIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-1, Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5884026F

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Envira;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Produtividade de 100**%**, a partir de **Fevereiro/2018,** sobre o vencimento base do Sr. **ANTONIO MARCIO DA COSTA MENDES**, cargo Auxiliar Administrativo do FAPENV.
Art. 2º - Esta Portaria **retroage seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018**, ainda que revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4C55378C

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2018, DE 02.02.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080/2001 de 1º de outubro de 2001, o servidor **ELISAEL BARROS DA SILVA**, do cargo de provimento em Comissão CC-3, Chefe de Departamento, nomeado através do Decreto nº 058/2017, de 02.05.2017, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, o servidor **ELISAEL BARROS DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-2, Secretário Executivo Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:8CBDAAAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2014, TOMADA DE PREÇO 007/2014 e PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2014, CONVÊNIO FNDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ E EMPRESA NEGREIROS CONSTRUÇÕES CIVIS E ELETRICIDADE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ – AM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Edson Herculano, s/n, inscrito no CNPJ/MF. Nº: 22.812.242/0001-12, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF: 718.175.142-53, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2014, TOMADA DE PREÇO 007/2014 e PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2014,** firmado com a empresa **NEGREIROS CONSTRUÇÕES CIVIS E ELETRECIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Veterano Manoel Barros, 214, Rio Branco, CNPJ: 03.907.285/0001-37, neste ato representada por seu sócio Sr. **CLAUDIOMAR NEGREIROS DE MELO**, RG: 169.546, SJSP/AC, CPF: 308.704.102-53, pelos motivos a seguir expostos:
Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de Guajará-AM;
Considerando a situação de inadimplência da **CONTRATADA** no que tange às cláusulas do Contrato, para execução de Construção de uma Escola Pro Infância na comunidade Gama no Município de Guajará-AM. Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal através do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE** o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em penalidades administrativas para a não conclusão do contrato.
Considerando que a **CONTRATADA** foi notificada extrajudicialmente via diário oficial dos Municípios do Amazonas do descumprimento das cláusulas contratuais, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, onde se manifestou, não demonstrando interesse em uma execução de obra pública.
RESOLVE:
Art. 1°. Rescindir unilateralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2014, TOMADA DE PREÇO 007/2014 e PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2014, CONVÊNIO FNDE**, conforme memorial descritivo, resumo do empreendimento, planilha de serviços, cotação de materiais para calciteria, cronograma físico financeiro, composição de serviços e projetos com a empresa **NEGREIROS CONSTRUÇÕES CIVIS E ELETRECIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Veterano Manoel Barros, 214, Rio Branco, CNPJ: 03.907.285/0001-37, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.
Art. 2°. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.
Art. 3º. De acordo com o artigo 87, III, da Lei 8.666/93 a empresa ficará suspensa temporariamente de licitar por 06 (SEIS) meses com a administração pública na esfera Federal, dos Estados e Municípios findo o prazo sem manifestação da mesma..
O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato.

Guajará, 24 de Janeiro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajará

ORDEAN GONZAGA DA SILVA

Publique-se e Registre-se

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:671243DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 005/2018

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Convite acima referido, bem como cumpridas as formalidades legais e decorrido o Processo Licitatório, homologo todos os atos do Convite nº 005/2018 e adjudico o objeto licitado para a licitante vencedora, nos seguintes termos:

I - OBJETO: A presente Carta Convite destina-se a contratação de empresa especializada para **Contratação de Serviços de Locação de Embarcação, tipo Voadeira, com Casco em Alumínio Medindo 6 (Seis) Metros, Com Cobertura, a Gasolina, 4 tempos, com potência mínima de 40 Hp, para atender as Necessidades de Transporte e Apoio Logístico nos Serviços da Cohasb em Comunidades Ribeirinhas**, conforme características mínimas, para atender as necessidades da COHASB de Humaitá-AM, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Convite nº **005/2018.**
II - ABERTURA: 28/02/2018, às 14:00 horas.
III - PAGAMENTO: conforme Edital.
IV – VENCEDORA: DAYANNY MARCOLINO DIAS.
CNPJ nº 29.566.746/0001-49.
VI – VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00. (trinta mil reais)
VII – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.

Humaitá, em 05 de março de 2018.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:7733947F

COHASB
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO

ESPÉCIE: CARTA-CONTRATO N° 06/2018 – COHASB

DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2018.

PARTES: COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO (COHASB) e DAYANNY MARCOLINO DIAS.

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, TIPO VOADEIRA, COM CASCO EM ALUMÍNIO MEDINDO 6 (SEIS) METROS, COM COBERTURA, A GASOLINA, 4 TEMPOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 40 HP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE E APOIO LOGÍSTICO NOS SERVIÇOS DA COHASB EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS.***

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 05/2018 – HOMOLOGAÇÃO EM 05 DE MARÇO DE 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: 3.3.90.39.0000000000.1022 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

VALOR DO CANTRATO - R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

HUMAITÁ, 13 DE MARÇO DE 2018.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:FFEC1EE5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 013/2018-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas, **H. A. DE AGUIAR-COMERCIAL – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 32 e 33, **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA – ME**, como vencedora do referido certame para os seguintes itens: 03, 07, 13, 14, 15, 16, 19, 30, 34 e 35, **PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO-ME,** como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 23 e 28 e **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 10, 20, 27 e 31, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP, **H. A. DE AGUIAR-COMERCIAL – ME,** no valor de R$ **821.059,50 (oitocentos e vinte e um mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA – ME,** no valor de **R$ 270.033,65 (duzentos e setenta mil, trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO-ME,** no valor de **R$ 51.484,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)** e **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME,** no valor de R$ **52.512,80 (cinquenta e dois mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 08 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 08 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:3B74FBD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 014/2018-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **H. A. DE AGUIAR-COMERCIAL - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP, **H. A. DE**

AGUIAR-COMERCIAL - ME, no valor de R$ **812.170,00 (Oitocentos e doze mil, cento e setenta reais),**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 08 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:11ED8954

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 015/2018-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO-ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 11, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 32 e 33 e **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 29 e 31, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-SRP, **PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO-ME,** no valor de **R$ 34.682,10 (Trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos) e J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME,** no valor de **R$ 30.359,05 (Trinta mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 09 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C12E3517

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 016/2018-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA – ME,** como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 06, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 32, 34, 37, 42, 49, 57 e 58, **PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 04, 11, 12, 14, 26, 33, 35, 36, 38, 45, 47, 48, 53, 54 e 56, **CARLA F DE ARAÚJO – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 05, 09, 10, 13, 16, 23, 29, 39, 43, 44, 50, 52, 55 e 59 e **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 07, 08, 15, 24, 27, 30, 31, 40, 41, 46 e 51, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-SRP, **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA – ME,** no valor de **R$ 21.390,00 (Vinte e um mil, vinte trezentos e noventa reais), PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME,** no valor de **R$ 28.768,00 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais), CARLA F DE ARAÚJO – ME,** no valor de **R$ 23.309,00 (Vinte e três mil, trezentos e nove reais) e J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME,** no valor de **R$ 10.301,60 (Dez mil trezentos e um reais e sessenta centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 09 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:457EB4DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP010 - PP011/2018

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº 010/2018 - CGL
Objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos Diversos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito desta municipalidade.
Data e Horário: ***27 de Março de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***

Pregão Presencial nº 011/2018 - CGL
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual "Aquisição de Insumos para Construção e Reforma na Área da Construção Civil",

para atender as necessidades Secretarias Municipais de Infraestrutura, Interior e Desenvolvimento Econômico e Produção e Abastecimento e Políticas Fundiárias Município de Itacoatiara, Amazonas.
Data e Horário: 03 ***de Abril de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala 02, Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 13:00h (horário local), no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 13 de Março de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:8DBB5CA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0275, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

RETIFICA Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição com proventos Integrais, concedida ao servidor PAULO AUGUSTO GARCIA REIS e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal, e
CONSIDERANDO o que consta na Decisão n. 1261/2017 – TCE – Primeira Câmara, e o Processo n. 12518/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com determinação à Prefeitura Municipal de Itacoatiara que exclua dos proventos o Adicional por Tempo de Serviço, e
CONSIDERANDO o Relatório do Auditor-Relator, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho, além do documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica RETIFICADA, a partir de 01.03.2018, a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO concedida ao servidor inativo PAULO AUGUSTO GARCIA REIS, Professor, Nível 2, Classe "E", Matrícula FEC07/41133, o qual fez jus a proventos integrais, com paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41 de 2003 – com base no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 35 da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora retificada será na ordem de R$ 1.888,37 (hum mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), equivalente às seguintes verbas:
I – VENCIMENTO – no valor de R$ 1.798,45 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n. 320, de 23 de março de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II – REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 89,92 (oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), com base no Anexo II da Lei Municipal n. 320, de 23 de março de 2017.
Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal de n. 085, de 03 de abril de 2017.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 13 de março de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:96EDE06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 009/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA servidor para responder pela administração da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO que o funcionamento da Secretária Municipal de Saúde não pode sofrer solução de continuidade, mesmo na ausência ou impedimento de sua titular;
CONSIDERANDO que, nos dias 13,14 e 15 de Março de 2018 a Secretária Municipal de Saúde estará ausente do Município, em viagem a Capital para Encontro Estadual em fortalecimento a Atenção Básica.
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **REJANE MOTA RÊGO**, Subsecretária Municipal de Saúde, para responder pela administração geral da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 13,14 e 15 de Março de 2018, durante a ausência da titular.
Ficam cometidas à substituta as prerrogativas, atribuições e competências da titular, a fim de que não ocorra solução de continuidade quanto ao funcionamento da Secretaria.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária de Saúde de Itacoatiara/AM, 13 de Março de 2018.

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 188, de 17/10/2017.

Publicado por:
Joelen Cristian Souza Nunes
Código Identificador:1395FABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 0008/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA Gestor da Unidade Básica de Saúde Manoel Mendes da Silva, e adota outras vidências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO a vacância do cargo de Gestor da Unidade Básica de Saúde Manoel Mendes da Silva, em função do deslocamento do antes titular para outra função;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do antes mencionado cargo, para que haja a normal continuidade dos serviços afetos aquela unidade; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o servidor **MARCIO NUNES DAMASCENO** para o cargo de Gestor da Unidade Básica de Saúde Manoel Mendes da Silvia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, a contar de 02 de março de 2018.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itacoatiara/AM, 09 de março de 2018.

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 188, de 17/10/2017.

Publicado por:
Joelen Cristian Souza Nunes
Código Identificador:BC1793AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO SUSPENSSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Itapiranga, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos a SUSPENSÃO da Abertura das licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de Combustivel e Derivados de Petroleo, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração.

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para locação de equipamentos e veículos para atender a Prefeitura Municipal de Itapiranga.

03) PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transportes escolar para atender a Prefeitura Municipal de Itapiranga.

04) PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veiculos Leve e Pesados, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração.

05) PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração.

06) PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itapiranga.

Itapiranga/Am, 13 de março de 2018.

ALDEMIR ALMEIDA DE AZEVEDO
Presidente da CML

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:C3151A0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2018 / TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2018

ORIGEM:TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM
CONTRATADA: J. L. GALVÃO GONÇALVES - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, NAS RUAS JOSÉ CLEMENTE, PRESIDENTE KENNEDY, BOM PASTOR, RUA NOVA, RUA NOVA MARIANO E RUA TAVARES SILVA E NOS BECOS BOM PASTOR, SERRARIA, PAZ, BENÇÃO, BOM PASTOR 2 E BECO MARIANO, LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM.

VALOR TOTAL: R$ 798.820,75 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 02 de Março de 2018 a 02 de Junho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2018

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:5F4AF392

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/015/016/017 DE 2018

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n°, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas, inclusive gás refrigerante específico, relativamente ao sistema de ar condicionado, instalados nas unidades municipais do Município de Jutaí-Am.
Data da abertura de envelopes: 28 de Março de 2018. **Hora:** 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, zeladoria, e, sepultamentos, no Cemitério Municipal de Jutaí-Am, pelo período de 12 meses, no Município de Jutaí-Am.
Data da abertura de envelopes: 28 de Março de 2018. **Hora:** 10:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de duas balsas, para que, por meio do procedimento licitatório pertinente, atenda às necessidades do município de Jutaí-Am, pelo período de 12 meses.
Data da abertura de envelopes: 28 de Março de 2018. **Hora:** 14:30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, com fornecimentos de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, para atender as necessidades do município de Jutaí-Am, pelo período de 12 meses.
Data da abertura de envelopes: 28 de Março de 2018. **Hora:** 16:30

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: Os editais bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n°, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 15/03/2018.

Jutaí (AM), 13 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:5E0C8351

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 009/2018 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO, que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, a Resolução Legislativa n.º 05/2017, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26 de dezembro de 2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Senhorita **GUALCILENE MAIA REBOUÇAS** no cargo de **TESOUREIRA / DAS-2,** Anexos II, IV e V, do Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Março de 2018.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 13 de Março de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:2CBFF35A

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 010/2018 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO, que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, a Resolução Legislativa n.º 05/2017, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26 de dezembro de 2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ISAQUE SANTOS DE SOUZA** no cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL / DAS-1,** Anexos II, IV e V, do Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Março de 2018.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 13 de Março de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:AA72E395

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 011/2018 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO, que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, a Resolução Legislativa n.º 05/2017, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26 de dezembro de 2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **REGIEGLISON COSTA DE OLIVEIRA** no cargo de **CONTROLADOR INTERNO / DAS-1,** Anexos II, IV e V, do Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Março de 2018.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 13 de Março de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:36F32487

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 012/2018 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO, que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, a Resolução Legislativa n.º 05/2017, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26 de dezembro de 2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR no cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR / DAS-3,** Anexos II, IV e V, do Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea, os seguintes funcionários abaixo citados:

1	Antônia Franco Faustino	**CPF:** 015.681.312-24 – **RG:** 2628920-2 – **Matricula:** FC-141
2	Aylz Silva Maia	**CPF:** 845.833.802-59.– **RG:** 1934440-6 – **Matricula:** FC-130
3	Cicera Gisela Queiroz de Souza	**CPF:** 002.648.682-26 – **RG:** 2349301-1 – **Matricula:** FC-142
4	Dahlin Lopes Maia	**CPF:** 016.438.642-46 – **RG:** 2551856-9 – **Matricula:** FC-086
5	Francisca Dark Moreira da Silva	**CPF:** 038.087.992-18 – **RG:** 3293483-1 – **Matricula:** FC-145
6	Damares Ismael da Costa	**CPF:** 977.389.802-49 – **RG:** 2288240-5 – **Matricula:** FC-147
7	Bruno Galvão da Silva	**CPF:** 022.270.672-41 – **RG:** 2825145-8 – **Matricula:** FC-148
8	Rubens Lima da Silva	**CPF:** 684.597.342-34 – **RG:** 1629855-1 – **Matricula:** FC-065
9	Manoel de Jesus Farias da Silva	**CPF:** 850.114.522-04 – **RG:** 2045897-5 – **Matricula:** FC-154
10	Lorena Verona Eusebio de Andrade e Silva	**CPF:** 951.065.022-68 – **RG:** 2233839-0 – **Matricula:** FC-157
11	Francisco Bispo do Amaral	**CPF:** 516.893.242-87 – **RG:** 00687689 – **Matricula:** FC-139
12	Jelsomar Batista Cesar de Oliveira	**CPF:** 964.926.942-87 – **RG:** 2209269-2 – **Matricula:** FC-137
13	Raimundo Nonato Barbosa dos Santos	**CPF:** 521.256.022-53 – **RG:** 1795930-6 – **Matricula:** FC-059

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Março de 2018.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 13 de Março de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:D331C83C

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 013/2018 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO, que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, a Resolução Legislativa n.º 05/2017, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26 de dezembro de 2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR / DAS-6,** Anexos II, IV e V, do Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea, os seguintes funcionários abaixo citados:

1	Aldenora Carlos da Silva	**CPF:** 754.178.982-87 – **RG:** 1669845-2 – **Matricula:** FC-101
2	Diones Marinho da Silva	**CPF:** 763.790.782-15 – **RG:** 0803848-8 – **Matricula:** FC-153
3	Eroneide Oliveira de Souza	**CPF:** 646.101.792-53 – **RG:** 1434903-5 – **Matricula:** FC-136
4	Francisca Verônica Faustino de Freitas	**CPF:** 013.146.572-40 – **RG:** 2424266-7 – **Matricula:** FC-151
5	Francisco Adson Gomes da Silva	**CPF:** 900.630.152-34 – **RG:** 2225865-5 – **Matricula:** FC-159
6	Gerson Cordovil da Silva	**CPF:** 015.764.062-02 – **RG:** 2630747-2 – **Matricula:** FC-146
7	Gleyson Rodrigues de Souza	**CPF:** 737.269.822-72 – **RG:** 1762317-0 – **Matricula:** FC-138
8	Jocicler de Alencar Gomes	**CPF:** 038.041.702-26 – **RG**: 3124931-0 – **Matricula:** FC-158
9	Lazará Castro de Oliveira	**CPF:** 019.603.472-84 – **RG:** 2572570-0 – **Matricula:** FC-152
10	Luzanira de Lima Monteiro	**CPF:** 925.007.652-53 – **RG:** 2165771-8 – **Matricula:** FC-150
11	Maria de Nazaré Frota Pinheiro	**CPF:** 010.085.812-08 – **RG:** 2468833-9 – **Matricula:** FC-082
12	Rizomar Batista César de Oliveira	**CPF:** 693.678.842-49 – **RG:** 1438802-2 – **Matricula:** FC-160
13	Wanderley Lopes da Silva	**CPF:** 913.297.602-04 – **RG:** 2165359-3 – **Matricula:** FC-156

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Março de 2018.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 13 de Março de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:F8F4DA9A

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 014/2018 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO, que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, a Resolução Legislativa n.º 05/2017, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26 de dezembro de 2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCIO CAVALCANTE LOPES** no cargo de **CHEFE DE PATRIMÔNIO / DAS-5,** Anexos II, IV e V, do Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Março de 2018.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 13 de Março de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:106EF357

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 015/2018 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO, que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, a Resolução Legislativa n.º 05/2017, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 26 de dezembro de 2017, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RAIMUNDO CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA** no cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS / DAS-4,** Anexos II, IV e V, do Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Março de 2018.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 13 de Março de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:24868062

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, situada a Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru/Amazonas – CEP: 69.400-901, pessoa Jurídica de Direito Público CNPJ nº 04.532.412/0001-23, representada na pessoa de seu Presidente, Vereador **Francisco Coelho da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru-Am. Com base no Oficio nº 014/2018 - 6ª ZE Processo nº 424-48.2016, enviada pelo Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral, e publicada no Diário da Justiça Eletrônica no dia 08/03/2018, "[...] *para impor ao representado Manoel Alberto Benício Brito, multa de 30 mil Ufirs, e cassar seu diploma de vereador, referente ao pleito 2016*", e ainda arts. 20, 21 III, 23, §2º e 111 do Regimento Interno deste Poder, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários **DECLARA VACÂNCIA** no cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, em razão da cassação do diploma do Vereador Titular senhor MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO do Partido Trabalhista Cristão(PTC). E, nos moldes do Regimento Interno deste Poder, esta presidência procederá a convocação de eleição para composição do referido cargo. Do que para constar e por expressar a verdade, assino a presente Declaração em duas vias de um só teor para um só efeito.

Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de março de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:6F136462

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR TITULAR

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, situada a Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru/Amazonas – CEP: 69.400-901, pessoa Jurídica de Direito Público CNPJ nº 04.532.412/0001-23, representada na pessoa de seu Presidente, Vereador **Francisco Coelho da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru-Am. Com base no Oficio nº 014/2018 - 6ª ZE Processo nº 424-48.2016, enviada pelo Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral, e publicada no Diário da Justiça Eletrônica no dia 08/03/2018, "[...] *para impor ao representado Manoel Alberto Benício Brito, multa de 30 mil Ufirs, e cassar seu diploma de vereador, referente ao pleito 2016*", e ainda art. 111 do Regimento Interno deste Poder, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários **DECLARA VACÂNCIA** no cargo de Vereador Titular desta Casa, ocupado pelo senhor MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO do Partido Trabalhista Cristão(PTC), constando em aberta a vaga de vereador titular desta Casa, a partir deste. E, nos moldes do art. 97, I 'c', 99 §1º do Regimento Interno deste Poder, esta presidência procederá a convocação de suplente para vaga **definitiva** ao cargo de vereador titular desta Casa, obedecendo prioritariamente aos ditames regimentais e constitucionais. Do que para constar e por expressar a verdade, assino a presente Declaração em duas vias de um só teor para um só efeito.

Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de março de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:5D0EA9E5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO DECLARATÓRIO Nº. 001, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 32, V, 'f' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru e em conformidade com o Oficio nº 014/2018 - 6ª ZE Processo nº 424-48.2016.

DECLARA:

EXTINTO e **VAGO** o cargo de vereador do Senhor MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO, membro deste Parlamento, eleito no pleito 2016, para a 17ª Legislatura 2017/2020.

Tal decisão declaratória foi fundamentada com base no Oficio nº 014/2018 - 6ª ZE Processo nº 424-48.2016, enviada pelo Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral, e publicada no Diário da Justiça Eletrônica no dia 08/03/2018, "[...] *para impor ao representado Manoel Alberto Benício Brito, multa de 30 mil Ufirs, e cassar seu diploma de vereador, referente ao pleito 2016*", e ainda art. 111 do Regimento Interno deste Poder.

E assim, pelo exposto, considerando as determinações do Juizado da 6ª Zona Eleitoral, para produzir seus efeitos, este ato declaratório de extinção do cargo de Vereador do senhor Manoel Alberto Benício Brito entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de março de 2018.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:3BB46CA1

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018-PMM PREGÃO PRESENCIAL SRP-006/2018-CPL

O Prefeito Municipal de Manacapuru no uso de atribuições estatutárias declara que**,** na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folhas: 72 e 73, do dia 13 de março de 2018 – ANO IX N. 2062, que:

Onde se lê:
A.C.GUIMARÃES EIRELI-EPP
Erik Guimarães de Souza
Administrador

Leia-se:
A.C.GUIMARÃES EIRELI-EPP
Anderson Carneiro Guimarães
Administrador

Manacapuru, 13 de março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:D40F5609

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CV 011-2018-CPL

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 011/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/00495-00-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme o Processo acima identificado, para Contratação de empresa especializada em serviços de reserva, marcação, emissão de bilhetes e fornecimentos de passagens aéreas nacionais, visando suprir as demandas quanto ao deslocamento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Secretários e demais servidores da Prefeitura Municipal de Manacapuru;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a firma: **SIGRID FABIOLA LEÃO DE MATOS-EPP (AIR PLANE TURISMO), CNPJ Nº. 15.000.824/0001-39**, considerando que a mesma foi HABILITADA com a taxa de 9.0% (nove por cento), incidida sobre a taxa de serviço, tendo o Valor Global estimado para 06 (seis) meses de R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), Classificação Orçamentária: 20020412211 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, com R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais, 20131030211 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), 20151212211 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), e 20151212211 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) Natureza de Despesa – 339033 PASSAGENS E DESPESAS C/LOCOMOÇÃO, Fonte de Recurso 100 RECURSOS ORDINÁRIOS, 112 RECURSOS ORDINÁRIOS-FUS, 110 RECURSOS ORDINÁRIOS – EDUCAÇÃO e 11 FUNDEB 40%.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 29 de janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:6766C8A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 004/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, **CNPJ Nº 01.704.233/0001-38**, neste certame representado pelo Sr. Eloilson Domingos Pinheiro Leão Costa da Rocha, **CNH: 043288441200** DETRAN/AM, os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07**, perfazendo o valor global de **R$ 25.508,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oito reais;**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 004/2018, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares), referente aos sistemas de contabilidade pública integrado, sistema integrado de pessoal, sistema integrado de**

arrecadação, sistema de secretaria, sistema de controle interno municipal, com serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual".

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri, 01 de Março de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BF738029

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 03 de abril de 2018.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 14/03/2018 a 02/04/2018 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de março de 2018.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BFD38730

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – CPL

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, INSUMOS, OVOS E VACINAS DESTINADAS A GRANJA MATRIZEIRA NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 04 de abril de 2018.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 14/03/2018 a 03/04/2018 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de março de 2018.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:311C0038

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS MOTORES DE POPA DAS LANCHAS MUNICIPAIS**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 04 de abril de 2018.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 14/03/2018 a 03/04/2018 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de março de 2018.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BEC6D737

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – CPL

OBJETO: **SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 05 de abril de 2018.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 14/03/2018 a 04/04/2018 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de março de 2018.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:BB0FED96

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO T P - 001/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à contratação de serviços em Regime de Empreitada por menor preço global, para SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA UBS JOÃO PEREIRA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
T G C TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.127.054/0001-00, no valor global de **R$ 122.783,54 (**Cento e Vinte e Dois Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 13 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F9B5A639

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO T P - 002/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 002/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à contratação de serviços em Regime de Empreitada por menor preço global, para SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UBS LOURIVAL DIAS DE SOUZA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
T G C TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.127.054/0001-00, no valor global de **R$ 122.826,87 (**Cento e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 13 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B49F6371

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO T P - 003/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 003/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à contratação de serviços em Regime de Empreitada por menor preço global, para SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UBS MÃE LAURINDA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
T G C TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.127.054/0001-00, no valor global de **R$ 122.826,87 (**Cento e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 13 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:29748362

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRP - 015/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 015/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 015/2018, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE mATERIAL ESPORTIVOS E UNIFORMES,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manicoré/Am**.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas:
JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME, CNPJ: 03.773.647/0001-44, para os itens: 19, 22, 60 e 65 no valor global de **R$ 90.880,00 (Noventa Mil Oitocentos e Oitenta Reais).**
IRMÃO COSTA GOMES LTDA - - ME, CNPJ: 00.693.065/0001-60, para os itens: 2, 23, 44, 47 e 53 com valor global de **R$ 49.515,00** (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Quinze Reais).
R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ: 03.699.397/0001-40, para os itens: 7, 10, 14, 36, 40, 50, 56 e 68 com valor global de **R$ 53.409,00** (Cinqüenta e Três Mil Quatrocentos e Nove Reais),
NAUTICA RIO MADEIRA - CNPJ: 19.152.922-42, para os itens: 8, 18, 31, 37, 57 e 64, com o valor global de **R$ 108.270,00**(Cento e Oito Mil Duzentos e Sete Reais).
GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.153.931/000-13, para os itens: 15, 59, 69 e 75 com o valor global de **R$ 26.568,00** (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).
R.G.S RAMOS & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 84.544.303/0001-65, para os itens: 17, 21, 51, 62, 66, 67 e 71 com o valor global de **R$ 154.806,00**(Cento e Cinqüenta e Quatro Mil Oitocentos e Seis Reais).
D MORAES CORREA & CIA - EPP, CNPJ: 22.995.765/0001-41, para os itens: 25, 28, 30, 41, 48, 49, 52 e 63, com o valor global de **R$ 70.163,00** (Setenta Mil Cento e Sessenta e Três Reais).
D M CAVALCANTE EIRELI, CNPJ: 21.601.825/0001-31, para os itens: 4, 20, 27, 32, 33, 45, 54, 70 e 55 com o valor global de **R$ 137.973,00**(Cento e Trinta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Três Reais).
TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.421.679/0001-90, para os itens: 6, 12, 16, 38 e 58com o valor global de **R$ 25.868,00** (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais).
E B TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS-EPP, CNPJ: 13.127.817/0001-77, para os itens: 1, 9, 72 e 74 com o valor global de **R$ 61.860,00** (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais).
W DOS R PEREIRA, CNPJ: 01.107.990/0001-24, para os itens: 24, 26, 29, 35, 39, 42, 46, 61 e 73, com o valor global de **R$ 48,985,00** (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).
J G DE ALMEIDA EIRELI - EPP, CNPJ: 05.143.535/0001-35, para os itens: 3, 5, 11, 13, 34 e 43, com o valor global de **R$ 53.300,00** (Cinqüenta e Três Mil e Trezentos Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 13 de Março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E94ABD07

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/2018, pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIAL E ESTOQUE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa: **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 18.718.109/0001-24**, situada na cidade de Manicoré, sito na Av. Djalma Batista, nº 1151 sala 1704 B PAVMTO 17 Atlantic Tower– Chapada – CEP: 69.050-010, com valor de **R$: 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta reais**).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 09 de março de 2018.

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:BAAC9E0A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2018

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2018, celebrado em 09 de março de 2018.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 18.718.109/0001-24**
Espécie: Contrato fornecimento.
OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIAL E ESTOQUE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ.**

VALOR: **R$: 13.750,00 (Treze mil Setecentos e Cinquenta Reais).**

PERÍODO: 09-03-2018 a 31-12-2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2018

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:0D5CC584

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100.2018. GABP, 13 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, WILTON PEREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I. Nomear o senhor BRUNO DOS SANTOS MARTINS, CPF N° 028.196.932-96, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos e vantagens a que servidor fará jus.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 13 DE MARÇO DE 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:618E604D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101.2018. GABP, 13 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, WILTON PEREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I. Nomear o senhor **RAUFLIN SOUZA DOS SANTOS, CPF N° 028.549.032-00**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimentos e vantagens a que servidor fará jus.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 13 DE MARÇO DE 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:48DE9FA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102.2018. GABP, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e

XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **JARINA HELLEN DE SOUZA VALENTE**, CPF N° 849.622.162-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotada no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que a servidora fará jus.
II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 13 de março de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:D62B342F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103.2018. GABP, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para o servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **CARLOS ALBERTO JUNIOR ELIAS DA SILVA**, CPF nº 860.067.202-30, cargo de Coordenador de Área Técnica, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **13/03 a 14/03/2018**, com a finalidade do I Encontro Capacitação do Selo UNICEF/ Edição 2017-2020.

II - Conceder, a servidor em tela, a expedição de **2 (duas) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 13.03.2018 / 05hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 14.03.2018 / 23hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 13 de março de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:351D96A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 062-CMP, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (NA COMUNIDADE: SANTA RITA DO BOTO-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO** , para viajar Zona Rural no dia 16/03/2018, com o objetivo de visitar a comunidade Santa Rita do Boto, para verificar a reforma e ampliação da Escola São Sebastião do Boto.
II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para o trecho Parintins/Comunidade Santa Rita do Boto/Parintins.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de Março de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:943C99E1

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO
PORTARIA Nº 001/2018 – GSEMOSP

O cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 032/2017 – PGMP, e

Considerando, o Decreto Nº 017/2011 – PGMP que autoriza o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 66 da lei orgânica do Município de Parintins, a expedir Portarias de Nomeação e a Celebrar Contratos de trabalho temporário por tempo determinado,

R E S O L V E:

I – EXONERAR o Sr. **AUGUIMAR GOMES DE MACÊDO** da função de Chefe do Departamento de Fiscalização, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar da data de 28 de fevereiro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins-AM, 28 de fevereiro de 2018.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Dec. Nº 032/2017 – GPMP

Publicado por:
Rozenilce Silva dos Santos
Código Identificador:05F4CE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015-PMP/CML

CONCORRÊNCIA Nº 005/2014-CML

Espécie: 11º Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: E. G. Norte construção de Edifícios Ltda. – ME CNPJ: 12.023.078/0001-00. Proc. Administrativo n° 070/2014-CML/PMP-Concorrência Nº 005/2014-CML. Objeto: "Construção de 17 (dezessete) espaços educativos padrão FNDE – 1 (uma) sala de aula, na zona rural do Município de Parintins–Am". Vigência: 60 (sessenta) dias a contar de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018.

Parintins/AM, 15 de fevereiro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:A5EC61C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2018 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 161/2018 PMP/GP de 13 de março de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 052/2018 – SEMAS-GS, de 13 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR à senhora **SHIRLEY FERNANDO SAID, Encarregada de Identificação,** viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 15/03/2018 a 24/03/2018, para realizar a entrega de prontuários, carteiras de identidade e busca de cédulas prontas e cédulas em branco, na Secretaria de Segurança Pública (Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Amazonas).

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 13 de março de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/03/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:48CA5C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2018 - RETIFICA PORTARIA/DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº. 160/2018 - PMP /GP de 13 de março de 2018.

RETIFICA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 095/2018 PMP/GP de 23 de fevereiro de 2018.
Art. 2º - ACRESCENTAR artigo a referida portaria designando servidor a responder durante ausência do titular.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º – AUTORIZAR *ao senhor* ***ANTONIO RAIMUNDO LOPES DE SOUZA,*** *Chefe da Guarda Civil Municipal, a viajar à cidade de ARIQUEMES-RO, entre os dias 27/02/2018 à 07/03/2018, para participar da Marcha Azul Marinho e Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública na Câmara de Vereadores, na cidade de Ariquemes Estado de Rondônia.*

LEIA-SE:
Art. 1º – AUTORIZAR *ao senhor* ***ANTONIO RAIMUNDO LOPES DE SOUZA,*** *Chefe da Guarda Civil Municipal, a viajar à cidade de ARIQUEMES-RO, entre os dias 27/02/2018 à 07/03/2018, para participar da Marcha Azul Marinho e Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública na Câmara de Vereadores, na cidade de Ariquemes Estado de Rondônia.*

Art. 2º. CONSIDERAR *designado, o servidor* ***EDNELSON OLIVEIRA DA SILVA,*** *Guarda Municipal, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no artigo primeiro, com direito a percepção das vantagens inerentes do exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de março de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/03/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:BC36312F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 159/2018 PMP/GP de 13 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MÔNICA DÁVILA FÉLIX,** Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Lar de Jesus, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 12/03/2018 a 12/04/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 13 de março de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/03/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:0CD5E981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 158/2018 PMP/GP de 13 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JAIR OLIVEIRA COSTA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação-Escola Municipal Jesus Ferreira de Oliveira, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 12/03/2018 a 12/04/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 13 de março de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/03/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:11DE5E98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2018 - DESLIGAMENTO POR FALECIMENTO

PORTARIA Nº. 157/2018 - PMP/GP de 13 de março de 2018.

DESLIGA SERVIDOR POR MOTIVO DE FALECIMENTO**.**

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO que o servidor falecido era ocupante do Cargo Estável de Vigia, na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º - FICA DESLIGADO do Quadro de Servidores da municipalidade, (a contar de 12 de março de 2018) o senhor **ADALBERTO AFONSO DE SOUZA,** ocupante do Cargo Estável de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de seu falecimento em 11 de março de 2018**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 13 de março de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/03/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:75195664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2018 - COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

PORTARIA Nº 156/2018 PMP/GP de 12 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, memorando da lavra do Secretário de Educação sobre a necessidade de contratação de professores para atuarem nas escolas da zona rural do Município no exercício do ano de 2018;

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão para realizar Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores, para atuarem nos estabelecimentos escolares da zona rural do Município de Pauini no exercício do ano de 2018, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ELCK SIMONE MENDES SOARES DUTRA	Secretaria de Educação	Presidente
LAZARO RODRIGUES FERREIRA	Secretaria de Educação	Membro
DORIVAL COSTA DOS SANTOS	Secretaria de Educação	Membro

II – DETERMINAR à Comissão a responsabilidade pela realização das seguintes atividades:

Providenciar a elaboração e a publicação do edital;
b) Contribuir para a execução das atividades inerentes às inscrições de candidatos;
c) Elaborar triagem de pontuação dos candidatos;
d) Homologar o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado;
e) Elaborar e publicar o edital de convocação dos candidatos classificados;
f) Submeter os dados pessoais dos candidatos classificados para verificação de acúmulo ilegal de cargos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
g) Recepcionar os candidatos classificados e analisar as documentações necessárias para contratação;
h) Orientar os candidatos classificados para realizar os exames médicos necessários para posse;
i) Elaborar e publicar ato de contratação dos candidatos selecionados;
j) Providenciar a organização documental em Processo Administrativo quanto aos recursos orçamentários, declarações, leis, decretos, portarias, pagamentos e demais documentos probatórios e necessários à lisura do certame junto aos órgãos de controle externo.

III – ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para que a Comissão, sob a presidência do primeiro, apresente o relatório conclusivo dos trabalhos.

IV - Esta Portaria opera seus efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 12 de março de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
12/03/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO DE LOPES
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:4767C595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 155/2018 PMP/GP de 12 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO ALVES DE SOUZA,** Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSB, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 12/03/2018 a 12/04/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 12 de março de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
12/03/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:72536944

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2018 - LUTO OFICIAL

DECRETO Nº. 018/2018 PMP/GP de 12 de março de 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr**. EDIMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído 03 (três) dias de **LUTO**, em sinal de pesar, pelo falecimento do senhor **ADALBERTO AFONSO DE SOUZA**, servidor e ilustre cidadão deste município.

Art. 2º - À família enlutada, a Administração Pública Municipal dirige os votos de pesar e condolências pela perca irreparável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 12 de março de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
12/03/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:64FBBAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 154/2018 PMP/GP de 12 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **AURICÉLIO FERREIRA DE SOUZA,** Diretor de Departamento, lotado no Departamento Municipal de Saneamento-DEMSA, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 12/03/2018 a 12/04/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 12 de março de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

12/03/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:4267509E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR

PORTARIA Nº. 153/2018 – PMP/GP de 09 de março de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 0249/2018-SEMSA-GS de 08 de março de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o Senhor **CLAUDIONALDO VICENCIA REIS, Técnico de Laboratório,** para viajar a cidade de BOCA DO ACRE – AM, entre os dias 12/03/2018 à 23/03/2018, para participar da Capacitação dos Agravos: Leishmaniose, Tuberculose e Doença de Chagas.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 09 de março de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

09/03/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:7C3A6CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR

PORTARIA Nº. 152/2018 – PMP/GP de 09 de março de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 0249/2018-SEMSA-GS de 08 de março de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o Senhor **JANEI PINHEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Endemias/Revisor,** para viajar a cidade de

BOCA DO ACRE – AM, entre os dias 12/03/2018 à 23/03/2018, para participar da Capacitação dos Agravos: Leishmaniose, Tuberculose e Doença de Chagas.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 09 de março de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

09/03/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:78B44D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR

PORTARIA Nº. 151/2018 – PMP/GP de 09 de março de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 0249/2018-SEMSA-GS de 08 de março de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o Senhor **RONEY BARROS DE ARAÚJO, Bioquímico,** para viajar a cidade de BOCA DO ACRE – AM, entre os dias 12/03/2018 à 23/03/2018, para participar da Capacitação dos Agravos: Leishmaniose, Tuberculose e Doença de Chagas.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 09 de março de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

09/03/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:8A050301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR

PORTARIA Nº. 150/2018 – PMP/GP de 09 de março de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0066/2018 – SEMED/GS, de 09 de março de 2018,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação e Desporto,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 12/03/2018 a 22/03/2018, para tratar de assuntos de interesses da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Ministério Público Federal.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º - Considerar designado, o servidor **Raimundo Igor dos Santos Bento,** Diretor de Departamento, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no artigo primeiro, com direito a percepção das vantagens inerentes do exercício do cargo, durante o afastamento legal da titular.

Art. 5º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 09 de março de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

09/03/2018

FRANCISCA ALINE VENÂNCIO LOPES
Subsecretária de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:D89F7D67

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOMBAS E TERMONEBULIZADOR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EQUIPE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Data e horário: 26 de março de 2018, às 09:00h.
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO NO CPNJ DA EMPRESA (Agência 3732-0 Conta Corrente 2006-0) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, e retirado na CML, local da realização acima citado. Demais esclarecimentos serão prestados na CML, no horário de 07h às 12h, de segunda à sexta-feira ou email: cml.pmpf@gmail.com.

Presidente Figueiredo/AM, 13 de março de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:E76C3146

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017 - PMM PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 033/2017-PMM, Sistema de Registro de Preço nº N° 026/2017 da Prefeitura Municipal Maués, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal Maués.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

Empresa: **ATHAYDE LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS AUTONOMOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.657.041/0001-02**.

Objeto: PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, REFERENTE AOS ITENS: 18, 19, 20, 25, 28.

Fundamento Legal: Processo Administrativo da Adesão nº 063/2018 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

2.022 – Manutenção da Secretária de Infraestrutura e Limpeza
3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.
Fonte: 10 – Recursos Próprios

Valor Mensal:R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Autorização: Anderson José de Souza – Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Rio Preto da Eva, 19 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:B1AE0ACD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 022 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração dos Diretores das Escolas Municipais do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** os senhores abaixo, do Cargo Comissionado de Diretor de Escolas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro/Am
ANILDO FIRMINO DE OLIVEIRA.
Diretor da Escola Municipal Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes

FRANCINISE LÚCIO DE AGUIAR.
Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Irmã Terezinha Ribeiro de Araújo
Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 048 de 17 de março de 2015.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 12 de março de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:30B77A04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 023 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Diretor da Escola Municipal Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **JOSUE PEREIRA SOARES,** para exercer o cargo Comissionado de **Diretor da Escola Municipal Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 12 de março de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:03D15B5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 024 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Irmã Terezinha Ribeiro de Araújo, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora **EDINAIR CELESTINO TORRES,** para exercer o cargo Comissionado de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Irmã Terezinha Ribeiro de Araújo** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 12 de março de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:E1F66190

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 025 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Assessor de Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **ANTONIO CARLOS DA MOTTA FILHO,** para exercer o cargo Comissionado de **Assessor de Gabinete do Prefeito** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 12 de março de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:D8188C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043 DE 13 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Saúde do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário de Saúde para participar de uma reunião agendada no Ministério da Saúde e,
Considerando a necessidade de participar de reuniões na SEFAZ para tratar do remanejamento de recursos da UBS, no Bairro Dom Bosco que está com as obras inacabadas.
Considerando a necessidade de participar da reunião o Ministério da Saúde para impetrar documentos para viabilizar a execução da obra da UBS Fluvial.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **FABIO LOBATO SAMPAIO,** Secretário de Saúde, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 13 a 17 de março de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 13 de março de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:9F301EB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044 DE 13 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Ajuda de Custo ao Farmacêutico do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Farmacêutico da Secretaria de Saúde para viajar a Barcelos para participar da reunião Ordinária do CONDIDI e da reunião do IAEPI sobre os recursos que custeará os atendimentos de média e alta complexidade. Secretários.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **TEOTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA,** para viajar a Barcelos, no período de 13 a 17 de março de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo ajuda de custo, para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do trecho SIRN/BARC/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 13 de março de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:BA3D3D9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2018.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL SEUS DERIVADOS E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
TIPO:MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO:27/03/2018, às 09:00 horas (hora local).
LOCAL:PLÉNARIO JOSE MARIA GONÇALVES, no prédio da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 84 - Centro.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis, no endereço supracitado na sala da comissão de licitação, no horário das 7:30 às 13:30 hs (hora local).

São Gabriel da Cachoeira– AM, 13 de Março de 2018.

VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA
Pregoeiro da Câmara Municipal/AM.

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:9B2B9076

PREFEITURA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como responsáveis do Setor de Identificação do município no exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81 e art. 126, inciso I, art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município;
- *Considerando o Ofício nº 04/SEMAS/2018.*

RESOLVE:
IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
Art. 1° - **DESIGNAR,** a partir de 01 de março de 2018, os servidores do Quadro de Profissionais desta Prefeitura Municipal abaixo relacionados, como responsaveis do Setor de Identificação do Município no exercício de 2018, junto ao Instituto de Identificação - IIACM.
- **Sr. Silfarney de Souza Carvalho** – Representante do Município;
- **Sra. Shirley Ghislaine de Oliveira Ramos** – Guarda Municipal;
- **Sra. Analice da Silva Tavares** – Guarda Municipal.
Art. 2° - O decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:8B0B40A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, conforme o Artigo 179, inciso II, letra "a" - da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 81, § 2º, inciso II, letra "a" da Lei

Complementar nº 01/2002, os servidores abaixo relacionados, de cargo em Comissão, a partir de 02 de janeiro de 2018:

JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADM. I	SEMOT
IVAN DA SILVA RABELO	ASSESSOR ADM. I	SEMAD
EDSON DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ADM. II	SEMOT
THAMES DA SILVA LOPES	ASSESSOR ADM. II	SEGOV./MAO
JONI ALVES DE SOUZA	ASSESSOR ADM. III	GAB. DO PREFEITO
PLENIR RAMOS MULLER	ASSESSOR ADM. III	SEMMADS
MAFALDO FARIAS LUCAS	ASSESSOR ADM. III	SEMOT
VERENILCE KATIANE M. DA SILVA	ASSESSOR ADM. III	SEMAS
LENARA ELLEN FERMIN DE MORAES	ASSESSOR ADM. IV	GAB. DO PREFEITO
FRANCISCO ADRIEL CRUZ DA SILVA	ASSESSOR ADM. IV	SEMSA
ANCELMO DE SOUZA	ASSESSOR ADM. IV	SEMAD
MARLICIONEIDE G. ANDRADE	ASSESSOR ADM. IV	SEMAS
NEIRE SOCORRO DOS REIS MULLER	ASSESSOR ADM. IV	SEMOT
JESUS FRANCISCO COSTA FLORES	ASSESSOR EXECUTIVO I	SEMSA
JULIETE FARIAS JEAN	ASSESSOR EXECUTIVO I	SEMEC
LINDOMAR RABELO DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO II	SEMAD
RICARDO RAMIRES GOMES	ASSESSOR EXECUTIVO II	SEMEC
CARLOS DIAS SIMÃO	ASSESSOR EXECUTIVO II	SEMOT
MAX DAVID CARVALHO SANTANA	COORD. DE PAT. E ALMOX.	SEMOT
RONNEY DE SOUZA NOGUEIRA	GERENTE ADM.	SEMF
CHARLEANDRA MARTINS UCHOA	GERENTE ADM.	SEMOT
NILZOMAR BRAGA DE OLIVEIRA	SUPERV. ADM. I	SEMAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:6E3029AC

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

"Nomeia de forma coletiva os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas. "

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, Paulo de Oliveira Mafra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais norma pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR:**

JOSÉ ANTONIO TOME DA SILVA, para ocupar o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde II, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
PEDRO AREVALO MOREIRA, para ocupar o cargo de Assessor Executivo II, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11,
constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
RONNEY DE SOUZA NOGUEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo IV, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
SEBASTIÃO MAIA DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo III, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
TEREZINHA LIMA ENES, para ocupar o cargo de Gerente Administrativo, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
THAMES DA SILVA LOPES, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo IV, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
NILZOMAR BRAGA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
FRANCISCA LIMA ENES, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo III, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
FLAVIANA OLIVEIRA DE LIMA, para ocupar o cargo de Assessor Executivo I, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
FRANCISCO EMERSON DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde II, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-4, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
VALDEMIR PINTO BATALHA, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo III, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
IARA STELLA SILVA RAMOS, para ocupar o cargo de Supervisor de Programas Sociais, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-5, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
LENITA RAMIRES FLORES, para ocupar o cargo de Supervisor de Programas Sociais, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-5, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo II, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-7, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
NILVA TAVARES GOES, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo III, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-8, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
ANCELMO DE SOUZA, para ocupar o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde II, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-4, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA, para ocupar o cargo de Assessor Executivo I, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
FRANCISCO ADRIEL CRUZ DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo I, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-6, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
IVAN DA SILVA RABELO, para ocupar o cargo de Supervisor Administrativo I, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-5, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
JESUS FRANCISCO COSTA FLORES, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo IV, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-9, constante do anexo I da Lei Complementar nº 0, de 18 de dezembro de 2015.
CHARLEANDRA MARTINS UCHOA, para ocupar o cargo de Subsecretária Municipal de Terras e Habitação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-3, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
JONI ALVES DE SOUZA, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo I, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-6, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

JULIETE FARIAS JEAN, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo IV, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-9, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
LENARA ELLEN FERMIN DE MORAES, para ocupar o cargo de Assessor Executivo I, de provimento em comissão, com direto a percepção da remuneração ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

LINDOMAR RABELO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Assessor Executivo I, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015, e
MAX DAVID CARVALHO SANTANA, para ocupar o cargo de Subsecretário Municipal de Produção e Abastecimento, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração ao Padrão CC-3, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:ACA2B4E0

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 003/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a juízo de autoridade competente, e com base no Artigo 57, § único da Lei Municipal nº 010/2009 e do art. 2º § único do Decreto Municipal nº 008/2016, o senhor, **Alair Morais Seabra,** 1º Suplente dos Membros do Conselho Tutelar Municipal, para atuar provisoriamente até o retorno de férias do Conselheiro Tutelar Titular o Sr. Manuel Mendes Valente Filho, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃOPAULO DE OLIVENÇA, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:D130A4A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231/2018

RECONHECE A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL À SERVIDORA ABAIXO, PARA FINS DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DO QUADRO DE EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria urbana por POR IDADE pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manutenção de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social à servidora citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	AIDA FATIMA DE FARIA FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POR IDADE

Art. 2º Registrar nos assentamentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.

Art. 3º Registrar, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.

Art. 4º Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:8E3D27D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2018 – GP/PMT

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I – Nomear, nos termos do art. 34, § 1º, da Lei Municipal nº 196, de 04 de dezembro de 2003 e em acordo com Art. 11 da Lei Municipal nº 224 de 17 de Março de 2006, **Dr. EMMANUEL MACHADO PINHEIRO SALAZAR**, no Cargo de Provimento em Comissão de **ACESSOR JURÍDICO**, Símbolo CC – 1 do Quadro desta Prefeitura.

II – **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício, aos 06 de Março de 2018.

HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:C86B6522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028/2018 – GP/PMT

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I – Nomear nos termos do art. 34, § 1º, da Lei Municipal nº 196, de 04 de dezembro de 2003 e em acordo com Art. 11 da Lei Municipal nº 224 de 17 de Março de 2006, o **Sr. FRANKLÂNIO DUARTE FERREIRA**, no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA ZONA RURAL**, Símbolo CC – 2 do Quadro desta Prefeitura.

II – **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício, aos 06 de Março de 2018.

HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:A2805F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2018 – GPM - TAPAUÁ

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DESTE PODER E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **DAVI MENESES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a necessidade do Chefe do Executivo Municipal, Hilário Ramiro de Abreu Filho se deslocar a cidade de Manaus/Brasília com o objetivo de tratar de assuntos inerentes a administração Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 293/2016.

R E S O L V E
I - AUTORIZAR em favor do Senhor **HILÁRIO RAMIRO ABREU FILHO**, as Diárias a seguir para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Tapauá na cidade de Manaus/Brasília.

Período: de 08 de Março a 20 de Março de 2018;
Saída às: 08:00 h de 08 de Março
Retorno: 06:30 h de 20 de Março
II – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das Diárias que trata o item I da presente portaria.

Total das Diárias: 13 (treze) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Cálculo das diárias: R$ 6.500,00
Valor Total das Diárias: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Tapauá - AM, aos 08 dias do mês de Março do ano de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tapauá em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:5F7A55DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2017
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 156/2017, celebrado em 01/12/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Sr. **FRANCISCO CARLOS DO CARMO.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 156/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:B6540A51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 010.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 010.2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 010/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 010/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 010/2018 – CPL/PMT** – Processo nº. 033/2018, contendo 01 (um) item para **Registro de Preços para Eventual Aquisição Material de Proteção e Segurança (339030.28), para atender as necessidades do município, em cumprimento à Ação Civil Pública nº 0001088-36.206.8.04.7500**, para a empresa abaixo relacionada com o respectivo item e valor:

Itens Adjudicados para: JONILSON SANTOS BATISTA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 26.712.880/0001-12 valor total ganho R$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
11	Unid	1300	Colete para mototaxista em tecido acoplado poliéster, na cor azul, 3 faixas refletivas na cor amarela na frente e nas costas, de acordo com a resolução 219 e 251 do CONTRAN, 2 porta documentos grandes na parte da frente (pelo lado de dentro), impermeável, 2 engates, viés de acabamento, espaço para publicidade na parte de trás, tamanhos P, M, G e GG, conforme foto anexa	R$ 112,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 13 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:939A7958

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE TONANTINS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA – SEMEC, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 / PMT - SEMEC, para credenciamento de GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS E INDIVIDUAIS de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamentos estabelecidos nas Resoluções Nº. 26 de 17 de junho de 2013, Nº. 038 de 16 de julho de 2009 e Lei N° 11.947, de 16 de junho de 2009 / FNDE e demais normas que regem a matéria.

Data e Local para entrega dos envelopes: Dias 14 de março de 2018 ao dia 10 de abril de 2018, nos horários de 08:00 H às 14:00 H, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC, Tonantins/AM, situada a BR 319 km 113, Praça da Juventude "Manoel Sales dos Santos" Sebastião Borges - Tonantins/AM – Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar. Dúvidas pelo e-mail: (semectonantins@yahoo.com e cpltonantins2017@hotmail.com).
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública N° 01/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS - AM / SEMEC, que poderá ser solicitado através de requerimento timbrado por e-mail para a retirada da sua cópia na sala da CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS – AM ou na Secretária de Educação / SEMEC – Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar (Fones: (097) 98413-4339 Nutricionista / (097) 99153-4696 Coordenador).

Tonantins - AM, 13 de março de 2018

A COMISSÃO

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:DA7CA125

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 12/2018

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias a servidor do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urucará e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhora **RAMONA REZK GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Urucará,

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucará,

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor **MANOEL ADAUTO PINHEIRO DE CRISTO**, Agente de Segurança, referente ao período aquisitivo 2017-2018, devendo o servidor gozá-las no seguinte período: **01 à 30/04/2018**.
II – Estabelecer ao Setor de Pessoal o devido registro do presente ato e a tomada de demais providências.

III – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 13 de março de 2018.

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:01E85F86

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (JAN/2017 à DEZ/2017)	
	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.339.604,18	0,00
Pessoal Ativo	1.339.604,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.839,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.839,73	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.335.764,45**	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	*VALOR*	*% SOBRE A RCL*
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**40.666.317,81**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (.V)(§13,art. 166 da CF)	**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍGUIDA AJUSTADA (VI)	**40.666.317,81**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) (IIa + IIb)	**1.335.764,45**	**3,28**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	**2.439.979,07**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**2.317.980,12**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º art. 59 da LRF)	**2.195.981,16**	**5,40**

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos à pagar não-processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei n° 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos à Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente
CPF. N° 186.840.172-34

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:4A82843A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO N° 003/2018
A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento torna público que deseja cotar os seguintes serviços e materiais.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTAVEIS .
Tipo: Menor preço por item.
Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Prazo para envio da Cotação: 05 (cinco) dias úteis.
Os interessados deverão solicitar a planilha de cotação através do e-mail: urucara_cpl@hotmail.com.

Urucará/AM, 13 de Março de 2018.

AURIMAR TERÇO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:1539C5DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML.
Torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018,** para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.

Data e Local para entrega dos envelopes: de 14 de março a 16 de abril 2018, das 07h às 13h, na Comissão de Municipal de Licitação, situado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro, CEP: 69180-000.
Abertura dos envelopes: 16 de abril 2018**,** às 09h na sala de reuniões da Comissão de Licitação situado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro, CEP: 69180-000.
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n° 001/2018, que poderá ser retirado no horário de expediente das 07 ás 13hs no endereço acima.

Urucurituba-AM, 13 de março de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
.....
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:5A8D080A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/GP DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 11/GP DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Licitação de Urucurituba-Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no exercício da competência que lhe é atribuído, pelo Art. 71, Item III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 012/2001 e Lei nº 15/93 de 29/11/1993, e Lei nº 075 de 30/09/08.
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Urucurituba.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, o Senhor **ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de **Gerente de Licitação** do Município de Urucurituba, a viger desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 01 de Marco de 2018.

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:9A896A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 002/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 019/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 014/2018, celebrado em 22/02/2018.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e A R DOS SANTOS GAMA-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 26.948.024/0001-60.
3. OBJETO: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento as necessidades do Plano de Trabalho de Prefeitura Municipal.
4. VALOR GLOBAL: R$ 133.865,10 (cento e trinta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 02.03.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Classificação programática: 04.122.0011.2.010
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10 e 4.
6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 22/02/2018 a 22/02/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Ata de Registro de preço n.º 002/2018 e do Termo de Contrato n° 014/2018.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Município de Urucurituba, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:77824617

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 002/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 019/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 009/2018, celebrado em 22/02/2018.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e AFONSO COSTA PEREIRA-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 15.789.365/0001-14.
3. OBJETO: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento as necessidades do Plano de Trabalho de Prefeitura Municipal.
4. VALOR GLOBAL: R$ 146.007,50 (cento e quarenta e seis mil sete reais e cinquenta centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 02.03.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Classificação programática: 04.122.0011.2.010
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10 e 4.
6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 22/02/2018 a 22/02/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Ata de Registro de preço n.º 002/2018 e do Termo de Contrato n° 009/2018.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Município de Urucurituba, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:77516183

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 002/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 019/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 010/2018, celebrado em 22/02/2018.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e ALFREDO DA SILVA BENEDETTO-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 04.872.761/0001-94.
3. OBJETO: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento as necessidades do Plano de Trabalho de Prefeitura Municipal.
4. VALOR GLOBAL: R$ 133.850,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 02.03.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Classificação programática: 04.122.0011.2.010
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10 e 4.
6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 22/02/2018 a 22/02/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Ata de Registro de preço n.º 002/2018 e do Termo de Contrato n° 010/2018.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Município de Urucurituba, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:80287ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 002/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 019/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 011/2018, celebrado em 22/02/2018.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e ELIANE DO NASCIMENTO PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.602.287/0001-80.
3. OBJETO: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento as necessidades do Plano de Trabalho de Prefeitura Municipal.
4. VALOR GLOBAL: R$ 300.085,00 (trezentos mil oitenta e cinco reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 02.03.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Classificação programática: 04.122.0011.2.010
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10 e 4.
6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 22/02/2018 a 22/02/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Ata de Registro de preço n.º 002/2018 e do Termo de Contrato n° 011/2018.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Município de Urucurituba, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:1FBB565A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 002/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 019/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 012/2018, celebrado em 22/02/2018.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e J DA C AGUIAR -ME, inscrito no CNPJ sob o n° 23.037.419/0001-13.
3. OBJETO: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento as necessidades do Plano de Trabalho de Prefeitura Municipal.
4. VALOR GLOBAL: R$ 124.988,50 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 02.03.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Classificação programática: 04.122.0011.2.010
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10 e 4.
6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 22/02/2018 a 22/02/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Ata de Registro de preço n.º 002/2018 e do Termo de Contrato n° 012/2018.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Município de Urucurituba, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:4C75342D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 002/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 019/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 013/2018, celebrado em 22/02/2018.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e L A DE A FREIRE-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 07.523.479/0001-90.
3. OBJETO: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento as necessidades do Plano de Trabalho de Prefeitura Municipal.
4. VALOR GLOBAL: R$ 147.495,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 02.03.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Classificação programática: 04.122.0011.2.010
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10 e 4.
6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 22/02/2018 a 22/02/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Ata de Registro de preço n.º 002/2018 e do Termo de Contrato n° 013/2018.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Município de Urucurituba, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:36188813

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2018/SEMEC REFERENTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2018/SEMEC – ZONA RURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2018/SEMEC

REFERENTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2018/SEMEC – ZONA RURAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018/SEMEC – ZONA RURAL.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO	
Dia 12/03/2018 (Segunda-feira) 8h00 as 12h00 – 14h00 as 17h00	**Professores: Anos Iniciais 1º ao 5º Ano/ Ciências/Educação infantil/Geografia/História/Língua Inglesa/Língua Portuguesa/Matemática**
Local de atendimento:	**SEMEC – (Secretaria Municipal de Educação de Caapiranga) – R. Waldomiro Moraes de Castro, S/N – Santa Luzia.**
Obs.: O atendimento será realizado por ordem de chegada e o não comparecimento dos candidatos convocados no dia e horário estabelecido neste Edital resultara em eliminação do certame.	

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS		
ESCOLA MUNICIPAL BOM PASTOR		
COMUNIDADE: BACABEIRA/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**KEILA DA SILVA MENDES**	**13**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO		
COMUNIDADE: MARANHÃO/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**RAIMUNDO LEITE DA SILVA FILHO**	**32**
ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA		
COMUNIDADE: MANGUARI/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**KELIANE DE ALMEIDA GUEDES**	**60**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
LINGUA PORTUGUESA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**CRISELE OLIVEIRA DA SILVA**	**12**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO		
COMUNIDADE: CACHOEIRA /RIO-MPU		
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
PORTUGUES -1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**	**34**
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS		

COMUNIDADE: JOARI/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO**	**37**
ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO		
COMUNIDADE: TABOCA II/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**CARLA LUINE CARVALHO MOREIRA**	**34**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO LÁZARO		
COMUNIDADE: DOMINGUINHOS/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**EDINELZA SANTOS DA SILVA**	**51**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
GEOGRAFIA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**MARINÊS PINHEIRO DA SILVA**	**36**
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA		
COMUNIDADE: BARARUÁ I/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA**	**50**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**MARIA RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO**	**36**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
HISTORIA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**GIRLENE BATISTA DO NASCIMENTO**	**40**
ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES		
COMUNIDADE: BARARUÁ IV/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**IVÂNIA MARIA SOUZA DA SILVA**	**47**
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA		
COMUNIDADE: PALINHA/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FRANCIMARA GOMES DOS REIS**	**36**
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NEVES		
COMUNIDADE: JACITARA - RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**MARCIONILIA GOMES DE OLIVEIRA**	**34**
ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS PIRES		
COMUNIDADE: JACAREZINHO - RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO - 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FRANCISCO LANO GIRÃO DE OLIVEIRA**	**83**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**CLEICE GOMES GONÇALVES**	**36**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
MATEMATICA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**EVA MARTA ENCARNAÇÃO DE MATOS**	**44**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOMÉ		
COMUNIDADE: UMARI - RIO/MPU		
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**ELIANA TAVARES VIEIRA**	**54**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**MARIA APARECIDA ALVEZ DA SILVA**	**29**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
MATEMATICA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**RAGINALDO AYRE DE SOUZA**	**48**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE		
COMUNIDADE: SÃO JORGE/MEMBECA - RIO/MPU		
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
CIÊNCIAS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FRANCILENE SALES MOREIRA**	**60**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
HISTORIA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**ERONILSO DOS SANTOS DE ARAUJO**	**85**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
LINGUA INGLESA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FABIO DUARTE GONÇALVES**	**69**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
MATEMATICA – 1 VAGA		

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	VALDEMIR SALOMÉ DE MATOS	75
ESCOLA MUNICIPAL MONTE SINAI		
COMUNIDADE: MAMUAL - RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	DJAVAN MALAQUIAS DA SILVA	73
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HONÓRIO DE SOUZA		
COMUNIDADE: TABOCA I - RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	IANE OLIVEIRA RUZO	61
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS		
COMUNIDADE: UIXI/RIO-RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	MARIA DO SOCORRO TAVARES LARANJEIRA	79
ESCOLA MUNICIPAL ENEDINO GOMES DE OLIVEIRA		
COMUNIDADE: SANTO ANTÔNIO/MEMBECA –RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	GREICE ANNE MATOS LEITE	75
ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO LUCAS FILHO		
COMUNIDADE: MONTE DAS OLIVEIRAS/MEMBECA – RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	LEONARDO PINTO DE MATOS	71
ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO SOARES		
COMUNIDADE: SAMAÚMA I – LAGO DE CAAPIRANGA		
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
MATEMATICA - 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ALONSO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	46
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO		
COMUNIDADE: SAMAÚMA II - RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	JOÃO VICENTE VIEIRA AMORIM	54
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
MATEMATICA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ALAIN FERREIRA AUGUSTO	48
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA		
COMUNIDADE: VILA NOVA/LAGO DO CAAPIRANGA		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	VERANILDA DOS SANTOS FERREIRA	97
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
LINGUA PORTUGUESA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	IVONE CLETO DE OLIVEIRA	36
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO MENDES		
COMUNIDADE: BOM JARDIM - PARANÁ DO ANAMÃ		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO - 03 VAGAS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	RONNI VON LIMA DE SOUZA	78
2º	GUTEMBERG SILVA DE SOUZA	72
3º	CLARICE PEREIRA BATALHA	53
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
CIÊNCIAS – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	LEONEL SANTOS DE SOUZA	38
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
LINGUA PORTUGUESA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ELITON LOPES DA SILVA	16
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GÓES		
COMUNIDADE: SÃO BENEDITO/PARANÁ DO ANAMÃ		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	RAIMUNDO RONILSON DA SILVA GOES	43
CRECHE MUNICIPAL VALDENORA NOGUEIRA TAVARES		
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ – ARARAS		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
EDUCAÇÃO INFANTIL - 03 VAGAS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	JOSELANDE PEREIRA BATISTA	59
2º	SILANDIA MARIA NOGUEIRA ARANHA	56
3º	ANA RUTE RUZO PINHIERO	52
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE CASTRO		
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ – ARARAS		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 03 VAGAS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	SEMARA LIMEIRA DA ENCARNAÇÃO	78
2º	RONALD AMORIM DE VASCONCELOS	73
3º	SEBASTIÃO GILDO AMORIM DA SILVA	53

A contratação será realizada pelo regime de trabalho temporário e remuneração em conformidade com a Lei do Piso Nacional Nº 11.738 de 16/07/2008.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2018 SEMEC – ZONA RURAL.

Para efeito de contratação, os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, em original e 01 (uma) cópia:
• Histórico Escolar correspondente ao nível;
• Cédula de identidade;
• C.P.F;
• Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
• Cartão PIS/PASEP;
• Número de conta corrente no Bradesco
• Certidão de casamento; ou nascimento;
• Comprovante de residência;
• Certificado de reservista, se do sexo masculino;
• Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
• 2 (duas) fotos 3x4
• Certidão de casamento; ou nascimento;
• Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
• Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
• Estar em dia com as obrigações eleitorais;
• Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
• Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado Médico;
• Não ter sido aposentado por invalidez;
• Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
• Comprovação de não está em situação de acúmulo de cargo nos termos do Art. 37, XVI e alíneas da constituição da República Federativa do Brasil e/ou que incorrerá nesta legalidade após sua efetiva Contratação.

Caapiranga-AM, 09 de março de 2018

ANTÔNIO GERALDO DA COSTA.
Port.053/2018/PMC/GP
Secretário Municipal de Educação
Caapiranga – AM.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:48AF6E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2018/SEMEC – PSS/ZONA RURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2018/SEMEC – PSS/ZONA RURAL

ESCOLA MUNICIPAL BOM PASTOR		
COMUNIDADE: BACABEIRA/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**KEILA DA SILVA MENDES**	**13**
2º	OSEIAS ASSUNÇÃO SENA	13
3º	ERIS SALES MOREIRA	03
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO – MATEMATICA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
NÃO HOUVE CANDIDATO		
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO		
COMUNIDADE: MARANHÃO/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**RAIMUNDO LEITE DA SILVA FILHO**	**32**
2º	MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	31
3º	RISANE SARAIVA DE MOURA	13
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
LINGUA PORTUGUESA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
NÃO HOUVE CANDIDATO		
ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA		
COMUNIDADE: MANGUARI/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**KELIANE DE ALMEIDA GUEDES**	**60**
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GUEDES		
COMUNIDADE: VILA UNIÃO/RIO-MPU		
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO – MATEMATICA - 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
NÃO HOUVE CANDIDATO		

PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
LINGUA PORTUGUESA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**CRISELE OLIVEIRA DA SILVA**	**12**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO		
COMUNIDADE: CACHOEIRA /RIO-MPU		
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
PORTUGUES -1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**	**34**
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS		
COMUNIDADE: JOARI/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO - 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO**	**37**
2º	GABRIELA SALE DE SOUZA	31
3º	NAIARA MACEDO CAVALCANTE LIMA	13
4º	ELMA MACEDO CAVALCANTE	03
ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO		
COMUNIDADE: TABOCA II/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO - 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**CARLA LUINE CARVALHO MOREIRA**	**34**
2º	MARA SELMA FEITOSA DA SILVA	12
3º	MARIA JOSÉ FEITOSA DA SILVA	12
4º	CAMILA GUEDES DO CARMO	03
ESCOLA MUNICIPAL SÃO LÁZARO		
COMUNIDADE: DOMINGUINHOS/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**EDINELZA SANTOS DA SILVA**	**51**
2º	MAIZA ALMEIDA SALES	47
3º	EVERALDO SALES DE SOUZA	47
4º	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	36
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
GEOGRAFIA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**MARINÊS PINHEIRO DA SILVA**	**36**
2º	LEONADOR ARAÚJO DE SALES	36
3º	TATIANA SALE DA COSTA	21
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
MATEMATICA – 1 VAGA		
NÃO HOVE CANDIDATO INSCRITO		
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA		
COMUNIDADE: BARARUÁ I/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO - 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA**	**50**
2º	CONCEIÇÃO RODRIGUES NASCIMENTO	49
3º	ALMIRA DA SILVA NASCIMENTO	47
4º	CRISTIANE DE SALES MOREIRA	46
5º	DEYZEANE BASRBOSA DANTAS	28
6º	ALCILANDIA PIRES DA FONTE	23
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
GEOGRAFIA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**MARIA RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO**	**36**
2º	GEANE LIMA PEREIRA	16
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
HISTORIA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**GIRLENE BATISTA DO NASCIMENTO**	**40**
ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES		
COMUNIDADE: BARARUÁ IV/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**IVÂNIA MARIA SOUZA DA SILVA**	**47**
2º	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	32
3º	DIARLENE NASCIMENTO DE SOUZA	21
4º	VERONICA SILVA DE SOUZA	08
5º	MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA	03
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA		
COMUNIDADE: PALINHA/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FRANCIMARA GOMES DOS REIS**	**36**
2º	CARLOS CEZAR RUZO DA SILVA	28
3º	ALCICLEIA VASCONCELOS GOES	03
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA		
COMUNIDADE: PATAUA II - RIO/MPU		
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO – MATEMATICA - 1 VAGA		
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO		
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NEVES		
COMUNIDADE: JACITARA - RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**MARCIONILIA GOMES DE OLIVEIRA**	**34**
2º	SILMARA PICANÇO DE MATOS	27
ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS PIRES		

COMUNIDADE: JACAREZINHO - RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO - 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FRANCISCO LANO GIRÃO DE OLIVEIRA**	**83**
2º	EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA	73
3º	LAURICEIA SILVA DOS SANTOS	49
4º	STARLEN GOMES DE OLIVEIRA	19
5º	ALZINETE DA SILVA CARVALHO	16
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
GEOGRAFIA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**CLEICE GOMES GONÇALVES**	**36**
2º	LUMA CAROLINE LIRA SALES	27
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
MATEMATICA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**EVA MARTA ENCARNAÇÃO DE MATOS**	**44**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOMÉ		
COMUNIDADE: UMARI - RIO/MPU		
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
EDUCAÇÃO INFANTIL - 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**ELIANA TAVARES VIEIRA**	**54**
2º	JUCELON SILVA DE OLIVEIRA	49
3º	KELTON COSTA MASULO	20
4º	CILENE PEREIRA DA SILVA	17
5º	MARINEIDE ALVEZ ROLIM	03
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
GEOGRAFIA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**MARIA APARECIDA ALVEZ DA SILVA**	**29**
2º	ELDERSON SILVA DE SOUZA	28
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
MATEMATICA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**RAGINALDO AYRE DE SOUZA**	**48**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE		
COMUNIDADE: SÃO JORGE/MEMBECA - RIO/MPU		
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
CIÊNCIAS - 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FRANCILENE SALES MOREIRA**	**60**
2º	MARIA ALCLAIR MATOS LEITE	54
3º	SOLANGE MARIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	44
4º	ALDENORA LOPES DE OLIVEIRA	37
5º	ELIZABETH VIERIA VIDAL MOREIRA	34
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
HISTORIA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**ERONILSO DOS SANTOS DE ARAUJO**	**85**
2º	FRANCISCA SALES DE SOUZA	44
3º	MAYARA MORAES FERREIRA	40
4º	FRANCILEIA MESQUITA MARQUES	22
5º	JECONIAS FERREIRA AMARAL	20
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
LINGUA INGLESA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**FABIO DUARTE GONÇALVES**	**69**
2º	VÂNIA CELINA SALLES MASSELI	54
3º	PRISCILA DA CINHA DIAZ	30
4º	RENER REIS MARTINS	30
5º	BRUNA ALEXSANDER ENCARNAÇÃO DA SILVA	20
6º	TASSIANA SILVA DE SOUZA	16
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
MATEMATICA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**VALDEMIR SALOMÉ DE MATOS**	**75**
2º	MARIA DA SILVA SOUZA	60
ESCOLA MUNICIPAL MONTE SINAI		
COMUNIDADE: MAMUAL - RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**DJAVAN MALAQUIAS DA SILVA**	**73**
2º	SHIRLEI TAVARES LARANJEIRA	53
3º	CILANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	43
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HONÓRIO DE SOUZA		
COMUNIDADE: TABOCA I - RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**IANE OLIVEIRA RUZO**	**61**
2º	ILSON COSTA SILVA	51
3º	ELIANE SOUZA SANTANA	49
4º	BEATRIZ MATOS MELO	33
5º	JOICE DA SILVA BEZERRA	24
6º	ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA	15
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS		
COMUNIDADE: UIXI/RIO-RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**

1º	**MARIA DO SOCORRO TAVARES LARANJEIRA**	**79**
2º	NADIR ARAUJO DE SALES	47
3º	EMERSON SILVA DE SOUZA	36
4º	IZALTINA FERNADES DOS SANTOS	07
5º	ANA PAULA PEREIRA MATOS	07
6º	ANDERSON MATOS MOREIRA	07
7º	ALCIVAN VASOCNELOS GOES	05
8º	LILIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	03
ESCOLA MUNICIPAL ENEDINO GOMES DE OLIVEIRA		
COMUNIDADE: SANTO ANTÔNIO/MEMBECA –RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**GREICE ANNE MATOS LEITE**	**75**
2º	RUTH MARTINS DE AMORIM	67
3º	ALAN GERALDO RODRIGUES DA SILVA	49
4º	CLAUDENICE DE SOUZA VASCONCELOS	43
5º	JEMERSON FERREIRA DA ENCARNAÇÃO	27
6º	JOSIANE OLIVERIA DE ARAÚJO	27
7º	JULIANA SEIXAS DE SOUZA	25
8º	SAMARA SOUZA MACIEL	16
9º	KEROLAYNE MACENA RUZO	09
10º	SABRINA DE OLIVEIRA MORAES	03
ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO LUCAS FILHO		
COMUNIDADE: MONTE DAS OLIVEIRAS/MEMBECA – RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**LEONARDO PINTO DE MATOS**	**71**
2º	NATALIANA MACIEL DE MATOS	28
3º	IVANETE OLIVEIRA MACIEL	21
4º	VALCIANE SOUZA VASCONCELOS	19
5º	ALCILANE OLIVEIRA VASCONCELOS	14
6º	ROSEANE PINHEIRO NEVES	07
7º	NEY TEIXEIRA SILVA	05
8º	KEILA DOS SANTOS MATOS	05
9º	RAIMUNDA VIANA DE SOUZA	03
10º	DENISON MARQUES CORRÊA	03
11º	GESIEL LIMA DA SILVA	03
12º	INGRID LIRA PERCIL	03
13º	DANIELE VIEIRA DE MATOS	03
14º	JOSINEIA LIMA DA SILVA	03
15º	JEIDIANE DA SILVA LUCAS	03
ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO SOARES		
COMUNIDADE: SAMAÚMA I – LAGO DE CAAPIRANGA		
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
MATEMATICA - 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**ALONSO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA**	**46**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO		
COMUNIDADE: SAMAÚMA II - RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**JOÃO VICENTE VIEIRA AMORIM**	**54**
2º	ATILIO PINHEIRO MATEUS	54
3º	CLAUDIA FERREIRA GOMES	52
4º	JOÃO PAULO LIMA COSTA	49
5º	VALQUIRIA AMORIM TORRES	43
6º	LUCIETE FERREIRA RODRIGUES	32
7º	EDINELZA PAULA DA CUNHA	30
8º	PRISCILA PEREIRA GOMES	27
9º	BRUNA MARQUES DE CESAR	17
10º	MARLENE MESQUITA SOARES	14
11º	LAIS DE CESAR MESQUITA	14
12º	ELIANE MESQUITA DA CUNHA	09
13º	FELIX DAVI DE OLIVEIRA FRANCO	03
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
MATEMATICA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**ALAIN FERREIRA AUGUSTO**	**48**
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA		
COMUNIDADE: VILA NOVA/LAGO DO CAAPIRANGA		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**VERANILDA DOS SANTOS FERREIRA**	**97**
2º	ALDINEIA MARQUES MACENA	85
3º	IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	78
4º	MARIA MATOS MARTINS	74
5º	VALCILENE PEREIRA MACENA	74
6º	FRANCISCA DO SOCORRO AMORIM FRANCO	74
7º	LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES	64
8º	LUCILEIA DA SILVA ENCARNAÇÃO	54
9º	CLECIONE PEREIRA MACENA	53
10º	RAIMUNDO VIEIRA DE CASTRO	48
11º	ORIZANGELA MAXIMINIO REIS	39
12º	LUCINARA NOGUEIRA DA COSTA	36
13º	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	24
14º	RENAN REIS MARTINS	23
15º	KAIHANE PEREIRA MACENA	19
16º	ANA PAULA COELHO FRANCO	13
17º	FRANCISCA DE ANDRADE CLETO	11

18º	NAURA LIDCE MARTINS BARRETO	09
19º	LISSANE DE SOUZA PEDROSA	05
20º	MICAELA MACENA LOPES	05
21º	LETICIA NASCIMENTO MORAES	03
22º	JONATHAN TAVARES DO NASCIMENTO	03
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
LINGUA PORTUGUESA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**IVONE CLETO DE OLIVEIRA**	**36**
2º	SALOMÃO DE OLIVEIRA FRANCO	12
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO MENDES		
COMUNIDADE: BOM JARDIM - PARANÁ DO ANAMÃ		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO - 03 VAGAS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**RONNI VON LIMA DE SOUZA**	**78**
2º	**GUTEMBERG SILVA DE SOUZA**	**72**
3º	**CLARICE PEREIRA BATALHA**	**53**
4º	JONILSON LIMA VASCONCELOS	52
5º	MARINILDES BARBOSA DOS SANTOS	48
6º	JONATA DA SILVA	48
7º	FRANCISCO WINCK RUZO DA ENCARNAÇÃO	41
8º	DARLENE COELHO DOS SANTOS	33
9º	APARECIDA SILVA DE SOUZA	23
10º	ROSINALDO AGUIAR DE SOUZA	13
11º	FRANCISCA VITORIA DA COSTA ACRIZIO	13
12º	KEVEN DOUGLAS B. GUIMARÃES	12
13º	MIGUEL MEIRA COELHO FILHO	03
14º	KEZIA DA SILVA SOUZA	03
15º	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	03
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
CIÊNCIAS – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**LEONEL SANTOS DE SOUZA**	**38**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO		
LINGUA PORTUGUESA – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**ELITON LOPES DA SILVA**	**16**
2º	JOARLESON SANTOS DA SILVA	11
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GÓES		
COMUNIDADE: SÃO BENEDITO/PARANÁ DO ANAMÃ		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 1 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**RAIMUNDO RONILSON DA SILVA GOES**	**43**
2º	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	31
3º	ONIAS COSTA CORRÊA	29
4º	ALDEIZE DAS DORES NASCIMENTO	16
5º	MARCELO BATALHA GUIMARÃES	03
CRECHE MUNICIPAL VALDENORA NOGUEIRA TAVARES		
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ – ARARAS		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
EDUCAÇÃO INFANTIL - 03 VAGAS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**JOSELANDE PEREIRA BATISTA**	**59**
2º	**SILANDIA MARIA NOGUEIRA ARANHA**	**56**
3º	**ANA RUTE RUZO PINHIERO**	**52**
4º	MARIA IVANILDE MORAES	50
5º	KATIANE MAGALHÃES FURTADO	50
6º	KATIA AMORIM NOGUEIRA	50
7º	CLEONICE ANDRADE DE CASTRO	48
8º	IMACULADA CONCEIÇÃO BARROS DE OLIVEIRA	37
9º	VAGNER AUGUSTO AMORIM DE LIMA	29
10º	RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO	27
11º	ILSON FERREIRA AMORIM	27
12º	MARINÊS MAGALHÃES TAVARES	25
13º	RAYARA MAGALHÃES FERNADES	19
14º	ANA PAULA LIMA DA ENCARNAÇÃO	17
15º	SABRINA DE CASTRO BATISTA	15
16º	PERLA MARIA PEREIRA DA SILVA	13
17º	EDNO RENÉ BATISTA AMORIM	13
18º	JAYNIE PEREIRA NOGUEIRA	13
19º	DEISE NASCIMENTO DE SOUZA	08
20º	DÁRLEM NASCIMENTO DE SOUZA	08
21º	RAINÃ AMORIM NOGUEIRA	07
22º	JOSIMAR SOARES MESQUITA	07
23º	CILIA TURIM DOS SANTOS	05
24º	KARINA AMORIM PICANÇO	05
25º	FRANCISCA RAINERIA NOGUEIRA DE AQUINO	03
26º	CARLOS MAZAR PEREIRA NOGUEIRA	03
27º	ADRIANA AMORIM DE VASCONCELOS	03
28º	ADRIJANE AMORIM DE VASCONCELOS	03
29º	FRANCINALDO FERNADES TAVARES	03
30º	JOSE DOUGLAS NOGUEIRA TAVARES	03
31º	KEULE VIEIRA DE CASTRO	03
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE CASTRO		
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ – ARARAS		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO – 03 VAGAS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**SEMARA LIMEIRA DA ENCARNAÇÃO**	**78**
2º	**RONALD AMORIM DE VASCONCELOS**	**73**

3º	**SEBASTIÃO GILDO AMORIM DA SILVA**	**53**
4º	LEONICE MORAES DE AMORIM	51
5º	JOSE TAVARES DA SILVA	37
6º	DERLANGE NOGUEIRA DA SILVA	34
7º	LUCIANA COELHO FRANCO	23
8º	ABIMAEL VIEIRA TAVARES	14
9º	LEONILDE PESSOA DE MAGALHÃES	03

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:514C3C1D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP Nº. 012/2018 – CML/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 – CML/PMC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2018 – SEAPLAN/PMC

No dia treze (13) do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de Medicamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Careiro - AM, resultante do Pregão Presencial nº 012/2018, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 012/2018 – SEAPLAN, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput* §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde.**

Item	Empresa Vencedora	DESCRIÇAO	APRESENTAÇAO	MARCA	V.UNIT.	QUANT.
1	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Acebrofilina 25mg/ml	Frasco	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 3,95	2.000
2	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Dexametasona colirio 0,1%	Frasco	Geolab/Nacional	R$ 9,00	500
3	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Loratadina 10 mg	Comprimido	Geolab/Nacional	R$ 0,12	5.040
4	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Metoclopramida 10 mg	Comprimido	Hipolabor/Nacional	R$ 0,30	4.000
5	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Nistatina 100.000 UI/ml	Suspensão oral	Prati Donaduzzi/ Nacional	R$ 3,29	3.000
6	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Metildopa 250mg	Comprimido	Sanval/Nacional	R$ 0,79	2.000
7	DECARES COMÉRCIO LTDA	Secnidazol 1000mg	Comprimido	Pharlab/Decnazol	R$ 0,64	15.000
8	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,21	260.000
10	DECARES COMÉRCIO LTDA	Complexo B xarope 2mg/ml	Suspensão	Medquimica/Genérico	R$ 3,19	2.000
11	DECARES COMÉRCIO LTDA	Eritromicina 50 mg/mL	Suspensão oral	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 6,22	3.000
13	DECARES COMÉRCIO LTDA	Fluconazol 150 mg	Cápsula	Vitamedic/Fluconid	R$ 0,72	10.000
15	DECARES COMÉRCIO LTDA	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 0,18	70.000
16	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Itraconazol 100 mg	Comprimido	Geolab/Nacional	R$ 1,48	1.680
18	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Mebendazol 100mg	Comprimido	T.F. Sobral/Nacional	R$ 0,10	3.000
19	DECARES COMÉRCIO LTDA	Metoclopramida 4 mg/mL	Solução Oral	Mariol/Genérico	R$ 1,04	3.000
20	DECARES COMÉRCIO LTDA	Metronidazol 250 mg	Cápsula	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 0,14	117.000
21	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Neomicina + Bacitracina (5 mg + 250 UI)/g	Creme dermatológico	T.F. Sobral/Nacional	R$ 1,46	10.000
22	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Nimesulida 100mg	Comprimido	Geolab/Nacional	R$ 0,16	32.500
23	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Nimesulida 15ml	Frasco	Geolab/Nacional	R$ 2,52	5.000
24	DECARES COMÉRCIO LTDA	Óleo mineral puro 100%	Solução	Mariol/Levelax	R$ 3,36	1.680
25	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Paracetamol 500 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,06	300.000
27	DECARES COMÉRCIO LTDA	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	Pharlab/Genérico	R$ 0,13	90.000
28	DECARES COMÉRCIO LTDA	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	Geolab/Sinvax	R$ 0,34	10.000
29	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,11	45.500
30	DECARES COMÉRCIO LTDA	Albendazol 400 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 0,54	25.000
31	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Ambroxol pediatrico 3ml/mg	Suspensão	Mariol/Nacional	R$ 2,55	16.000
32	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Ambroxol adulto 6mg/ml	Suspensão	Mariol/Nacional	R$ 2,55	16.000
34	DECARES COMÉRCIO LTDA	Ampicilina 50mg/5ml	Suspensão	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 4,98	13.000
35	DECARES COMÉRCIO LTDA	vitamina C 500mg/ml	Comprimido	Natulab/Genérico	R$ 0,18	300.000
37	DECARES COMÉRCIO LTDA	Azitromicina 500mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 0,87	11.700
39	DECARES COMÉRCIO LTDA	Cefalexina 500mg	Comprimido	Teuto/Genérico	R$ 0,45	156.000
40	DECARES COMÉRCIO LTDA	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão	Teuto/Genérico	R$ 7,20	15.000
41	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Ciprofloxacino 500 gm	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,28	58.500
46	DECARES COMÉRCIO LTDA	Complexo B gotas 20mg/ml	Frasco	Medquimica/Genérico	R$ 3,20	1.500
47	DECARES COMÉRCIO LTDA	colagenase 0,6U/L	pomada	Cristália/Kollagenase	R$ 19,20	500
48	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Complexo B 0,5ml	Comprimido	Natulab/Nacional	R$ 0,10	5.000
49	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Dexametasona 0,5mg/ml	frasco	T.F.Sobral/Nacional	R$ 1,72	2.000

50	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Dexametasona 0,10%	Creme dermatológico	T.C Sobral/Nacional	R$ 1,15	3.200
51	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Dimeticona 75mg/ml	Frasco	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 1,52	15.000
52	DECARES COMÉRCIO LTDA	Dipirona Sódica 50 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 0,10	50.000
53	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Dipirona Sódica 500 mg/mL	Solução Oral	T.F Sobral/Nacional	R$ 1,00	20.500
54	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Eritromicina 500mg	Frasco	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 1,00	2.000
55	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Escopolamina + Dipirona 10mg+25mg	Comprimido	Pharlab/Nacional	R$ 0,50	1.680
57	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/mL (6%)	Suspensão oral	T.F. Sobral/Nacional	R$ 3,10	10.000
58	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Ibuprofeno 50 mg/mL	Suspensão oral	Natulab/Nacional	R$ 1,37	13.000
59	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	Geolab/Nacional	R$ 0,33	40.000
60	DECARES COMÉRCIO LTDA	Loratadina 1mg/ml	Frasco	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 2,85	5.000
61	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	Geolab/Nacional	R$ 0,12	10.000
62	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL	Solução Oral	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 1,50	15.000
64	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Mebendazol 20mg	Suspensão	T.F. Sobral/Nacional	R$ 1,29	13.000
65	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Metronidazol 100 mg/gel	Creme ginecológico	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 3,47	10.000
67	DECARES COMÉRCIO LTDA	Miconazol 2%	Creme dermatológico	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 1,99	10.000
68	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Miconazol 2%	Creme ginecológico	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 6,40	15.000
69	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Nistatina suspensão 1000.000UI	frasco	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 3,10	9.000
70	DECARES COMÉRCIO LTDA	Nistatina Vaginal 25000UI/G	Tubo	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 5,79	20.000
71	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Omeprazol 20 mg	Cápsula	Geolab/Nacional	R$ 0,11	130.000
72	DECARES COMÉRCIO LTDA	Pasta d'água 80g	bisnaga	Pharlab/Óxido de Zinco	R$ 6,27	300
73	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Paracetamol 200 mg/mL	Solução Oral	T.F. Sobral/Nacional	R$ 0,80	15.000
75	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Ranitidina 150 mg	Comprimido	Geolab/Nacional	R$ 0,18	85.800
76	DECARES COMÉRCIO LTDA	Soro de Reidratação Oral FN	Pó para solução oral	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 0,67	20.000
77	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Sulfametoxazol + Trimetroprima (40 mg + 8 mg)/mL	Suspensão oral	T.F. Sobral/Nacional	R$ 1,53	20.000
78	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Sulfato Ferroso 40 mg	Comprimido	Natulab/Nacional	R$ 0,08	100.000
79	DECARES COMÉRCIO LTDA	Ácido Ascórbico (vitamina C) 200mg/mL	Solução oral	Natulab/Viter C	R$ 1,84	15.000
80	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Aciclovir 200mg	Comprimido	Pharlab/Nacional	R$ 0,45	10.000
81	DECARES COMÉRCIO LTDA	Aciclovir 50MG/G	Bisnaga	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 3,82	5.000
82	DECARES COMÉRCIO LTDA	Albendazol 40mg/ml	frasco	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 1,42	28.000
83	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Ácido Fólico 5 mg	Comprimido	Natulab/Nacional	R$ 0,07	50.000
84	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Amoxicilina 250 mg/5mL	Pó para suspensão oral	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 4,99	25.000
85	DECARES COMÉRCIO LTDA	Ampicilina 500mg	comprimido	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 0,30	25.000
86	DECARES COMÉRCIO LTDA	Azitromicina em pó 40mg/ml	frasco	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 7,86	2.300
87	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	cimetidina 200MG	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,20	5.000
88	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	cetoconazol 200mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,20	8.000
89	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	cloridrato de lidocaina 2%	Bisnaga	Pharlab/Nacional	R$ 2,80	300
90	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	cetoconazol 2%	creme dermatologico	T.F. Sobral/Nacional	R$ 2,20	4.000
91	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	brometo de ipratropio 0,25mg/ml	frasco	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 1,38	500
92	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	Pharlab/Nacional	R$ 0,35	200
93	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Doxiciclina 100 mg	Comprimido	Pharlab/Nacional	R$ 0,40	200
94	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	diclofenaco de sodico 50mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,06	30.000
95	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Espironolactona 100 mg	Comprimido	Hipolabor/Nacional	R$ 0,60	2.000
96	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	escopolamina 10mg/ml	frasco	Hipolabor/Nacional	R$ 13,35	12.000
98	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	fenoterol 20ml	frasco	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 3,85	300
99	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	furosemida 40mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,06	20.000
100	DECARES COMÉRCIO LTDA	Prednisolona 20mg/ml	Comprimido	Vitamedic/Genérico	R$ 0,56	5.000
102	DECARES COMÉRCIO LTDA	Prednisolona (3 mg/mL)	Solução Oral	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 8,46	1.000
103	DECARES COMÉRCIO LTDA	Sulfato Ferroso 25mg/mL	Solução Oral gotas	Natulab/Masferol	R$ 2,30	5.000
104	DECARES COMÉRCIO LTDA	Salbutamol 100 mcg/dose	Aerossol oral	Teuto/Aerodini	R$ 10,38	1.000
105	DECARES COMÉRCIO LTDA	sulfadiazina de prata 1%	pote	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 33,74	100
106	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Alopurinol 100 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,07	3.000
107	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Alopurinol 300 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,22	2.040
108	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Losartana Potássica 50 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,05	280.000
109	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Metformina 850 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,08	260.000
110	DECARES COMÉRCIO LTDA	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	Sobral/Acetildor	R$ 0,06	200.000
111	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Anlodipino 10 mg	Comprimido	Geolab/Nacional	R$ 0,15	45.000
112	DECARES COMÉRCIO LTDA	Anlodipino 5 mg	Comprimido	Teuto/Genérico	R$ 0,06	35.000

113	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Atenolol 50 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,05	50.000
114	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Captopril 50 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,05	5.000
116	DECARES COMÉRCIO LTDA	Enalapril 5 mg	Comprimido	Biolab/Vasopril	R$ 0,82	15.000
117	DECARES COMÉRCIO LTDA	Enalapril 10 mg	Comprimido	Biolab/Vasopril	R$ 0,22	15.000
118	DECARES COMÉRCIO LTDA	Enalapril 20 mg	Comprimido	Biolab/Vasopril	R$ 1,62	10.000
119	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	Geolab/Nacional	R$ 0,05	30.000
120	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Nifedipino 10 mg	Comprimido	Geolab/Nacional	R$ 0,09	34.000
121	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Nifedipino 20 mg	Comprimido	Geolab/Nacional	R$ 0,09	20.000
122	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Atenolol 100 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,08	10.000
123	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Captopril 25 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,03	250.000
124	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Propanolol 40 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,03	20.000
125	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 0,03	200.000
126	DECARES COMÉRCIO LTDA	Losartana Potássica 100 mg	Comprimido	Prati Donaduzzi/Genérico	R$ 0,35	30.000
127	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Clonazepan 2mg	Comprimido	Geolab/Nacional	R$ 0,12	5.000
129	DECARES COMÉRCIO LTDA	Fenobarbital 40mg	Frasco	Cristália/Fenocris	R$ 3,98	2.000
131	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Haloperidol 5mg	Comprimido	União Quimica/Nacional	R$ 0,15	3.000
134	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Amitripilina 25mg/mL	Comprimido	Teuto/Nacional	R$ 0,08	10.000
135	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Biperideno 2mg	Comprimido	União Quimica/Nacional	R$ 0,29	10.000
136	DECARES COMÉRCIO LTDA	Carbamazepina 20mg/ml	Frasco	União Quimica/Genérico	R$ 9,60	300
137	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Clonazepan 2,5mg/ml	Frasco	Prati Donaduzzi/Nacional	R$ 3,47	1.080
138	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	diazepam 5mg	Comprimido	União Quimica/Nacional	R$ 0,07	15.000
139	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	diazepam 10mg	Comprimido	União Quimica/Nacional	R$ 0,07	15.000
141	DECARES COMÉRCIO LTDA	Fenitoína 100mg	Comprimido	Teuto/Genérico	R$ 0,35	11.000
142	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Haloperidol 2mg/ml	frasco	União Quimica/Nacional	R$ 3,30	200
144	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Risperidona 1mg	Comprimido	União Quimica/Nacional	R$ 0,35	17.000
145	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Risperidona 2mg	Comprimido	União Quimica/Nacional	R$ 0,37	15.000
149	DECARES COMÉRCIO LTDA	Valproato de Sódio 57,624mg/ml	Frasco	Teuto/Genérico	R$ 3,44	650
150	DECARES COMÉRCIO LTDA	Carbamazepina 200mg	Comprimido	Teuto/Genérico	R$ 0,11	39.000
151	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	CLONAZEPAN 0,5mg	Comprimido	Geolab/Nacional	R$ 0,20	500
152	DECARES COMÉRCIO LTDA	FENOBARBITAL 100mg	Comprimido	Teuto/Genérico	R$ 0,16	50.000
157	DECARES COMÉRCIO LTDA	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	Pó para solução injetável	Teuto/Bepeben	R$ 15,38	3.000
158	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	agua destilada 10ml	Frasco	Isofarma/Nacional	R$ 0,50	250
160	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Cefalotina 1g	Ampola	União Quimica/Nacional	R$ 3,70	100
162	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Metoclopramida 5 mg/mL	Solução Injetável	Isofarma/Nacional	R$ 0,40	1.500
164	DECARES COMÉRCIO LTDA	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	Pó para solução injetável	Teuto/Bepeben	R$ 13,04	2.000
166	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Hidrocortisona 500 mg	Pó para solução injetável	União Quimica/Nacional	R$ 8,26	200
167	DECARES COMÉRCIO LTDA	Lidocaína 2%	Solução Injetável	Hipolabor/Genérico	R$ 2,94	1.000
169	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Diclofenaco sodico 75mg/3ml	Injetável	União Quimica/Nacional	R$ 1,50	150
170	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Dexametasona 4mg/ml	Injetável	União Quimica/Nacional	R$ 4,60	15.000
172	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	tramadol 50mg	Ampola	União Quimica/Nacional	R$ 1,10	200
173	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Hidrocortisona, succinato 100 mg	Pó para solução injetável	União Quimica/Nacional	R$ 3,50	20
175	VIMED COMERCIO REP PROD HOSPITALARES	Ranitidina 50mg	Injetável	União Quimica/Nacional	R$ 0,50	1.000
177	DECARES COMÉRCIO LTDA	Cloridrato de prometazina 25mg/mL	ampola	Sanval/Prometazol	R$ 2,64	1.500

Careiro/AM, 13 de março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECARES COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 01.708.499/001-59

VIMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 07.073.210/0001-59

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:9B0198F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 012/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 013/2018-CPL, realizado em 06/03/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município de Ipixuna; **VALOR:** R$ 1.195.089,95 (Hum milhão, cento e noventa e cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: H A DE AGUIAR-COMERCIAL – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	159	Cx.	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. com 30 latas em cada caixa.	Nescau	R$ 220,00
02	186	Fd.	AÇÚCAR, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES PACOTE DE 1 KG. Com 30 pacotes em cada fardo.	Vila Nova	R$ 75,00
04	232	Cx.	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. Cada caixa com 20 unidades.	Apti	R$ 86,00
05	564	Fd.	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. cada fardo com 30 kg.	Caçarola	R$ 96,00
06	474	Cx.	AVEIA EM FLOCOS FINOS ISENTA DE MOFO, EMBALAGENS DE 200 G, PRAZO DE VALIDADE 10 MESES, COM 10 PACOTES EM CADA CAIXA.	Apti	R$ 50,00
08	478	Cx.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA COM NO MÍNIMO 400G, Com 20 pacotes em cada caixa.	Trigolino	R$ 85,00
09	612	Cx.	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, COM NO MÍNIMO 400G. Com 20 pacotes em cada caixa.	Trigolino	R$ 59,00
11	334	Cx.	CANELA EM PÓ- PACOTES DE 100G. Cada caixa com 12 unidades.	Dona Carminha	R$ 52,00
12	286	Cx.	CARNE BOVINA EM CONSERVA – 320 G. Cada caixa com 24 unidades.	Oderich	R$ 98,00
17	505	Fd.	CHARQUE PONTA DE AGULHA, PACOTE COM 1 KG. PREPARADO COM CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA DE BOA QUALIDADE SALGADA, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. 10 kg cada fardo.	Vitello	R$ 259,00
18	493	Cx.	COCO RALADO, DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM CONTENDO 100G. Cada caixa com 24 unidades.	Menina	R$ 69,00
21	372	Cx.	FARINHA LÁCTEA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: SACHÊ, COM 230G CADA. CADA CAIXA COM 12 UNIDADES.	Marata	R$ 72,00
22	275	Fd.	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1,CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. 30 kg cada fardo.	Vila Nova	R$ 135,00
24	742	Cx.	LEITE DE COCO, EMBALAGEM 200 ML, LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, Com 12 unidades em cada caixa.	Imperial	R$ 30,00
25	994	Fd.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, CONTENDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, OU EM PACOTES CONTENDO 400G. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. com 25 pacotes em cada fardo.	Italac	R$ 189,00
26	997	Fd.	MACARRÃO - VITAMINADO, ESPAGUETE, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO E COM 20 PCT NO FARDO.	Hiper	R$ 38,00
29	176	Fd.	MUNGUNZÁ, GRÃOS DE MILHO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS EMBALAGEM DE 500G, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. Cada fardo com 20 pacotes.	Vila Nova	R$ 45,00
32	23	Fd.	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, CONTENDO DE 1 QUILO DE PESO LÍQUIDO, Cada fardo com 30 unidades.	Dunorte	R$ 29,50
33	458	Cx.	SARDINHA, LATA C/ 140 G, COMPOSIÇÃO PEIXE, OLÉO DE SOJA E SAL, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. Cada cx. Com 50 latas.	Nautique	R$ 146,00

EMPRESA: MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
03	48	Cx.	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PESANDO 1 KG. CADA CAIXA PESANDO 10KG.	Argentina	R$ 163,00
07	13.735	Kg.	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	Sekita	R$ 4,50
13	3.987	Kg.	CARNE BOVINA MOÍDA IN-NATURA, DIANTEIRA SEM OSSO TIPO ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, PALETA OU ACÉM.	Casa da Carne Rio Negro	R$ 17,40
14	3.987	Kg.	CARNE BOVINA, TIPO: PÁ, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADA.	Casa da Carne Rio Negro	R$ 14,00
15	112	Saco	CEBOLA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME, CADA SACO COM 20 KG.	Argentina	R$ 56,00
16	8.515	Kg.	CENOURA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES.	Sekito	R$ 4,85
19	752	Fd.	COLORAU COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, CONTENDO 100 G. CADA FARDO COM 10 UNIDADES.	Nero	R$ 15,00
30	94	Cx.	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM PET, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, CONTENDO 900 ML, CADA CAIXA COM 20 PET.	Soya	R$ 82,90
34	126	Cx.	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO: DE VEZ. CADA CAIXA COM 10 KG.	Camilo	R$ 60,00
35	28	Cx	VINAGRE DE ÁLCOOL, CLARO, EMBALAGEM CONTENDO 750ML, PRAZO DE VALIDADE. CADA CAIXA COM 12 UNIDADES.	Toscano	R$ 36,00

EMPRESA: PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
23	404	Cx.	FRANGO SEMI-PROCESSADO - CONGELADO, INTEIRO EVISCERADO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, PESO EM MEDIA 2KG. CADA CX. COM 20 KG..	Seara	R$ 116,50
28	94	Fd.	MILHARINA. INGREDIENTES: MILHO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE 500G, PRAZO DE VALIDADE. CADA FARDO COM 20 PACOTES.	Sinha	R$ 47,00

EMPRESA: J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
10	186	Fd.	CAFÉ TORRADO MOÍDO, C/ PCTS DE 250 G. A VACUO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CADA FARDO COM 20 PACOTES.	Caboclo	R$ 114,50
20	104	Cx	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE, ACONDICIONADA EM LATAS DE 190G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. CADA CX. COM 24 UNIDADES.	Dez	R$ 53,40
27	28	Cx.	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL., EM POTES DE PESO LÍQUIDO 250 G. CADA CAIXA COM 24 POTES. COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Sadia	R$ 48,90
31	170	Cx.	OVOS VERMELHOS IN-NATURA. TIPO: EXTRA, CLASSE A, CX. COM 12 CARTELAS E CADA CARTELA CONTENDO 30 OVOS.	Campo Verde	R$ 142,90

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 09 de Março de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:2E69DB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 013/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2018-CPL, realizado em 06/03/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Materiais Escolar, para atender as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental do Município de Ipixuna; **VALOR: R$ 812.170,00 (Oitocentos e doze mil cento e setenta reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: H. A. DE AGUIAR-COMERCIAL – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	200	Cx.	APONTADOR LÁPIS, 24 unidades; sem deposito.	Leonora	R$ 23,00
02	200	Cx.	BORRACHA APAGADORA, 40 unidades; Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm.	Red	R$ 23,00
03	6.000	Und.	CADERNO BROCHURA capa flexível; 140 mm x 202 mm, com 96 fls; pequeno.	Jandaia	R$ 2,50
04	8.000	Und.	CADERNO BROCHURÃO capa dura; 200 mm X 275 mm, COM 96 FOLHAS.	Jandaia	R$ 6,00
05	4.000	Und.	CADERNO CALIGRÁFICO, Detalhe Miolo: pauta com 7 mm e margens, Dimensões: 202 x 140 mm, Folhas: com100 fls.	Jandaia	R$ 4,00
06	4.000	Und.	CADERNO DE DESENHO com espiral, folha seda, com 200 mm x 275 mm, com 48 folhas.	Jandaia	R$ 11,00
07	200	Cx.	CADERNO, Material: Miolo: papel of set 56 g/m²; tipo Universitário Capa Dura, 10 matérias, 200 folhas, com espiral preto, bolsa plástica e 10 separatórios de 90 g/m² e impressão de 1/1. Caixa com 24 und.	Jump	R$ 380,00
08	400	Cx.	COLA BRANCA lavável; 12 unidades em tubo de 40 gramas.	Maxi	R$ 12,00
09	2.000	Cx.	GIZÃO, Material: cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades	Koala	R$ 4,40
10	4.000	Cx.	GIZ, Material: cera, Cor: variadas, Unidade de Fornecimento: caixa com12 unidades.	Acrilex	R$ 3,00
11	180	Cx.	LÁPIS PRETO, material corpo: madeira, material carga: grafite nº 02 c/144 unidades.	Leonora	R$ 60,00
12	3.300	Cx	CANETA ESFEROGRÁFICA não retrátil escrita fina 07 mm, cor AZUL, dimensões comprimento mínimo 145mm, caixa com 50 unidades.	Bic	R$ 55,00
13	3.300	Cx	CANETA ESFEROGRÁFICA não retrátil escrita fina 07mm, cor VERMELHO, dimensões comprimento mínimo 145mm, caixa com 50 unidades.	Bic	R$ 55,00
14	3.300	Cx	CANETA ESFEROGRÁFICA não retrátil escrita fina 07 mm, cor PRETO, dimensões comprimento mínimo 145mm, caixa com 50 unidades.	Bic	R$ 55,00
15	500	Cx.	TINTA GUACHE, Cor: em cores variadas, caixa contendo 6 frascos de 15 ml.	Acrilex	R$ 4,50
16	300	Cx.	RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 30 cm, peça com 25 und.	Waleu	R$ 24,00
17	3.000	Und.	TESOURA, Aplicação: de uso geral, escolar; Tamanho: 13 cm; lâmina em aço inox; ponta arredondada, cabo plástico, anatômico.	Leonora	R$ 3,50
18	800	Cx	MASSA DE MODELAR estojo com 12 cores a base de Água, 180gr.	Acrilex	R$ 3,90

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 09 de Março de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:D4AA4F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 014/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 015/2018-CPL, realizado em 07/03/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados nos quadros abaixo; **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas Sociais da Prefeitura de Ipixuna; **VALOR: R$ 65.041,15 (Sessenta e cinco mil quarenta e um reais e quinze centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
11	10	Und.	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: Sintética, Cepa Plástica Rosqueável, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Tipo: Escova de chão com cabo.	CONDOR	14,80
13	50	Und.	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha.	ALKLIN	3,95
14	100	Und.	INSETICIDA AEROSSOL, mata moscas, baratas e mosquitos; em Spray 300ml.	STRAIK	11,00
16	30	Und.	LIXEIRA, Material: confeccionado em polipropileno, Capacidade: 15 litros, com tampa e acionamento por pedal.	ARQ PLAST	24,00
20	250	Pct.	PALHA DE AÇO, Material: aço carbono, Referência: nº 0, Aplicação: limpeza geral. Pacote com 8 unidades.	BOM BRIL	2,50
21	100	Und.	PANO DE PRATO, material 100% algodão, comprimento 67, largura 47.	ALKLIN	2,40
22	100	Und.	PANO LIMPEZA CHÃO, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 60 cm (mínimo), Largura: 40 cm (mínimo).	ALKLIN	6,50
23	420	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, Dimensões: 10 cm x 30 m, Unidade Fornecimento: Pacote com 64 unidades.	PALOMA	55,00
27	100	Und.	SABÃO EM BARRA, Aspecto Físico sólido. Barra de 1 Kg.	ZEBU	4,80
28	300	Und.	SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, embalagem de 500g.	TIXA YPE	4,70
30	150	Pct.	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 30 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	COMBATE	29,00
32	62	Und.	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm.	MARINGA	13,90
33	62	Und.	VASSOURA, Material Cipó: Material Cabo: madeira, comprimento 1,20 m, Comprimento Cipó: 40 cm.	ARTESANATO	12,90

EMPRESA: J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
01	300	Und.	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, Unidade de Fornecimento: 1000 ml.	HIPER PLUS	2,90
02	50	Und.	ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 65% INPM, Apresentação: GEL; Unidade de Fornecimento: 500 ml.	NOBRE	7,60
03	10	Und.	BALDE PLÁSTICO padrão para concreto capacidade 12 litros com alça e aço e com plástico protetor de mão.	PLASNEW	11,70
04	20	Und.	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, com alça de metal.	PLASNEW	9,90
05	10	Und.	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 100 l, com tampa.	PLASNEW	89,80
06	100	Und.	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Fragrância: a base de pinho, frasco de 2lt.	HIPER PLUS	6,40
07	150	Cx.	DESINFETANTE, Aplicação: para limpeza de piso e banheiro, Fragrância: LAVANDA, caixa com 06 unidades de 5 litros.	HIPER PLUS	94,40
08	100	Und.	DESODORIZADOR DE AR, Tipo: Aerossol Lavanda 360ml.	AIR WICK	11,00
09	300	Und.	DETERGENTE, Composição: aroma de limão/ ph neutro, biodegradável, Unidade de Fornecimento: 500 ml.	HIPER PLUS	2,35
12	100	Und.	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm;	WISH	0,95
15	30	Und.	LIMPA VIDROS, Composição: tensoativa, coadjuvante, água, corante e outros, frasco com 500 ml.	BUFALO	4,90
17	03	Und.	LIXEIRA, Material: plástico, Capacidade: 12 litros, telado, COR: VERDE.	PLASNEW	5,40
18	05	Und.	MATA CUPIM aerossol 300 ml.	SBP	11,65
19	30	Und.	PÁ PARA LIXO, Material: plástico, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 15 cm.	GUIRARDO	6,50
24	100	Und.	PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. pedra sanitária aromatizada 35 g e suporte para fixação. Contendo 1 unidade.	SANY	2,85
25	50	Und.	RODO LIMPEZA, corpo de madeira, com uma lâmina em borracha reforçada, aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m.	GUIRARDO	11,80
26	37	Und.	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm.	GUIRARDO	14,80
29	150	Pct.	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 l, pacote com 100 unidades.	DI LUXO	59,80
31	30	Und.	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm.	GUIRARDO	12,90

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 12 de Março de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:D1C7881A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 015/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 016/2018-CPL, realizado em 07/03/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:**Aquisição de gêneros alimentícios, destinados atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ipixuna; **VALOR:R$ 83.768,60 (Oitenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
06	400	KG	ARROZ, APRESENTAÇÃO: AGULHINHA, LONGO FINO, POLIDO, TIPO: 1, PACOTE COM 1 KG..	DONA IZABEL	3,40
17	100	KG	CARNE BOVINA, TIPO: AGULHA, CONGELADA.	CASA DE CARNE RIO NEGRO	15,00
18	100	KG	CARNE BOVINA, TIPO: MÚSCULO, CONGELADA.	CASA DE CARNE RIO NEGRO	11,90
19	100	KG	CARNE BOVINA, TIPO: PÁ, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADA.	CASA DE CARNE RIO NEGRO	12,95
20	400	KG	CEBOLA DE CABEÇA, PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGIALÇÃO EM VIGOR.	LOS ANDES	3,45
21	250	KG	CENOURA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES.	SEKITO	5,40
22	100	KG	CHARQUE, INGREDIENTES BÁSICO: CARNE BOVINA SEM GORDURA, SALGADA E DESSECADA.	BOM PALADAR	23,95
25	500	LATA	CREME DE LEITE, APRESENTANDO TEOR DE MTÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM LATA, PESANDO 300G.	MOCOCA	4,00
28	200	POTE	FARINHA LÁCTEA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO, COM 400G CADA.	NUTRIMENTAL	6,95
32	100	KG.	FEIJÃO CARIOCA, TIPO: 01, TIPO CLASSE: CORES, PACOTE COM 1 KG..	DONA ISABEL	4,90
34	230	KG	FRANGO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, COM VÍSCERAS, COM PÉ E COM CABEÇA, CONGELADO.	SEARA	7,00
37	600	LT	LEITE INTEGRAL LIQUIDO É FONTE DE DIVERSAS QUALIDADES ESSENCIAIS DO LEITE. IDEAL PARA O CAFÉ DA MANHÃ, 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA; ASPECTO FISICO: LIQUIDO.	TRADIÇÃO	4,00
42	300	UND	MARGARINA VEGETAL, APRESENTAÇÃO: COM SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE 250G.	SADIA	2,35
49	100	KG	PICADINHO DE CARNE BOVINA, TIPO: MÚSCULO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, CONGELADA.	CASA DE CARNE RIO NEGRO	15,00
57	50	POTE	TEMPERO COMPLETO, INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, PIMENTA DO REINO, PIMENTA VERMELHA, SALSA, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, UNIDADE FORNECIMENTO: POTE COM 300 G.	NERO	2,70
58	100	KG	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO: DE VEZ.	CAMILO	6,90

EMPRESA: PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
04	60	UND	ÁGUA MINERAL, MATERIAL: ÁGUA MINERAL NATURAL, GASEIFICAÇÃO: SEM GÁS, GARRAFÃO 20 LITROS..	CRISTAL	11,80
11	600	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO: BOLACHA MARIA, PACOTE COM 500G.	DALAS	3,80
12	900	PCT	BOLACHA CREAM CRACKER - 400G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL.	DALAS	3,30
14	460	CX	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS, CONTENDO MINIATURAS DE DIVERSOS CHOCOLATES.	GAROTO	8,50
26	100	LT	ERVILHA, INGREDIENTES BASICOS, ERVILHAS, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 200 G..	QUERO	2,15
33	120	POTE	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, CONTENDO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONO CÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO ECARBONATO DE CÁLCIO, EM POTES DE 250G.	DONA BENTA	9,50
35	100	UND	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM: 200ML.	SERGIPE	2,45
36	430	LT	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), ACONDICIONADA EM LATA DE 395G..	MOCOCA	4,40
38	550	PCT	LEITE INTEGRAL EM PÓ, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA E ESTABILIZANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G.	ITAMBE	8,20
45	100	LATA	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EM LATAS DE 200G.	QUERO	2,10
47	200	PET	ÓLEO DE SOJA, INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM (PET) COM 900 ML.	SINHA	4,40
48	07	CX	OVO DE GALINHA, COR: BRANCA, TIPO: EXTRA, CLASSE A, CX. COM 12 CARTELAS E CADA CARTELA CONTENDO 30 OVOS.	CAMPO VERDE	134,00
53	200	LATA	SELETA DE LEGUMES, EMBALAGEM COM: 200ML.	QUERO	1,90
54	1.050	PCT	SOPÃO (SOPA PRONTA DE CARNE COM MACARRÃO 180G); SABOR: CARNE.	MAGGI	5,80
56	300	CX	SUCO EM PÓ, SABOR DIVERSOS, UNIDADE DE FORNECIMETO: CAIXA COM 15 PACOTES, CADA PACOTE COM 20 G..	BRASUK	8,00

EMPRESA: CARLA F DE ARAÚJO - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	400	KG	AÇÚCAR, APRESENTAÇÃO: CRISTAL, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG.	DOCE DIA	2,55
02	300	LATA	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO.	MARATA	6,45
05	100	PCT	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500G.	MAISENA	4,20
09	50	KG	BANANA GRANDE IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO.	REGIONAL	3,60
10	50	KG	BANANA PEQUENA IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO.	REGIONAL	3,50
13	800	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO SEM MISTURAS, PACOTE DE 500G..	MARATA	11,25
16	500	LATA	CARNE BOVINA EM CONSERVA DESFIADA LATA COM 320G.	ANGLO	4,70
23	100	PCT	COLORAL, ASPECTO: PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COR: VERMELHO INTENSA, PACOTE COM 100G.	MARATA	1,65
29	660	KG	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, TIPO: 1, CLASSE: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	REGIONAL	2,95
39	300	PCT	MACARRÃO, TIPO: ESPAGUETE, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM, PACOTE COM 500 G.	CIRA	2,15
43	50	KG	MELANCIA IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO.	REGIONAL	3,50
44	250	PCT	MILHO DE PIPOCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	MARATA	3,00
50	100	PCT	PIMENTA DO REINO, MOÍDA, COR: PRETA, UNDIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G.	MARATA	5,50
52	530	PET	REFRIGERANTE, EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2LT. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS.	ICE COLA	4,40
55	300	PET	SUCO DE FRUTA, INGREDIENTES BÁSICO: ÁGUA, SUCO INTEGRAL DE LARANJA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS.	BRASUK	4,80
59	50	PET	VINAGRE, DE MAÇÃ, 750 ML/ACIDEZ 4,0%.	REQUINTE	4,50

EMPRESA: J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
03	100	FD	ÁGUA MINERAL, MATERIAL: ÁGUA MINERAL NATURAL, GASEIFICAÇÃO: SEM GÁS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA PET DE 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES.	TROPICAL	11,80
07	360	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PACOTE DE 200G.	NUTRY	5,00
08	200	PCT	BALAS SORTIDAS, BALAS MSTIGÁVEIS SORTIDAS SABORES ARTIFICIAIS DE BANANA, MORANGO E UVA E SABOR IDÊNTICO AO NATURAL DE MAÇÃ VERDE COLORIDA ARTIFICIALMENTE, EM EMBALAGENS DE 700 GRAMAS.	ERLAN	7,20
15	200	CX	CALDO DE CARNE, INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, GORDURA VEGERAL, HIDROGENADA, AMIDO, ALHO, CARNE BOVINA, AROMATIZANTES E CORANTES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	SOYA	0,70
24	400	LATA	CONSERVA DE PEIXE, INGREDIENTES BÁSICOS: SARDINHAS, ÓLEO VEGETAL E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 125G A 130G.	88	3,25
27	130	LATA	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE, ACONDICIONADA EM LATAS DE 190 G.	DEZ	2,25
30	620	PCT	FARINHA DE MILHO - FLOCÃO: É UM PRODUTO RICO EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE COM 500G.	SINHA	2,40
31	200	PCT	FARINHA DE TRIGO, APLICAÇÃO: USO EM PANIFICAÇÃO, TIPO: 1, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG.	VITORIOSO	3,55
40	300	PCT	MACARRÃO, TIPO: PARAFUSO, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM, PACOTE COM 500 G.	GALO	3,00
41	50	KG	MAÇÃ IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO	QUALITA	5,95
46	200	PCT	MUNGUNZÁ, .GRÃOS DE MILHO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR, EMBALAGEM DE 500G.	ZAELI	2,70
51	24	PCT	PIRULITO, SABOR MORANGO, PACOTE COM 700 G.	ERLAN	8,90

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 12 de Março de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:ACFAD2DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 003/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 004/2018 - CPL, realizado em 20/02/2018; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Locação de Programas de Informática (softwares), referente aos Sistemas de Contabilidade Pública Integrado, Sistema Integrado de Pessoal, Sistema Integrado de Arrecadação, Sistema de Secretaria, Sistema de Controle Interno Municipal, com serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual; **VALOR: R$ 25.508,00** (Vinte e cinco mil, quinhentos e oito reais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico

constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

EMPRESA: FIORILLI SOFTWARE LTDA – ME, CNPJ Nº 01.704.233/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	EMPRESAS CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	**Locação de Sistema Integrado de Pessoal** - Sistema Integrado de Pessoal, multitarefa e multiusuário com permissão por tela, senha de acesso criptografada. Todos os relatórios do sistema podem ser alterados pelo usuário, além de serem armazenados mais de um layout para cada relatório. Permite a configuração de inúmeras bases de cálculo, a soma de outros eventos, uma base fixa, uma referência salarial diferente do salário base. Opções de cálculos posteriores ao valor encontrado e intervalo de percentual semelhante ao mecanismo de alíquota para previdência. Parâmetros específicos para programação de pagamento de adicionais de tempo de serviço, também com opção de intervalo de percentual com base na quantidade de anos e demonstração legível do progresso do adicional no holerite. Manipulação completa de todas as informações relativas ao trabalhador, desde a admissão até a demissão. Assistente para inclusão de eventos fixos em massa filtrada por diversos critérios, manutenção de eventos variáveis otimizado para lançamento de empréstimos gerando apenas um registro, facilitando a manutenção. Importação em layout de arquivos de convênios e empréstimos. Declarações ao INSS CAT e PPP. Registra e manipula informações de controle dos dispositivos de avaliação exigidos pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/07/98. Manutenção do movimento mensal de contribuintes autônomos para informações à SEFIP. Folha mensal, adiantamento mensal, recibo de férias com impressão das férias gozadas e abono pecuniário. Cálculo de licença-prêmio. Folha complementar com diversas opções de apuração e demonstração no mês desejado. Adiantamento, fechamento do 13º e rescisão. Impressão do recibo de pagamento em papel personalizado frente e verso e formulário fixo de gráfica com alta velocidade em impressoras matriciais. Folha de pagamento e resumo completo para contabilização. Relação da previdência, IRRF e FGTS com resumo. Geração de arquivos conforme layout, crédito bancário com opção para gerar grupos intercalados de divisão, subdivisão, unidade/custeio, vínculo, entre outros. Relação de trabalhadores que possuem um determinado evento no cadastro de fixos, eventuais ou no movimento, com diversos filtros, agrupamentos e ordenações. Opção para impressão de demonstrativo de cargos/funções/empregos entre outros arquivos e relatórios. Controle do PIS/PASEP desde a informação solicitada pelo banco até os valores a serem pagos na folha. Emissão de etiquetas personalizadas. Gerador de relatórios, RAIS. DIRF, informe de rendimentos, ficha financeira por divisão, subdivisão, unidade ou individual.	FIORILLI SOFTWARE LTDA - ME	12	326,00	3.912,00
2	**Locação de Sistema Integrado de Arrecadação Municipal** - Garantir à Administração o controle de todo o processo de arrecadação municipal de forma rápida e segura. Adapta-se à qualquer Código Tributário sem necessidade de intervenções técnicas, agilizar a arrecadação de maneira simples. Permitir aos usuários o controle sobre tabelas de cálculo, com ferramentas que possibilitam previsões de arrecadação com diferentes fatores, controles estatísticos e gráficos em todos os módulos do sistema. Lançar e controlar de forma segura todos os tributos e preços públicos municipais. Controle de Usuários e de LOG avançados com armazenamento de todas as operações feitas pelos usuários. Controle dos Impostos Predial, Territorial e Taxas de Serviços Urbanos, com cadastro de todos os imóveis edificados e não edificados para lançamento, gravação do histórico das alterações cadastrais, impressão de relatórios gerenciais, guias de recolhimento, certidões e gráficos para análise. Controle das empresas, autônomos, ambulantes, notas fiscais e das declarações de serviços de Tomadores e Prestadores, com cruzamento de informações para facilitar a fiscalização. Controle de receitas diversas, sistema de definição de valores flexível visando uma fácil montagem das fórmulas de cálculos e controle de infrações. Controle de dívidas, pagamentos, parcelamentos, re-parcelamentos e emissão de diversos relatórios gerenciais, balancetes e gráficos. Permitir a integração entre a prefeitura e a rede bancária ou qualquer outra rede de recebimentos, também controla contratos de débito automático com as instituições. Permitir consultar Informações cadastrais, emissão de certidões, controle de autenticidade das certidões emitidas, consulta de dívidas e geração de guias para recolhimento. Declarações de movimentos econômicos, emissão da guia para pagamento do imposto, feito em tempo real, com toda segurança sendo necessário apenas o acesso à Internet. Permitir controle de caixa, recebimentos, efetuando a baixa dos mesmos em tempo real no financeiro. Controlar abertura e fechamento, sangria, autenticações e qualquer tipo de movimentação. Permitir controle de execuções judiciais, honorários advocatícios, custos processuais e toda a tramitação dos processos, emissão de certidões e petições.	FIORILLI SOFTWARE LTDA - ME	12	366,00	4.392,00
3	**Locação de Sistema Integrado de Secretaria** – sistema integrado com a finalidade controlar e gerenciar os processos, protocolos e documentação em geral da instituição. O Sistema controlar os protocolos e seus tramites, com pareceres e endereçamento de arquivos, possuir editor próprio que possibilita o gerenciamento de todos os documentos, possuir agenda de compromisso e sistema de consulta fácil e rápido que permiti um acompanhamento detalhado dos processos, protocolo, documentos e seus autores. O sistema deverá permitir um controle avançado de usuários, com senhas e com atribuições de permissões à nível de tela e operação.	FIORILLI SOFTWARE LTDA - ME	12	261,00	3.132,00
4	**Locação de Sistema de Controle Interno Municipal-** sistema com programa de apoio destinado a produzir os relatórios exigidos pelos Tribunais de Contas, e auxiliar as atividades de fiscalização e orientação da Controladoria Municipal. Auxiliar a Câmara Municipal na fiscalização do cumprimento das normas legais, especialmente as da Lei Complementar nº 101/00, a LRF. O sistema deverá permitir realizar o levantamento do funcionamento dos diversos setores da administração, levantamento de dados estatísticos da situação econômico financeira desde a arrecadação municipal até a elaboração dos balanços, a avaliação e auditoria dos demonstrativos de execução contábil e balanços, avaliação dos programas de planejamento e sua execução.	FIORILLI SOFTWARE LTDA - ME	12	261,00	3.132,00
5	**Locação de Sistema de Contabilidade Pública Integrada** - atender às normas legais de orçamento, contabilidade e balanços, e se constituir em útil e prático instrumento de gestão da administração pública, apresentando resumidamente em seus módulos as características: CONTAS: Permitir e auxiliar na elaboração e controle do orçamento, da execução contábil e as demonstrações contábeis em obediência às exigências legais, produzir demonstrativos tanto nos modelos dos Tribunais de Contas Estaduais, como nos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Permitir a elaboração de requisições de compra ou de empenhos, independente do processo de licitação. COMPRAS: Iniciar e conduzir todo processamento de compras, com a simples formalização de um pedido de compra, passando por todo o processo de licitação, todas as fases da despesa, registros de entradas e saídas de almoxarifado e controle de frota. PATRIMÔNIO: Permitir administrar a área de patrimônio acompanhando a movimentação física e financeira, fazendo uma atualização automática e global dos bens nas variações econômicas e no balanço patrimonial. DIÁRIO: Registrar o fluxo de lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e econômico, isolados e conjuntos para cada fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, obtendo automaticamente o resultado de balanço e seus anexos, utilizando simultaneamente tanto o plano de contas local como os diversos modelos adotados pelos Tribunal de Contas do Estado. BALANÇO: Produzir, todos os demonstrativos de balanço anual nos quatro sistemas, tanto de balanço consolidado, não consolidado, de fundos, autarquias ou de um simples vínculo entre despesa e receita. Analisa, imprime e aponta eventuais divergências nos balanços. ENSINO: Todos os demonstrativos para atendimento dos dispositivos e normas legais. Análises e demonstrativos para acompanhamento diário, decendial, mensal e trimestral, norteando a correta aplicação dos recursos vinculados ao ensino. HOMEPAGE: Processar dados e preparar automaticamente a página para divulgação na internet, gerando todos os demonstrativos exigidos pelo TCU e pela LC 101 em formato HTML ou PDF. ORÇAMENTO: Integrado ao PPA e à LDO programar para processar todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais. Fazer análises de aplicações vinculadas e produzir demonstrativos	FIORILLI SOFTWARE LTDA - ME	12	495,00	5.940,00

	individualizados por fundos ou empresas públicas. PPA/LDO: programar para servir de suporte ao processo de planejamento permanente do município, processar e produzir todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais.				
6	**Treinamento de Pessoal,** apresentação inicial detalhada das funcionalidades do sistema, acompanhamento até completar o primeiro ciclo de trabalho mensal.	FIORILLI SOFTWARE LTDA - ME	1	2.500,00	2.500,00
7	**Implantação de sistemas -** A implantação do sistema deverá ser feita imediatamente após concluídos os trabalhos de conversão com as bases contendo os dados fornecidos ou com bases de dados vazias caso seja feita opção por reimplantar manualmente todos os cadastros e movimentos.	FIORILLI SOFTWARE LTDA - ME	5	500,00	2.500,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri/AM, 02 de Março de 2018.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:B0C401D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 DO PRP - 009/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2018 DO PRP – 009-2018
Ata de registro de Preço nº 006/2018. Processo: nº 009/2018. **Pregão Presencial** nº 009/2018. **Objeto**: aquisição de **Medicamentos**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 009/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – DROGARIA RIO MADEIRA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **18.044.953/0001-17.**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
PREGÃO PRESENCIAL 009/ 2018						
LOTE 01 - FARMACIA BASICA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
1	Acetonido de Fluoncinolona 0,275 + Sulfato de Polimixina B + Neomicina + Cloridrato de Lidocaína	0,275	solução otológica	3.000	R$ 6,00	DROGARIA RIO MADEIRA
3	Aciclovir	50mg/g	Creme Tópico	2.800	R$ 4,15	
11	Adrenalina (epinefrina, bitartarato ou cloridrato)	1mg/ml	Ampola	4000	R$ 1,75	
13	Albendazol	40mg/ml	Susp. Oral	25.000	R$ 1,48	
14	Alendronato de Sódio	70mg	Comprimido	10.000	R$ 9,57	
17	Aminofilina	100mg	comprimido	10.000	R$ 0,18	
18	Amiodarona Cloridrato de	200mg	Comprimido	8000	R$ 0,48	
21	Amoxicilina +Clavulanato de Potássio	500mg+125mg	Comprimido	15000	R$ 2,00	
22	Amoxicilina +Clavulanato de Potássio	50mg+12,5mg/ml	Frasco 60ml	10000	R$ 25,00	
29	Beclometasona dipropionato de	50mcg equivalente 42mcg	Aerossol Nasal	10.000	R$ 35,00	
30	Beclometasona (dipropionato) solução p/ inalação	400mcg/ml	Flaconete 2ml	30.000	R$ 6,00	
32	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000UI	Pó p. Susp. Inj.	9.000	R$ 12,00	
33	Benzilpenicilina Procaína + Potássica	300.000UI+100.000UI	Susp. Inj.	8.000	R$ 3,50	
34	Benzoato de Benzila	250mg/ml	frasco	4000	R$ 10,50	
35	Betametasona	4mg	Sol. Inj.	5.000	R$ 7,00	
36	Budesonida	50mcg equivalente 32mcg	Aerossol Nasal	1.000	R$ 30,00	
44	Cinarizina	Comprimido	25mg	40.000	R$ 0,45	
50	Cloranfenicol	250mg	Cápsula ou Comprimido	15000	R$ 1,70	
51	Cloranfenicol	4mg/ml	colirio	1000	R$ 7,00	
54	Clorexidina sol degermante	40mg	frasco	2000	R$ 10,00	
61	Dexametasona	0,1%	Colírio	3000	R$ 9,97	
63	Dexametasona + Neomicina + Polimixina B + Hipromelose solução oftálmica	15mL	colirio	4.000	R$ 16,00	
66	Deltrametrina loção	com 100mL	frasco	4.000	R$ 13,00	
67	Deltrametrina shampoo	com 100mL	frasco	4000	R$ 13,00	
69	Dimenidrato + Piridoxina	20mL	Frasco	3000	R$ 4,90	
75	Epinefrina	1 mg	sol .inj	2000	R$ 2,60	
80	Estrogenios conjugados	0,3mg	Comprimido	15000	R$ 2,00	
81	Estrogenios conjugados	0,625mg/g	Creme vaginal	4000	R$ 1,65	
85	Gentamicina sulfato de	5mg/ml	Colírio	3000	R$ 10,00	
86	Gentamicina sulfato de	5mg/g	pomada oftalmica	2000	R$ 11,00	
87	Glicerol	72mg	Supositório	4000	R$ 7,00	
93	Hidróxido de alumínio+hidróxido de magnésio	200mg+200mg	Comprimido mastigável	25000	R$ 0,70	
103	Itraconazol	100mg	Cápsula	22000	R$ 2,00	
113	Loperamida	2mg	comprimido	2000	R$ 0,40	
123	Metronidazol (benzoilmetronidazol)	40mg/ml	Susp. Oral	30000	R$ 10,00	
126	Naproxeno suspensão oral	125mg/5ml	Frasco	6000	R$ 12,00	
127	Naproxeno	250mg	comprimido	15000	R$ 0,40	
133	Nitrofurantoína	100mg	Cápsula	2000	R$ 0,42	
134	Nitrofurantoína	5mg/ml	Susp. Oral	1000	R$ 25,00	

135	Noretisterona Enantato de + Estradiol, valerato de	50mg+5mg	Sol. Inj.	4000	R$ 13,50	
144	Peróxido de Benzoila	2,5%	gel	2000	R$ 15,00	
145	Piroxican	20mg	comprimido	10000	R$ 0,35	
154	Saccharomyces Boulardii (Liofilizado)	100mg	Comprimido	5000	R$ 2,00	
162	Sulfametoxazol+trimetoprima sol. Injetável	400+80mg	Ampola 5ml	12000	R$ 20,00	
165	Tetracilcina cloridrato de	0,01	pomada oftalmica	6000	R$ 8,00	
167	Tiabendazol	500mg	comprimido	30000	R$ 4,00	
168	Tiabendazol	0,05	pomada de 30mg	3000	R$ 12,25	
170	Tinidazol	500mg	comprimido	30000	R$ 3,00	
171	Vitaminas + Sais minerais ginseng, Retinol, palmitato ou Vit. A; Tiamina, nitrato ou Vit. B1; Riboflavina ou B2; Nicotinamida ou B3; Piridoxina, Cloridrato ou B6; Cianocobalamina (B12); Ácido Ascórbico ou Vit. C; Ergocalciferol ou Vit. D; Tocoferol, Acetato ou Vit. E; Ácido fólico; Cálcio pantotenato; Ferro, Sulfato; Cálcio Fosfato bibásico); Cobre, Sulfato; Potásio, Iodeto; Potássio, Sulfato; Manganês, Sulfato; Magnésio, Sulfato; Sódio, Fluoreto; Zinco, Sulfato; L-Lisina, Cloridrato; Colina e Ferro, Citrato (Redivit)	xarope 100ml	frasco	8000	R$ 25,00	

LOTES 02 - CONTROLADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	Apresentação	Padrão CMA	P. Unit	**EMPRESAS VENCEDORAS**
172	Alprazolam	0,25mg	Comprimido	16000	R$ 0,50	**DROGARIA RIO MADEIRA**
173	Alprazolam	0,50mg	Comprimido	16000	R$ 0,50	
174	Alprazolam	1,0mg	Comprimido	15000	R$ 0,81	
176	Bromazepam	3,0mg	Comprimido	30000	R$ 0,50	
177	Bromazepam	6,0mg	Comprimido	20000	R$ 0,92	
182	Cardidopa+Levodopa	25/250mg	Comprimido	6000	R$ 1,95	
188	Clomipramina cloridrato de	10mg	Comprimido	2400	R$ 0,66	
201	Mirtazapina	15mg	comprimido	5000	R$ 3,57	
203	Periciazina	0,01	gotas	240	R$ 39,19	
204	Paroxetina	20mg	Comprimido	8000	R$ 2,00	
207	Remeron	30mg	Comprimido	6000	R$ 6,00	
211	Pipotiazina palmitato de	25mg /ml	sol. Inj	60	R$ 20,00	
212	Pipotiazina palmitato de	100mg /4ml	sol. Inj	60	R$ 70,00	
215	Valproato de Sódio ou àcido Valproico cx/ com 30 comprimido	250mg	Cápsula ou Comprimido	10000	R$ 0,89	

LOTE 03 – MEDICAMENTOS HIPERDIA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
217	Acetato de Desmopressina	0,1mg	Comprimido	3.000	R$ 6,00	
228	Enalapril maleato de	5mg	Comprimido	32.000	R$ 0,50	
230	Espironolactona	25mg	Comprimido	30.000	R$ 0,40	
234	Glimepirida	4mg	comprimido	180.000	R$ 0,50	
235	Gliclazida	30mg	Comprimido de liberação controlada	1.000	R$ 2,00	
236	Gliclazida	80mg	Comprimido	1.000	R$ 0,80	
237	Hidralazina, cloridrato de	25mg	Comprimido	1.000	R$ 0,35	**DROGARIA RIO MADEIRA**
240	Insulina Humana NPH	100UI/ml	Susp. Inj.	1.000	R$ 50,00	
241	Insulina Humana Regular	100UI/ml	Sol. Inj.	1.000	R$ 35,00	
242	Isossorbida (dinitrato)	5mg	Comprimido sublingual	3.000	R$ 0,33	
243	Isossorbida (mononitrato)	40mg	Comprimido	3.000	R$ 1,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:49EB512A

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018 DO PRP - 009/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2018 DO PRP – 009/2018
Ata de registro de Preço nº 007/2018**. Processo**: nº 009/2018. **Pregão Presencial** nº 009/2018. **Objeto**: aquisição de **Medicamentos**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 009/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1 – DECARES COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59.

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
PREGÃO PRESENCIAL 009/ 2018						
LOTE 01 - FARMACIA BASICA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
12	Albendazol	400mg	Comprimido mastigável	30.000	R$ 0,56	**DECARES**
15	Ambroxol, Cloridrato de	Solução oral	15mg/mL	15000	R$ 1,95	
23	Ampicilina	Comprimido	500mg	45000	R$ 0,29	
24	Ampicilina	Suspensão oral	250mg/mL	8.000	R$ 4,09	
26	Atropina (sulfato) solução injetável	0,25mg/ml	Ampola	10.000	R$ 0,40	
27	Azitromicina	40mg/ml	Pó p. Susp Oral	5.000	R$ 7,18	

38	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	500mg	Cápsula	50.000	R$ 0,53
39	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	50mg/ml	Susp. Oral	10.000	R$ 6,69
41	Cetoconazol	0,02	Shampoo	1.000	R$ 6,63
42	Cetoconazol	200mg	comprimido	30.000	R$ 0,21
53	Cloreto de sódio solução injetável	0,001	Ampola 10ml	6000	R$ 0,19
62	Dexametasona, Fosf. Dis. de	Ampola	4mg/mL	15.000	R$ 0,65
68	Diclofenaco Sódico	75mg	Injetável	45000	R$ 0,64
70	Dimeticona gotas	Frasco com 10mL	frasco	10000	R$ 1,41
79	Estriol	1mg/g	Creme vaginal	2500	R$ 22,40
82	Fitomenadiona MM/Kanakion) IV/IM	10mg	ampola	20000	R$ 1,63
88	Glicose 25%	Frasco com 10mL	unidade	8000	R$ 0,27
92	Hidróxido de alumínio+hidróxido de magnésio+Dimeticona	(60mg+40mg)/150ml	Susp. Oral	25000	R$ 7,20
94	Hioscina N-butilbrometo ou escopolamina (Buscopan, Hioscina, Biosina)	10mg/ml	frasco	6000	R$ 1,31
95	Hioscina N-butilbrometo, Dipirona (Buscopan composto, Hioscina composto)	4mg+500mg	frasco	4000	R$ 11,04
97	Ibuprofeno	50mg/ml	Sol. Oral	40000	R$ 1,44
98	Ibuprofeno	600mg	Comprimido	100000	R$ 0,16
100	Iodopovidona degermante	1 LITRO	frasco	2500	R$ 19,90
101	Iodopovidona aquoso		frasco	1500	R$ 19,90
105	Ivermectina	6mg	Comprimido	20000	R$ 0,24
110	Lidocaína 2% sem vaso	0,02	Injetável	3000	R$ 3,01
112	Loratadina	1mg/ml	Xarope	4000	R$ 2,96
114	Manitol solução injetável	0,2	Frasco 250ml	2000	R$ 5,33
117	Metoclopramida cloridrato de	10mg	Comprimido	35000	R$ 0,18
120	Metronidazol	250mg	comprimido	120000	R$ 0,16
122	Metronidazol	Injetável	100 ML	6000	R$ 2,62
124	Miconazol nitrato de	0,02	Creme	10000	R$ 1,90
125	Miconazol nitrato de	0,02	Creme vaginal	15000	R$ 6,77
130	Nimesulida	50mg/ml	sol oral	10000	R$ 2,53
137	Óleo mineral	100ml	Frasco	8000	R$ 2,79
138	Omeprazol	20mg	Cápsula	12000	R$ 0,11
139	Oxido de zinco(pasta dágua)	250mg/5g	pomada	3500	R$ 5,60
140	Paracetamol	500mg	Comprimido	190000	R$ 0,06
143	Permetrina	0,01	loção	2000	R$ 3,44
149	Prednisona	20mg	Comprimido	20000	R$ 0,35
157	Soro Ringer Lactato		frasco	10000	R$ 3,90

LOTE 02 - CONTROLADOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
180	Carbamazepina	0,02	Líquido	3000	R$ 11,20	**DECARES**
185	Clonazepan	2,5mg/ml	frasco	3000	R$ 3,14	
191	Diazepam	5mg/ml	injetável	3500	R$ 0,85	
193	Fenobarbital	100mg	Comprimido	80000	R$ 0,14	
195	Fluoxetina, cloridrato de	20mg	Cápsula ou Comprimido	24000	R$ 0,06	
216	Valproato de Sódio ou àcido Valproico	250mg /ml	liquido	1500	R$ 4,90	

LOTE 03 - MEDICAMENTOS HIPERDIA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
220	Anlodipino besilato de	10mg	Comprimido	100.000	R$ 0,14	**DECARES**
221	Alopurinol	100mg	Comprimido	20.000	R$ 0,06	
222	Alopurinol	300mg	Comprimido	16.000	R$ 0,21	
224	Atenolol	100mg	Comprimido	30.000	R$ 0,08	
227	Digoxina	0,05mg/ml	Elixir	1.000	R$ 8,17	
247	Metildopa	250mg	Comprimido	80.000	R$ 0,38	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:5B307F4E

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018 DO PRP - 009/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018 DO PRP – 009/2018
Ata de registro de Preço nº 008/2018. Processo: nº 009/2018. **Pregão Presencial** nº 009/2018. **Objeto**: aquisição de **Medicamentos**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 009/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1 – VIMED COMERCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº07.073.210/000159.

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
PREGÃO PRESENCIAL 009/ 2018						
LOTE 01 - FARMACIA BASICA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
10	Ácidos Graxos Essenciais + associações	com 200mL	frasco	4.000	R$ 7,19	**VIMED**
47	Claritromicina	250mg	Cápsula ou Comprimido	10000	R$ 1,37	
48	Clindamicina (cloridrato)	150mg	Cápsula	15.000	R$ 1,31	
57	Complexo B	Ampola	2mL	12000	R$ 1,44	

65	Dexclorfeniramina, Maleato de	Comprimido	2mg	20000	R$ 0,11	
74	Doxiclina	100mg	comprimido	2000	R$ 0,32	
76	Eritromicina estearato de	50mg/ml	Susp. Oral	6000	R$ 7,14	
84	Gentamicina sulfato de	80MG	Injetável	15000	R$ 1,60	
108	Lidocaina cloridrato de	0,02	gel	5000	R$ 2,95	
146	Polivitamínico	Comprimido		36000	R$ 0,09	
148	Prednisona	5mg	Comprimido	5000	R$ 0,14	
156	Secnidazol	1g	comprimido	80000	R$ 0,67	
159	Sulfadiazina de prata	0,01	tubo de 30g	200	R$ 5,00	
LOTE 02 - CONTROLADOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
181	Carbonato de Litio	300mg	Comprimido	3000	R$ 0,49	
190	Diazepam	10mg	Comprimido	15000	R$ 0,07	
192	Fenitoína sódica	100mg	Comprimido	25000	R$ 0,32	
194	Fenobarbital	0,04	gotas	5000	R$ 2,39	
198	Haloperidol, Decanoato	5mg/ml	ampola	1000	R$ 9,05	**VIMED**
206	Prometazina cloridrato de	25mg	Comprimido	6000	R$ 0,29	
213	Tramal		comprimido	2400	R$ 0,23	
214	Tramal		injetável	600	R$ 1,29	
LOTE 03 - MEDICAMENTOS HIPERDIA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
223	Atenolol	50mg	Comprimido	60.000	R$ 0,06	
226	Digoxina	0,25mg	Comprimido	10.000	R$ 0,09	**VIMED**
231	Furosemida	40mg	Comprimido	12.000	R$ 0,05	
244	Losartana potássica	50mg	Comprimido	500.000	R$ 0,06	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A3070F02

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018 DO PRP - 009/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2018 DO PRP – 009/2018
Ata de registro de Preço nº 009/2018. Processo: nº 009/2018. **Pregão Presencial** nº 009/2018. **Objeto**: aquisição de **Medicamentos**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 009/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1 – NORTE GREEN COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA -ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.218.223/0001-98.

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
PREGÃO PRESENCIAL 009/ 2018						
LOTE 01 - FARMACIA BASICA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
4	Acido acetilsalicílico	500mg	Comprimido	20.000	R$ 0,03	
5	Acido Ascórbico	Comprimido	500mg	60.000	R$ 0,10	
6	Acido Ascórbico	200mg/mL	solução oral	12.000	R$ 1,73	
7	Acido Ascórbico	100mg/2mL	ampola	10.000	R$ 0,68	
19	Amoxicilina	500 mg	Cápsula ou Comprimido	50.000	R$ 0,24	
20	Amoxicilina	60mg/ml	Pó p. Susp Oral	6.000	R$ 5,74	
28	Azitromicina	500mg	Comprimido	30.000	R$ 0,82	
45	Ciprofloxacina (cloridrato)	500mg	Comprimido	120.000	R$ 0,31	
60	Dexametasona	0,1%	Creme	26000	R$ 1,07	
73	Dipirona sódica	500mg	comprimido	160000	R$ 0,12	
83	Fluconazol	150mg	Cápsula	50000	R$ 0,37	
106	Lactulose (Lactulona)	667mg/mL	Xarope frs. 120mL	3500	R$ 9,75	**NORTE GREEN**
107	Levonorgestrel	1,5mg	Comprimido	15000	R$ 7,71	
111	Loratadina (coratadina)	10mg	Comprimido	18000	R$ 0,10	
115	Mebendazol (Pluriverm, Sirben, Vermil)	100mg	comprimido	80000	R$ 0,07	
116	Mebendazol (Pluriverm, Sirben, Vermil)	100mg/mL	suspensão	20000	R$ 1,44	
129	Nimesulida	50mg	comprimido	60000	R$ 0,15	
131	Nistatina	100000UI/ml	Susp. Oral	10000	R$ 3,51	
136	Norfloxacino	400mg	Comp.	50000	R$ 0,83	
147	Prednisolona fosfato sódico de	4,02 equivalente a 3mg de prednisolona/ml	Sol. Oral	12000	R$ 4,99	
152	Ranitidina cloridrato de	150mg	Comprimido	150000	R$ 0,15	
160	Sulfametoxazol+trimetoprima	400mg+80mg	Comprimido	180000	R$ 0,13	
164	Sulfato ferroso	25mg/ml Fe++	Sol. Oral 30ml	8000	R$ 1,16	
LOTE 03 – MEDICAMENTOS HIPERDIA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
218	Ácido acetilsalicílico	100mg	Comprimido	35.000	R$ 0,03	
225	Captopril	25mg	Comprimido	300.000	R$ 0,03	
229	Enalapril maleato de	10mg	Comprimido	60.000	R$ 0,05	
233	Glibenclamida	5mg	Comprimido	25.000	R$ 0,04	**NORTE GREEN**
239	Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	300.000	R$ 0,03	
245	Metformina cloridrato de	500mg	Comprimido	60.000	R$ 0,10	
248	Nifedipino retard	10mg	Comprimido	40.000	R$ 0,41	

249	Nifedipino	20mg	Comprimido	70.000	R$ 0,10
250	Propranolol cloridrato de	40mg	Comprimido	180.000	R$ 0,04

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:39B78BFE

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018 DO PRP - 009/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2018 DO PRP – 009/2018
Ata de registro de Preço nº 010/2018**. Processo**: nº 009/2018. **Pregão Presencial** nº 009/2018. **Objeto**: aquisição de **Medicamentos**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 009/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1 – INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.086/0001-06.

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
PREGÃO PRESENCIAL 009/ 2018						
LOTE 01 - FARMACIA BASICA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
8	Ácido fólico	5mg	Comprimido	50.000	R$ 0,07	**INSTRUMENTAL**
9	Ácido fólico	0,2mg/ml	Sol. Oral	30.000	R$ 9,56	
25	Anfotericina B	50mg	Sol. Inj.	3.000	R$ 16,00	
46	Ciprofloxacino solução injetável	0,2% (2mg/ml)	Frasco ou Bolsa 100ml	10.000	R$ 17,60	
49	Clindamicina (cloridrato)	300mg	Cápsula	15000	R$ 1,51	
56	Complexo B	Comprimido		80000	R$ 0,08	
89	Hidrocortisona acetato de	0,01	Creme	15000	R$ 9,10	
90	Hidrocortisona acetato de	100mg	comprimido	9000	R$ 4,46	
155	Sais para reidratação oral	27,9g	Envelope	60000	R$ 0,84	
163	Sulfato ferroso	40mg Fe++	Comprimido	40000	R$ 0,07	
169	Tiamina cloridrato de	300mg	Comprimido	30000	R$ 0,26	
LOTE 02 - CONTROLADOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
179	Carbamazepina	200mg	Comprimido	90000	R$ 0,22	INSTRUMENTAL
189	Diazepam	5mg	Comprimido	25000	R$ 0,08	
205	Petidina	100mg	injetável	500	R$ 2,96	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1928EA34

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018 DO PRP - 009/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2018 DO PRP – 009/2018
Ata de registro de Preço nº 011/2018**. Processo**: nº 009/2018. **Pregão Presencial** nº 009/2018. **Objeto**: aquisição de **Medicamentos**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 009/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1 – ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.636.233/0001-18.

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
PREGÃO PRESENCIAL 009/ 2018						
LOTE 01 - FARMACIA BASICA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
2	Aciclovir	200mg	Comprimido	8.000	R$ 0,47	**ANDREI CARLOS BARROSO**
37	Carbonato de Cálcio	1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	Comprimido	30.000	R$ 0,09	
52	Cloreto de Sódio	0,009	Sol. Nasal	10000	R$ 1,13	
119	Metoclopramida cloridrato de	4mg/ml	Sol. Oral	20000	R$ 0,86	
LOTE 03 – MEDICAMENTOS HIPERDIA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
219	Anlodipino besilato de	5mg	Comprimido	60.000	R$ 0,04	**ANDREI CARLOS BARROSO**
251	Sinvastatina	20mg	Comprimido	80.000	R$ 0,15	
252	Sinvastatina	40mg	Comprimido	120.000	R$ 0,24	
TOTAL						

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2919DDE7

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018 DO PRP - 009/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2018 DO PRP – 009/2018
Ata de registro de Preço nº 012/2018**. Processo**: nº 009/2018. **Pregão Presencial** nº 009/2018. **Objeto**: aquisição de **Medicamentos**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 009/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 12/03/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1 – MAPEMI – BRASIL MAT. MED. E ODONTOLÓGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.487.131/0001-35.

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
PREGÃO PRESENCIAL 009/ 2018						
LOTE 01 - FARMACIA BASICA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
16	Ambroxol, Cloridrato de	Solução oral	30mg/mL	15.000	R$ 2,28	MAPEMI
31	Benzilpenicilina benzatina	600.000UI	Pó p. Susp. Inj.	4.500	R$ 12,10	
40	Ceftriaxona	250mg	Sol. Inj.	12.000	R$ 1,64	
43	Cetoconazol	Creme	20Mg/g	5.000	R$ 2,11	
55	Colagenase + Cloranfenicol pomada	com 15g	bisnaga	5000	R$ 15,62	
58	Dexametasona	4mg	Comprimido	35000	R$ 0,24	
59	Dexametasona	0,1%	Elixir	20.000	R$ 1,69	
64	Dexclorfeniramina maleato	0,4mg/ml	Xarope	25.000	R$ 1,35	
71	Dipirona sódica	500mg/ml	Sol Inj.	15000	R$ 0,51	
72	Dipirona sódica	500mg/ml	Sol. Oral	15000	R$ 0,93	
77	Escopolamina	Ampola	20mg/mL	15000	R$ 1,34	
78	Escopolamina + Dipirona		Solução oral	10000	R$ 1,69	
91	Hidrocortisona (succinato sódico) pó p/ solução injetável	500mg	Frasco/ampola	10800	R$ 5,72	
96	Hipromelose	0,2%	Colírio	2000	R$ 12,67	
102	Ipratrópio brometo de	0,25mg/ml(equivalente a 0,202mg Ipratrópio/ml)	Solução Inalante	4000	R$ 0,98	
109	Lidocaína + Epinefrina (Xylocaína 2% com vaso,	0,02	Injetável	1800	R$ 9,33	
118	Metoclopramida cloridrato de	5mg/ml	Sol.Inj.	30000	R$ 0,41	
121	Metronidazol	100mg/g	gel vaginal	7000	R$ 5,06	
128	Neomicina Sulfato+Bacitracina	15g	pomada	10000	R$ 1,70	
132	Nistatina	25000UI/g	creme vaginal	10000	R$ 5,68	
141	Paracetamol	200mg/ml	Sol. Oral	46000	R$ 0,83	
142	Permanganato de Potássio	100mg	Pó ou comprimido	6000	R$ 1,89	
150	Prometazina, cloridrato de	50mg/2ml	ampola	16000	R$ 2,83	
151	Prometazina, cloridrato de	25mg	comprimido	42000	R$ 0,13	
153	Ranitidina, Cloridrato de	Ampola	50mg/2mL	30000	R$ 0,49	
158	Sulfadiazina	500mg	Comprimido	30000	R$ 0,19	
161	Sulfametoxazol+trimetoprima	40mg+8mg/ml	Susp. Oral	15250	R$ 1,54	
166	Tenoxican	40mg	Injetável	4000	R$ 7,66	
LOTE 02 - CONTROLADOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
175	Amitriptilina Cloridrato de	25mg	Comprimido	15000	R$ 0,06	**MAPEMI**
178	Biperideno, cloridrato de	2mg	Comprimido	15000	R$ 0,26	
183	Clonazepan	2,0mg	Comprimido	8000	R$ 0,11	
184	Clonazepan	0,5mg	Comprimido	5000	R$ 0,11	
186	Clorpromazina cloridrato de	25mg	Comprimido	5000	R$ 0,27	
187	Clorpromazina cloridrato de	100mg	Comprimido	5000	R$ 0,27	
196	Haloperidol	1mg	Comprimido	4000	R$ 0,17	
197	Haloperidol	5mg	Comprimido	6000	R$ 0,13	
199	Levomepromazina maleato de	100mg	Comprimido	6000	R$ 0,96	
200	Midazolam	15mg	Comprimido	10000	R$ 1,82	
202	Morfina		injetável	2400	R$ 2,56	
208	Risperidona	1mg	Comprimido	36000	R$ 0,26	
209	Risperidona	2mg	Comprimido	20000	R$ 0,27	
210	Risperidona	3mg	Comprimido	20000	R$ 0,36	
LOTE 03 – MEDICAMENTOS HIPERDIA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**Apresentação**	**Padrão CMA**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
232	Furosemida	20mg/ml	ampola	65.000	R$ 0,45	**MAPEMI**
238	Hidralazina, cloridrato de		injetavel	2.000	R$ 6,24	
246	Metformina cloridrato de	850mg	Comprimido	200.000	R$ 0,09	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:5C47248B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Administração no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, para provimentos de cargos de diversas áreas da Administração, RESOLVE convocar 13 (treze) candidatos reservas para comparecerem em dia, local e horário conforme cronograma abaixo, para a entrega da seguinte documentação e assinatura de Contrato.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES

1. Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo II do Edital, bem como declaração de não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h quarenta horas), ou ainda mais de um cargo com a carga horária de 20h (vinte horas) semanais, na rede pública de ensino e/ou particular; e ainda:

a. Duas fotos 3x4 recentes;
b. Carteira de identidade e CPF;
c. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
d. Estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante de quitação eleitoral ou equivalente);
e. PIS/PASEP/Cartão Cidadão;
f. Diploma ou certificado de nível médio, graduação, especialização, mestrado, doutorado. (referente ao cargo pretendido)
g. Histórico escolar de nível fundamental, médio, graduação, especialização, mestrado, doutorado, a depender do cargo pretendido.
h. Comprovante de residência atual com CEP;
i. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
j. Não ter sido ou estar aposentado por invalidez, readaptados temporários e ou definitivo;
k. Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade, avaliação negativa, ocorrências incompatíveis com a contratação;
l. Certidão de Antecedentes Criminal Estadual;
m. Cumprir as determinações deste edital.
n. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos de motorista)
o. Dados Bancários, (preferencialmente Banco Bradesco).

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO	
DIAs 14 a 12 de março de 2018	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - RURAL**
horario de atendimento: 08:00 as 17:00	**PROFESSOR FUNDAMENTAL I - RURAL**
LOCAL DE ATENDIMENTO	**PREFEITURA MUNICIPAL – SEDE (Recursos Humanos) Endereço: Rua Triunfo, 711 – Centro CEP: 69.230-000, Nova Olinda do Norte - AM**
CONVOCADOS	

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS			**RURAL**	**04**
1383	ALZEMIR CAMPOS DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS		RURAL	reserva
105	ELIZABEL PICANÇO LEMOS	AUX DE SERV GERAIS		RURAL	reserva
790	CLEIDIANE DA COSTA BELEZA	AUX DE SERV GERAIS		RURAL	reserva
819	ROZIMARA FELIX DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS		RURAL	reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
	PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I			**RURAL**	**09**
146	KETIANE FREITAS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	970802922-04	RURAL	Reserva
1585	MARIA CLAUDIA BARROSO NOBRE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	020753782-82	RURAL	Reserva
3751	MARIA IONE DE SÁ	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	023795142-83	RURAL	Reserva
407	RAIMUNDO ALVES FERREIRA NETO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	014287872-60	RURAL	Reserva
270	VALCINETE MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	013756122-98	RURAL	Reserva
643	VALNEI FERREIRA PANTOJA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	002946072-77	RURAL	Reserva
551	VANESSA BRASIL DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	030735102-57	RURAL	Reserva
697	ROSANGELA CAMPOS MARQUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	772244932-87	RURAL	Reserva
2637	JOAQUIM PASSOS BARRETO FILHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	518333872-87	RURAL	Reserva
725	GISSELE LOPES COELHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	032537252-78	RURAL	Reserva
3863	CAIO JOSÉ FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	548788702-06	RURAL	Reserva

Nova Olinda do Norte, 14 de Março de 2018

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:1F28EB01

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 11 /2018 – PGMP/GAB/SAAE REAJUSTA AS TARIFAS DOS SERVIÇOS EFETUADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE NO PERCENTUAL DE 2,95% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **JOÃO WELLIGTON DE MEDEIROS CURSINO**, Prefeito em exercício de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE é a Autarquia Municipal responsável pelo abastecimento de água potável a população do Município;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE tem como remuneração pelos seus serviços, preço público, consistindo de tarifa remuneratória calculada com base em seus custos de produção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

Lei Orgânica do Município:
Art.11 *- Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*

VII- Fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços públicos;

Art. 121 *- A fixação dos preços públicos, devidos pela utilização de bens, serviços e atividades municipais, será feita pelo Prefeito mediante edição de decreto.*

Parágrafo Único *- As tarifas dos serviços públicos deverão cobrir seus custos, sendo reajustáveis quando se tornarem deficientes ou excedentes.*

CONSIDERANDO, que as receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, na presente data, são insuficientes para pagar as despesas relativas ao consumo de energia elétrica necessária para fazer gerar os seus motores nas estações de bombeamentos; são insuficientes, também, para pagar os custos com a manutenção de poços artesianos e de toda a rede de distribuição, além de não dispor de recursos para atender a demanda de investimentos necessários e, ainda, os recursos serem insuficientes para a contratação de servidores para atenderem os serviços em geral;

CONSIDERANDO, o o Acórdão 261/2017 TRIBUNAL PLENO – TCE/AM.

CONSIDERANDO, que as tarifas do SAAE encontram-se defasadas frente à inflação do período de janeiro a dezembro de 2017, pelo fato do último reajuste ter ocorrido em 08.02.2017 através do Decreto Municipal nº 39/2017 PGMP/GAB/SAAE.

CONSIDERANDO, que o IPCA – índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do período de janeiro a dezembro do ano de 2017, o total acumulado foi **2,95%**

D E C R E T A:

Art. 1º - Através do presente ato fica autorizado um reajuste, decorrente da inflação acumulada do período janeiro a dezembro de 2017, nas Tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE de **2,95%**.

Art. 2º - A partir da publicação do presente Decreto fica extinta a fixação de tarifa mensal de consumo de agua domiciliar baseada no consumo básico de 10,00 m³ pelos usuários do sistema de abastecimento SAAE-Parintins.

Art. 3º - Todos os consumidores residenciais que possuem as suas tarifas cadastradas como tarifas fixas baseadas no consumo máximo de 10,00 metros cúbicos, terão os seus registros cadastrais alterados para o consumo básico de 12,00 metros cúbicos.

Art. 4º - As tarifas fixadas por este Decreto terão uma base de consumo máximo de 12, 17, 20, 28, 35 e 46 metros cúbicos mensal de água para os consumidores residenciais; de 20 e 21 metros cúbicos mensais de agua para os consumidores comerciais; de 40 e 41 metros cúbicos mensais de agua para os consumidores públicos e 40 metros cúbicos mensais de agua para os consumidores industriais, conforme as tabelas progressivas abaixo:

Art. 5º - Os consumidores que têm as suas tarifas previamente fixadas baseadas em metros cúbicos mensais, conforme acima definidas na TABELA ANEXO II, poderão a qualquer momento requerer à Diretoria do SAAE- Parintins a mudança de regime tarifário para o regime tarifário da TABELA ANEXO I, que consiste na aferição mensal do consumo de água através de hidrômetros, que deverão ser instalados nos domicílios.

Art. 6º **-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

Parintins/AM, 12 de março de 2018.

JOÃO WELLIGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito em Exercício de Parintins

NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins
SAAE
Decreto nº 16/2017 – PGMP

ELIAS MARINHO SICSÚ
Procurador Municipal
Decreto nº 20/2004

ANEXO 01 TABELA PROGRESSIVA DE PREÇOS DE METROS CÚBICOS DE ÁGUA CONSUMIDA MENSALMENTE E AFERIDAS ATRAVÉS DE HIDRÔMETROS (RESIDENCIAL, COMERCIAL, PÚBLICO E INDUSTRIAL), QUE TEVE UM REAJUSTE DE 2,95% ATRAVÉS DO PRESENTE DECRETO.

RESIDENCIAL					
M³	**VALOR**	**VL M³**	***M³***	**VALOR**	**VL M³**
10	R$ 15,56	R$ 1,55	***132***	R$ 708,93	R$ 5,37
11	R$ 18,58	R$ 1,68	***133***	R$ 715,53	R$ 5,38
12	R$ 21,38	R$ 1,78	***134***	R$ 722,13	R$ 5,39
13	R$ 24,29	R$ 1,87	***135***	R$ 728,75	R$ 5,40
14	R$ 27,20	R$ 1,94	***136***	R$ 735,35	R$ 5,41
15	R$ 30,11	R$ 2,01	***137***	R$ 741,95	R$ 5,42
16	R$ 32,52	R$ 2,03	***138***	R$ 748,55	R$ 5,42
17	R$ 34,92	R$ 2,05	***139***	R$ 755,16	R$ 5,43
18	R$ 37,34	R$ 2,07	***140***	R$ 761,76	R$ 5,44
19	R$ 39,74	R$ 2,09	***141***	R$ 768,36	R$ 5,45
20	R$ 42,15	R$ 2,11	***142***	R$ 774,98	R$ 5,46
21	R$ 45,77	R$ 2,18	***143***	R$ 781,57	R$ 5,47
22	R$ 49,38	R$ 2,24	***144***	R$ 788,17	R$ 5,47
23	R$ 53,00	R$ 2,30	***145***	R$ 794,79	R$ 5,48
24	R$ 56,61	R$ 2,36	***146***	R$ 801,39	R$ 5,49
25	R$ 60,23	R$ 2,41	***147***	R$ 807,99	R$ 5,50
26	R$ 63,83	R$ 2,45	***148***	R$ 814,59	R$ 5,50
27	R$ 67,44	R$ 2,50	***149***	R$ 821,20	R$ 5,51
28	R$ 71,06	R$ 2,54	***150***	R$ 827,80	R$ 5,52
29	R$ 74,67	R$ 2,57	***151***	R$ 834,40	R$ 5,53
30	R$ 78,29	R$ 2,61	***152***	R$ 841,02	R$ 5,53
31	R$ 83,01	R$ 2,68	***153***	R$ 847,62	R$ 5,54
32	R$ 87,73	R$ 2,74	***154***	R$ 854,22	R$ 5,55
33	R$ 92,46	R$ 2,80	***155***	R$ 860,83	R$ 5,55
34	R$ 97,18	R$ 2,86	***156***	R$ 867,43	R$ 5,56
35	R$ 101,90	R$ 2,91	***157***	R$ 874,03	R$ 5,57
36	R$ 106,63	R$ 2,96	***158***	R$ 880,63	R$ 5,57
37	R$ 111,35	R$ 3,01	***159***	R$ 887,25	R$ 5,58
38	R$ 116,07	R$ 3,05	***160***	R$ 893,85	R$ 5,59
39	R$ 120,79	R$ 3,10	***161***	R$ 900,45	R$ 5,59
40	R$ 126,21	R$ 3,16	***162***	R$ 907,06	R$ 5,60
41	R$ 131,64	R$ 3,21	***163***	R$ 913,66	R$ 5,61
42	R$ 137,05	R$ 3,26	***164***	R$ 920,26	R$ 5,61
43	R$ 142,47	R$ 3,31	***165***	R$ 926,88	R$ 5,62
44	R$ 147,90	R$ 3,36	***166***	R$ 933,47	R$ 5,62
45	R$ 153,32	R$ 3,41	***167***	R$ 940,07	R$ 5,63
46	R$ 158,73	R$ 3,45	***168***	R$ 946,67	R$ 5,63
47	R$ 164,15	R$ 3,49	***169***	R$ 953,29	R$ 5,64
48	R$ 169,58	R$ 3,53	***170***	R$ 959,89	R$ 5,65
49	R$ 174,99	R$ 3,57	***171***	R$ 966,49	R$ 5,65
50	R$ 180,41	R$ 3,61	***172***	R$ 973,10	R$ 5,66
51	R$ 185,84	R$ 3,64	***173***	R$ 979,70	R$ 5,66
52	R$ 191,25	R$ 3,68	***174***	R$ 986,30	R$ 5,67
53	R$ 196,67	R$ 3,71	***175***	R$ 992,92	R$ 5,67
54	R$ 202,10	R$ 3,74	***176***	R$ 999,52	R$ 5,68
55	R$ 207,51	R$ 3,77	***177***	R$ 1.006,12	R$ 5,68
56	R$ 212,93	R$ 3,80	***178***	R$ 1.012,72	R$ 5,69
57	R$ 218,34	R$ 3,83	***179***	R$ 1.019,33	R$ 5,69
58	R$ 223,77	R$ 3,86	***180***	R$ 1.025,93	R$ 5,70
59	R$ 229,19	R$ 3,88	***181***	R$ 1.032,53	R$ 5,70
60	R$ 234,60	R$ 3,91	***182***	R$ 1.039,15	R$ 5,71
61	R$ 240,03	R$ 3,93	***183***	R$ 1.045,75	R$ 5,71
62	R$ 246,63	R$ 3,98	***184***	R$ 1.052,35	R$ 5,72
63	R$ 253,23	R$ 4,02	***185***	R$ 1.058,96	R$ 5,72
64	R$ 259,85	R$ 4,06	***186***	R$ 1.065,56	R$ 5,73
65	R$ 266,45	R$ 4,10	***187***	R$ 1.072,16	R$ 5,73
66	R$ 273,05	R$ 4,14	***188***	R$ 1.078,76	R$ 5,74
67	R$ 279,65	R$ 4,17	***189***	R$ 1.085,36	R$ 5,74
68	R$ 286,26	R$ 4,21	***190***	R$ 1.091,97	R$ 5,75
69	R$ 292,86	R$ 4,24	***191***	R$ 1.098,57	R$ 5,75
70	R$ 299,46	R$ 4,28	***192***	R$ 1.105,19	R$ 5,76
71	R$ 306,06	R$ 4,31	***193***	R$ 1.111,79	R$ 5,76
72	R$ 312,68	R$ 4,34	***194***	R$ 1.118,39	R$ 5,76
73	R$ 319,28	R$ 4,37	***195***	R$ 1.125,00	R$ 5,77
74	R$ 325,88	R$ 4,40	***196***	R$ 1.131,60	R$ 5,77
75	R$ 332,49	R$ 4,43	***197***	R$ 1.138,20	R$ 5,78
76	R$ 339,09	R$ 4,46	***198***	R$ 1.144,80	R$ 5,78

77	R$ 345,69	R$ 4,49	***199***	R$ 1.151,42	R$ 5,79
78	R$ 352,29	R$ 4,52	***200***	R$ 1.158,02	R$ 5,79
79	R$ 358,90	R$ 4,54	***201***	R$ 1.164,62	R$ 5,79
80	R$ 365,50	R$ 4,57	***202***	R$ 1.171,23	R$ 5,80
81	R$ 372,10	R$ 4,59	***203***	R$ 1.177,83	R$ 5,80
82	R$ 378,72	R$ 4,62	***204***	R$ 1.184,43	R$ 5,81
83	R$ 385,32	R$ 4,64	***205***	R$ 1.191,05	R$ 5,81
84	R$ 391,92	R$ 4,67	***206***	R$ 1.197,65	R$ 5,81
85	R$ 398,53	R$ 4,69	***207***	R$ 1.204,25	R$ 5,82
86	R$ 405,13	R$ 4,71	***208***	R$ 1.210,84	R$ 5,82
87	R$ 411,73	R$ 4,73	***209***	R$ 1.217,46	R$ 5,83
88	R$ 418,33	R$ 4,75	***210***	R$ 1.224,06	R$ 5,83
89	R$ 424,95	R$ 4,77	***211***	R$ 1.230,66	R$ 5,83
90	R$ 431,55	R$ 4,79	***212***	R$ 1.237,27	R$ 5,84
91	R$ 438,15	R$ 4,81	***213***	R$ 1.243,87	R$ 5,84
92	R$ 444,76	R$ 4,83	***214***	R$ 1.250,47	R$ 5,84
93	R$ 451,36	R$ 4,85	***215***	R$ 1.257,09	R$ 5,85
94	R$ 457,96	R$ 4,87	***216***	R$ 1.263,69	R$ 5,85
95	R$ 464,58	R$ 4,89	***217***	R$ 1.270,29	R$ 5,85
96	R$ 471,18	R$ 4,91	***218***	R$ 1.276,89	R$ 5,86
97	R$ 477,78	R$ 4,93	***219***	R$ 1.283,50	R$ 5,86
98	R$ 484,37	R$ 4,94	***220***	R$ 1.290,10	R$ 5,86
99	R$ 490,99	R$ 4,96	***221***	R$ 1.296,70	R$ 5,87
100	R$ 497,59	R$ 4,98	***222***	R$ 1.303,32	R$ 5,87
101	R$ 504,19	R$ 4,99	***223***	R$ 1.309,92	R$ 5,87
102	R$ 510,80	R$ 5,01	***224***	R$ 1.316,52	R$ 5,88
103	R$ 517,40	R$ 5,02	***225***	R$ 1.323,13	R$ 5,88
104	R$ 524,00	R$ 5,04	***226***	R$ 1.329,73	R$ 5,88
105	R$ 530,62	R$ 5,05	***227***	R$ 1.336,33	R$ 5,89
106	R$ 537,22	R$ 5,07	***228***	R$ 1.342,93	R$ 5,89
107	R$ 543,82	R$ 5,08	***229***	R$ 1.349,55	R$ 5,89
108	R$ 550,42	R$ 5,10	***230***	R$ 1.356,15	R$ 5,90
109	R$ 557,03	R$ 5,11	***231***	R$ 1.362,74	R$ 5,90
110	R$ 563,63	R$ 5,12	***232***	R$ 1.369,36	R$ 5,90
111	R$ 570,23	R$ 5,14	***233***	R$ 1.375,96	R$ 5,91
112	R$ 576,85	R$ 5,15	***234***	R$ 1.382,56	R$ 5,91
113	R$ 583,45	R$ 5,16	***235***	R$ 1.389,17	R$ 5,91
114	R$ 590,05	R$ 5,18	***236***	R$ 1.395,77	R$ 5,91
115	R$ 599,74	R$ 5,22	***237***	R$ 1.402,37	R$ 5,92
116	R$ 603,26	R$ 5,20	***238***	R$ 1.408,97	R$ 5,92
117	R$ 609,86	R$ 5,21	***239***	R$ 1.415,59	R$ 5,92
118	R$ 616,46	R$ 5,22	***240***	R$ 1.422,19	R$ 5,93
119	R$ 623,08	R$ 5,24	***241***	R$ 1.428,79	R$ 5,93
120	R$ 629,68	R$ 5,25	***242***	R$ 1.435,40	R$ 5,93
121	R$ 636,27	R$ 5,26	***243***	R$ 1.442,00	R$ 5,93
122	R$ 642,89	R$ 5,27	***244***	R$ 1.448,60	R$ 5,94
123	R$ 649,49	R$ 5,28	***245***	R$ 1.455,22	R$ 5,94
124	R$ 656,09	R$ 5,29	***246***	R$ 1.461,82	R$ 5,94
125	R$ 662,70	R$ 5,30	***247***	R$ 1.468,42	R$ 5,95
126	R$ 669,30	R$ 5,31	***248***	R$ 1.475,02	R$ 5,95
127	R$ 675,90	R$ 5,32	***249***	R$ 1.481,62	R$ 5,95
128	R$ 682,50	R$ 5,33	***250***	R$ 1.488,22	R$ 5,95
129	R$ 687,73	R$ 5,33	***251***	R$ 1.494,81	R$ 5,96
130	R$ 695,72	R$ 5,35	***252***	R$ 1.501,41	R$ 5,96
131	R$ 702,32	R$ 5,36	***253***	R$ 1.508,01	R$ 5,96

COMERCIAL			**INDUSTRIAL**		
M³	**VALOR**	**VL M³**	**M³**	**VALOR**	**VL M³**
0 A 20	R$ 72,27	R$ 3,61	**0 A 40**	R$ 273,40	R$ 6,84
21	R$ 79,21	R$ 3,77	**41**	R$ 282,59	R$ 6,89
22	R$ 86,15	R$ 3,92	**42**	R$ 291,75	R$ 6,95
23	R$ 93,09	R$ 4,05	**43**	R$ 300,94	R$ 7,00
24	R$ 100,03	R$ 4,17	**44**	R$ 310,12	R$ 7,05
25	R$ 106,96	R$ 4,28	**45**	R$ 319,31	R$ 7,10
26	R$ 113,89	R$ 4,38	**46**	R$ 328,48	R$ 7,14
27	R$ 120,82	R$ 4,47	**47**	R$ 337,66	R$ 7,18
28	R$ 127,76	R$ 4,56	**48**	R$ 346,84	R$ 7,23
29	R$ 134,70	R$ 4,64	**49**	R$ 356,01	R$ 7,27
30	R$ 141,64	R$ 4,72	**50**	R$ 365,20	R$ 7,30
31	R$ 148,58	R$ 4,79	**51**	R$ 374,38	R$ 7,34
32	R$ 155,52	R$ 4,86	**52**	R$ 383,55	R$ 7,38
33	R$ 162,45	R$ 4,92	**53**	R$ 392,73	R$ 7,41
34	R$ 169,39	R$ 4,98	**54**	R$ 401,92	R$ 7,44
35	R$ 176,33	R$ 5,04	**55**	R$ 411,10	R$ 7,47
36	R$ 183,25	R$ 5,09	**56**	R$ 420,27	R$ 7,50
37	R$ 190,19	R$ 5,14	**57**	R$ 429,45	R$ 7,53
38	R$ 197,13	R$ 5,19	**58**	R$ 438,64	R$ 7,56
39	R$ 204,07	R$ 5,23	**59**	R$ 447,81	R$ 7,59
40	R$ 211,00	R$ 5,28	**60**	R$ 456,99	R$ 7,62
41	R$ 217,94	R$ 5,32	**61**	R$ 466,18	R$ 7,64
42	R$ 224,88	R$ 5,35	**62**	R$ 475,34	R$ 7,67
43	R$ 231,82	R$ 5,39	**63**	R$ 484,53	R$ 7,69
44	R$ 238,76	R$ 5,43	**64**	R$ 493,71	R$ 7,71
45	R$ 245,69	R$ 5,46	**65**	R$ 502,90	R$ 7,74
46	R$ 252,62	R$ 5,49	**66**	R$ 512,07	R$ 7,76
47	R$ 259,56	R$ 5,52	**67**	R$ 521,25	R$ 7,78
48	R$ 266,49	R$ 5,55	**68**	R$ 530,43	R$ 7,80
49	R$ 273,43	R$ 5,58	**69**	R$ 539,60	R$ 7,82

50	R$ 280,37	R$ 5,61	**70**	R$ 548,79	R$ 7,84
51	R$ 287,31	R$ 5,63	**71**	R$ 557,97	R$ 7,86
52	R$ 294,25	R$ 5,66	**72**	R$ 567,14	R$ 7,88
53	R$ 301,18	R$ 5,68	**73**	R$ 576,32	R$ 7,89
54	R$ 308,12	R$ 5,71	**74**	R$ 585,51	R$ 7,91
55	R$ 315,06	R$ 5,73	**75**	R$ 594,69	R$ 7,93
56	R$ 321,98	R$ 5,75	**76**	R$ 603,86	R$ 7,95
57	R$ 328,92	R$ 5,77	**77**	R$ 613,05	R$ 7,96
58	R$ 335,86	R$ 5,79	**78**	R$ 622,23	R$ 7,98
59	R$ 342,80	R$ 5,81	**79**	R$ 631,40	R$ 7,99
60	R$ 349,74	R$ 5,83	**80**	R$ 640,58	R$ 8,01
61	R$ 356,67	R$ 5,85	**81**	R$ 649,77	R$ 8,02
62	R$ 363,61	R$ 5,86	**82**	R$ 658,94	R$ 8,04
63	R$ 370,55	R$ 5,88	**83**	R$ 668,12	R$ 8,05
64	R$ 377,49	R$ 5,90	**84**	R$ 677,30	R$ 8,06
65	R$ 384,43	R$ 5,91	**85**	R$ 686,49	R$ 8,08
66	R$ 391,35	R$ 5,93	**86**	R$ 695,66	R$ 8,09
67	R$ 398,29	R$ 5,94	**87**	R$ 704,84	R$ 8,10
68	R$ 405,23	R$ 5,96	**88**	R$ 714,02	R$ 8,11
69	R$ 412,16	R$ 5,97	**89**	R$ 723,19	R$ 8,13
70	R$ 419,10	R$ 5,99	**90**	R$ 732,38	R$ 8,14
71	R$ 426,04	R$ 6,00	**91**	R$ 741,56	R$ 8,15
72	R$ 432,98	R$ 6,01	**92**	R$ 750,73	R$ 8,16
73	R$ 439,92	R$ 6,03	**93**	R$ 759,91	R$ 8,17
74	R$ 446,85	R$ 6,04	**94**	R$ 769,10	R$ 8,18
75	R$ 453,79	R$ 6,05	**95**	R$ 778,28	R$ 8,19
76	R$ 460,71	R$ 6,06	**96**	R$ 787,45	R$ 8,20
77	R$ 467,65	R$ 6,07	**97**	R$ 796,64	R$ 8,21
78	R$ 474,59	R$ 6,08	**98**	R$ 805,82	R$ 8,22
79	R$ 481,53	R$ 6,10	**99**	R$ 814,99	R$ 8,23
80	R$ 488,47	R$ 6,11	**100**	R$ 823,13	R$ 8,23

PÚBLICA					
M³	**VALOR**	**VL M³**	**M³**	**VALOR**	**VL M³**
0 A 40	R$ 181,10	R$ 4,53	**101**	R$ 604,23	R$ 5,98
41	R$ 188,04	R$ 4,59	**102**	R$ 611,17	R$ 5,99
42	R$ 194,97	R$ 4,64	**103**	R$ 618,11	R$ 6,00
43	R$ 201,91	R$ 4,70	**104**	R$ 625,04	R$ 6,01
44	R$ 208,85	R$ 4,75	**105**	R$ 631,98	R$ 6,02
45	R$ 215,79	R$ 4,80	**106**	R$ 638,91	R$ 6,03
46	R$ 222,71	R$ 4,84	**107**	R$ 645,84	R$ 6,04
47	R$ 229,65	R$ 4,89	**108**	R$ 652,78	R$ 6,04
48	R$ 236,59	R$ 4,93	**109**	R$ 659,72	R$ 6,05
49	R$ 243,53	R$ 4,97	**110**	R$ 666,66	R$ 6,06
50	R$ 250,46	R$ 5,01	**111**	R$ 673,60	R$ 6,07
51	R$ 257,40	R$ 5,05	**112**	R$ 680,53	R$ 6,08
52	R$ 264,34	R$ 5,08	**113**	R$ 687,47	R$ 6,08
53	R$ 271,28	R$ 5,12	**114**	R$ 694,41	R$ 6,09
54	R$ 278,22	R$ 5,15	**115**	R$ 701,35	R$ 6,10
55	R$ 285,15	R$ 5,18	**116**	R$ 708,27	R$ 6,11
56	R$ 292,08	R$ 5,22	**117**	R$ 715,21	R$ 6,11
57	R$ 299,02	R$ 5,25	**118**	R$ 722,15	R$ 6,12
58	R$ 305,95	R$ 5,28	**119**	R$ 729,09	R$ 6,13
59	R$ 312,89	R$ 5,30	**120**	R$ 736,02	R$ 6,13
60	R$ 319,83	R$ 5,33	**121**	R$ 742,96	R$ 6,14
61	R$ 326,77	R$ 5,36	**122**	R$ 749,90	R$ 6,15
62	R$ 333,71	R$ 5,38	**123**	R$ 756,84	R$ 6,15
63	R$ 340,64	R$ 5,41	**124**	R$ 763,78	R$ 6,16
64	R$ 347,58	R$ 5,43	**125**	R$ 770,71	R$ 6,17
65	R$ 354,52	R$ 5,45	**126**	R$ 777,64	R$ 6,17
66	R$ 361,44	R$ 5,48	**127**	R$ 784,57	R$ 6,18
67	R$ 368,38	R$ 5,50	**128**	R$ 791,51	R$ 6,18
68	R$ 375,32	R$ 5,52	**129**	R$ 798,45	R$ 6,19
69	R$ 382,26	R$ 5,54	**130**	R$ 805,39	R$ 6,20
70	R$ 389,20	R$ 5,56	**131**	R$ 812,33	R$ 6,20
71	R$ 396,13	R$ 5,58	**132**	R$ 819,27	R$ 6,21
72	R$ 403,07	R$ 5,60	**133**	R$ 826,20	R$ 6,21
73	R$ 410,01	R$ 5,62	**134**	R$ 833,14	R$ 6,22
74	R$ 416,95	R$ 5,63	**135**	R$ 840,08	R$ 6,22
75	R$ 423,89	R$ 5,65	**136**	R$ 847,00	R$ 6,23
76	R$ 430,81	R$ 5,67	**137**	R$ 853,94	R$ 6,23
77	R$ 437,75	R$ 5,69	**138**	R$ 860,88	R$ 6,24
78	R$ 444,68	R$ 5,70	**139**	R$ 867,82	R$ 6,24
79	R$ 451,62	R$ 5,72	**140**	R$ 874,75	R$ 6,25
80	R$ 458,56	R$ 5,73	**141**	R$ 881,69	R$ 6,25
81	R$ 465,50	R$ 5,75	**142**	R$ 888,63	R$ 6,26
82	R$ 472,44	R$ 5,76	**143**	R$ 895,57	R$ 6,26
83	R$ 479,38	R$ 5,78	**144**	R$ 902,51	R$ 6,27
84	R$ 486,31	R$ 5,79	**145**	R$ 909,45	R$ 6,27
85	R$ 493,25	R$ 5,80	**146**	R$ 916,37	R$ 6,28
86	R$ 500,17	R$ 5,82	**147**	R$ 923,31	R$ 6,28
87	R$ 507,11	R$ 5,83	**148**	R$ 930,24	R$ 6,29
88	R$ 514,05	R$ 5,84	**149**	R$ 937,18	R$ 6,29
89	R$ 520,99	R$ 5,85	**150**	R$ 944,12	R$ 6,29
90	R$ 527,93	R$ 5,87	**151**	R$ 951,06	R$ 6,30
91	R$ 534,86	R$ 5,88	**152**	R$ 958,00	R$ 6,30
92	R$ 541,80	R$ 5,89	**153**	R$ 964,93	R$ 6,31
93	R$ 548,74	R$ 5,90	**154**	R$ 971,87	R$ 6,31

94	R$ 555,68	R$ 5,91	**155**	R$ 978,81	R$ 6,31
95	R$ 562,62	R$ 5,92	**156**	R$ 985,73	R$ 6,32
96	R$ 569,54	R$ 5,93	**157**	R$ 992,67	R$ 6,32
97	R$ 576,48	R$ 5,94	**158**	R$ 999,61	R$ 6,33
98	R$ 583,42	R$ 5,95	**159**	R$ 1.006,55	R$ 6,33
99	R$ 590,35	R$ 5,96	**160**	R$ 1.013,49	R$ 6,33
100	R$ 597,29	R$ 5,97	**161**	R$ 1.020,42	R$ 6,34

ANEXO 02 - TABELA PROGRESSIVA DE TARIFAS MENSAIS FIXADAS BASEADAS EM METROS CÚBICOS MENSAL CONSUMIDOS PREVIAMENTE FIXADAS NO PRESENTE DECRETO - RESIDENCIAL, COMERCIAL, PÚBLICO E INDUSTRIAL.

Classe de Consumidores	**Valor do m³ R$**	**Quantidade de m³**	**Valor da Conta R$**
Consumidor Residencial			
19.990	1,78	12 m³	21,38
1.953	2,05	17 m³	34,72
1.728	2,11	20 m³	42,15
196	2,54	28 m³	71,06
54	2,91	35m³	101,90
15	3,45	46 m³	158,73
Consumidor Comercial			
251	3,61	20 m³	72,27
55	3,77	21 m³	79,21
Consumidor Público			
104	4,53	0 a 40 m³	181,10
73	4,58	41 m³	188,04
Consumidor Industrial			
8 8	6,83	0 a 40 m³	273,40
02			
02			
02			

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:AF88F2D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL – PSS 001/2018 – SEMED/SIRN

ÁREA RURAL					
ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA - COMUNIDADE ILHINHA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	585	ALCILENE PANCRACIO DA SILVA	PROFESSOR	MULTISSERIADO - EDUCAÇÃO INF. AO 5º ANO	25
2	369	JOCIMARA MARCELINO CASTRO	PROFESSOR	EJA II - 2º SEGUIMENTO	45
3	424	GEOVANI BRUNO DE OLIVEIRA	PROFESSOR		25
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - COMUNIDADE CHILE					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	613	ERIVALDO DE PAULA PANCRACIO	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED. INFANTIL AO 5º ANO	25
2	663	LUCIANE LIMA DA SILVA	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED. INFANTIL AO 5º ANO	50
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - SALA ANEXA - MARICOTA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	82	DONIZETE BRANDAO BATISTA	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED. INFANTIL AO 5º ANO	25
2	691	CLAUDIA SANTOS TOMAS	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED. INFANTIL AO 5º ANO	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DO AREAL - COMUNIDADE AREAL					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	661	RONALDO CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR	MULTISSERIADO - EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	25
1	99	ARMINDO LUCIANO CAMICO	PROFESSOR	MULTISSERIADO- 6º AO 9º ANO	45
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SANTA MARIA – TAUARÍ (SALA ANEXA)					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	22	ANDRÉ BRAZAO PAIVA	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	45
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SANTA MARIA - COMUNIDADE TABOCAL DO ENUIXI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	749	SILVANO MARTINS BATISTA	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED. INFANTIL AO 5º ANO	45
2	518	JOSOEL RODRIGUES LUCIO	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED. INFANTIL AO 5º ANO	45
1	172	ANILDO ANDRADE GAMA	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9º ANO	45
2	586	EDSON EMITERIO CASIMIRO	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9º ANO	25
3	515	LAUDALINO GOMES DA SILVA	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9º ANO	25

ESCOLA MUNICIPALINDIGENA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO - COMUNIDADE JUTAI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**

1	659	LUCINEIA CIPRIANO MANOEL	PROFESSOR	MULTISSERIADO - EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	55
2	581	GETULIO BATISTA FILHO	PROFESSOR	MULTISSERIADO - EDUC. INFANTIL AO 5º ANO	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SÃO JOAQUIM - COMUNIDADE ROÇADO					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	655	LAILTON DOS SANTOS ALCIDES	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9º ANO	45
2	333	GILVAN NERY LEMOS	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9º ANO	25
3	316	GILMAR MIGUEL SABINO	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9º ANO	25
4	484	CELSON CASTELO	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9º ANO	25
5	224	BASILIO BERNAL JOAQUIM	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9º ANO	25
1	775	ALBERTO DA SILVA MIGUEL	PROFESSOR	MULTISSERIADO -ED.INF. AO 5º ANO	45
2	603	EUNICE JOAQUIM BERNARDO	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED. INF. AO 5º ANO	25
ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COMUNIDADE ABIANAI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	438	GERSON DE OLIVEIRA BRAZAO	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9º ANO	45
2	448	ANAZILDO SAVIO PEREZ DE ANDRADE	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9º ANO	40
1	480	FABIANA SABINO PANCRACIO	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	25
2	669	DENISE GALVAO SABINO	PROFESSOR	MULTISSERIADO- ED.INF. AO 5º ANO	25
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO - COMUNIDADE BOA VISTA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	563	FATIMA SABINO PANCRACIO	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	45
2	548	DENIS GALVAO SABINO	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	25
3	715	JONATAN DE PAULA NUNES	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	0
4	575	LUISA DE PAULA TEIXEIRA	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	0

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - COMUNIDADE UABADA II					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	493	ROSEMIRO TORRES OLAR	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9º ANO	45
1	453	ANDERLEIA CELESTINO OLAR	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	45
2	452	TEREZINHA TORES DA SILVA	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	25
1	657	VIVALDO CELESTINO RODRIGUES	PROFESSOR	EJA II - 2º SEGUIMENTO	25
	ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOMÉ - COMUNIDADE CARTUCHO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	591	MARLI VIERIA BRAZAO	PROFESSOR	MULTISSERIADO – ED. INF. AO 5º ANO	45
2	549	JANICE MANOEL RODRIGUES	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	25
3	578	MARIVALDA LOURENÇO XAVIER	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	25
4	579	CLEOCIMAR REIS GOMES	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	25
5	650	LUIZ BRAZAO FERNANDES	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	25
6	660	IVANILDO CELESTINO	PROFESSOR	MULTISSERIADO - EM.INF. AO 5º ANO	25
1	580	EDILSON MELGUEIRO BALTAZAR	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9ºANO	45
2	583	ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9ºANO	45
3	425	MARINALDO BRUNO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	MULTISSERIDAO - 6º AO 9º ANO	45
4	648	EDIGAR DOS SANTOS XAVIER	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9ºANO	25
5	623	VAMBERTO PLACIDO RODRIGUES	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9ºANO	25
1	644	ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ	PROFESSOR	EJA II - 2º SEGUIMENTO	45
ESCOLA MUNICIPALDOM PEDRO II - COMUNIDADE WACARÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	476	ROSIANE CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	6
2	522	RAYANE BARNABÉ MAGALHAES	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	6
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - COMUNIDADE CASTANHEIRO					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	321	ROSEANE FERREIRA CALISTRO	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	25
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA - COMUNIDADE SÃO JOÃO II - ILHA DE TAIAÇU					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	682	JOAO VIEIRA BRAZAO	PROFESSOR	MULTISSERIADO - ED.INF. AO 5º ANO	35
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO - COMUNIDADE MASSARABI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	744	MARIA IMACULADA CRUZ DE MENEZES	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9º ANO	45
2	719	LUCINEIDE MOURA LOPES	PROFESSOR	MULTISSERIADO - 6º AO 9º ANO	20
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - COMUNIDADE ARUTI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	243	ESAU BRUNO BATISTA	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	45
2	664	ADELSON DE PAULA SABINO	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	25
2	125	JOAO BRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	0
3	221	JOSIMAR SILVA DE BRAGA	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	0
4	80	JAILSON BRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	0
1	277	CLARICE BRAGA LOPES	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	25
2	57	JUNIOR BRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	0
ESCOLA MUNICIPAL BACABAL - COMUNIDADE BACABAL					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	629	ADENOR MONTEIRO PEREIRA	PROFESSOR	EJA I - 1º SEGUIMENTO	45
1	513	ESTHEPHANE COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	25
2	514	OCILENE PONPILHO	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	0
ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO - COMUNIDADE IRAPAJÉ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	281	GILBERTO GARCIA FILHO	PROFESSOR	EJA I - 1º SEGUIMENTO	45
2	281	REGINEL ARAÚJO LOPES	PROFESSOR	EJA – 1º SEGUIMENTO	45
1	398	ROBSON LOURENÇO DA SILVA	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF AO 5º ANO	0
ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II - COMUNIDADE CASTANHEIRINHO					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	220	ISAQUE BENJAMIM DA SILVA	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	25
2	511	AFONSO REZENDE PENA	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	25
3	222	ERICA CAMICO DA SILVA	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED. INF. AO 5º ANO	0

ESCOLA MUNICIPAL THEOTONIO FERREIRA - COMUNIDADE MAFI

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	ÁREA	PONTOS
1	2	FORTUNATO CUSTODIO VICENTE	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	45
2	21	DALVANI ALEXANDRE	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	35
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PE. ANTONIO GÓES - COMUNIDADE TAMAQUARÉ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	752	GEAN FIGUEIREDO RODRIGUES - YANOMAMI	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	25
2	380	AGUINALDO IDELBRANDO LOPES	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	35
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - COMUNIDADE ACAITUBA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	615	OMAIRA RODRIGUES LUCIO	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	25
2	88	MARTA RODRIGUES LUCIO	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	25
1	332	ROGERIO FELIPE MARCOS	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º ANO 9º ANO	45
2	87	CELESTINO LUCIO BRUNO	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	25
ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO APÓSTOLO - COMUNIDADE ACARIQUARA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	520	LINETTE HIDELBRANDO LOPES	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	45
2	542	GELSON TRAJANO TAVARES	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	35
4	55	LAIANA SANTOS CRUZ	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	25
3	531	MARICELIA LIZARDO CARDOSO	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	0
1	337	MARIA ROCIO NETO MARINHO	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	45
6	610	JANDERMARA DENO MELGUEIRO	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	0
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SÁVIO - COMUNIDADE SAMAÚMA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	596	RENATO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9ºANO	35
2	619	JURANDIR SERRAO RODRIGUES FILHO	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	25

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIAO - COMUNIDADE ESPIRITO SANTO					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	94	RAIMUNDO MANOEL DOS SANTO LIMA	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	45
2	45	JUSCELINO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR	EJA I	25
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - COMUNIDADE ILHA DE NAZARÉ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	647	ROBERTO DA SILVA	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF AO 5º ANO	55
ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO- COMUNIDADE IAHÁ E NOVA JERUSALEM (ANEXO)					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	543	GERSON SERRAO RODRIGUES	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	25
1	50	CIRILO CECÍLIO CASTRO	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	45
2	588	REGINALDO REIS SENA	PROFESSOR	EJA II	25
1	617	AUCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	45
2	587	JOSÉ ARAUJO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	25
3	325	TIMÓTEO DA SILVA TOMÁS	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	25
4	348	RONIVON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	25
ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO - COMUNIDADE TAPEREIRA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	261	WILSON ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	35
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - COMUNIDADE ACARABIXI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	415	ARILSON SILVA DA COSTA	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	45
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA GORETH - COMUNIDADE CAMPINA DO RIO PRETO					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	148	LICIOMARA AUZIER DA SILVA	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	25
2	150	PATRICIA JESUS PEREIRA LEITE	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	25
3	298	JOCIANE MELGUEIRO MUNIZ	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	0
1	305	ANTONIO DE JESUS PEREIRA FILHO	PROFESSOR	MULTISSERIADO 6º AO 9º ANO	25
1	149	ELISSANDRO DE JESUS PEREIRA	PROFESSOR	EJA II	25

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO - MALALAHÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	394	ALTAMIRES MARINHO DE VASCONCELOS	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF. AO 5º ANO	25
1	772	ADELZINHA ALMEIDA MAVIO	PROFESSOR	EJA II	25
ESCOLA MUNICIPAL ADALBERTO GUERRA - ÁGUAS VIVAS					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	219	CIDOMAR BARBOSA REIS	PROFESSOR	EJA I	25
1	217	SOLIANE FERREIRA SILVA	PROFESSOR	MULTISSERIADO ED.INF.AO 5º ANO	25
1	7	BATISTA IXIWAMETERI YANOMAMI	PROFESSOR	ED. INFANTIL	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA KONA - MARAUIÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	13	OLAVO KONAPIETERI YANOMAMI	PROFESSOR	ED. INFANTIL	25
1	11	JONAS RONA PIETERI YANOMAMI	PROFESSOR	ED. INFANTIL	25
	ESCOLA MUNICIPAL INDIGENAKOMIXIWE - MARAUIÁ				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	4	GAUDENCIO MORAES YANOMAMI XAMATAUTERI	PROFESSOR	ED. INFANTIL	25
2	8	APOLINARIO XAMATAUTERI YANOMAMI	PROFESSOR	ED. INFANTIL	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TABULEIRO - MARAUIÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	6	BIRA JAREMINA XAMATARI YANOMAMI	PROFESSOR	ED. INFANTIL	25
2	9	MORAIS MAROKO YANOMAMI	PROFESSOR	ED. INFANTIL	25

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA XAMAKORONA - MARAUIÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	14	IZAQUIEL KONABIETERI YANOMAMI	PROFESSOR	ED. INFANTIL	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SERRINHA - MARAUIÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	12	NAZARENO YANOMAMI	PROFESSOR	ED. INFANTIL	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BALAIO - MARAUIÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	3	EVERALDO POHOROABIETERE YANOMAMI	PROFESSOR	ED. INFANTIL	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA POHOROÁ - MARAUIÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	15	MENELAU HAYATA H YANOMAMI	PROFESSOR	ED. INFANTIL	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BICHO AÇU - MARAUIÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	10	DANIEL DE SOUZA GOES	PROFESSOR	ED. INFANTIL	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA JUTAÍ - MARAUIÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	771	CIRINEU YANOMAMI KARAWE	PROFESSOR	ED.INFANTIL	25

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA - COMUNIDADE ILHINHA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	171	OLCILIETE DA SILVA LUCIO	MERENDEIRA	6
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - COMUNIDADE CHILE				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	625	ROSANE PANCRACIO GALVAO	MERENDEIRA	0
PONTUAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA AREAL - COMUNIDADE AREAL				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	610	NILO RAMOS FRANCISCO	MERENDEIRO	25
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA - COMUNIDADE TABOCAL DO ENUIXI				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	679	MARIA DE LOURDES DA SILVA BERNALDO	MERENDEIRA	0
2	665	ARLEANE DA SILVA DOS SANTOS MATEUS	MERENDEIRA	0
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM - COMUNIDADE ROÇADO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	456	DIENE PAIVA CASTELO	MERENDEIRA	25
2	654	MARIA AUXILIADORA DE PAULA PANCRACIO	MERENDEIRA	0
ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - COMUNIDADE ABIANAI				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	403	JUCILENE PALHETA	MERENDEIRA	25
2	670	LUCAS DE PAULA SABINO	MERENDEIRO	0
ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO- COMUNIDADE BOA VISTA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	564	JOAO DA SILVA MENEZES	MERENDEIRO	0
2	705	ANDERSON MARTINS DA SILVA	MERENDEIRO	0
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - COMUNIDADE UABADA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	320	VALCILENE PINHEIRO TORRES	MERENDEIRA	0
ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOMÉ - COMUNIDADE CARTUCHO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	322	OSVALDO CELESTINO RODRIGUES	MERENDEIRO	25
2	607	MIRLENE MELGUEIRO XAVIER	MERENDEIRA	25
3	253	ELIANE PINHEIRO DA SILVA	MERENDEIRA	25
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO - COMUNIDADE MASSARABI				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	**718**	CONCEIÇÃO CRUZ DOS SANTOS	MERENDEIRA	25
1	173	ZILMA NERY RODRIGUES	MERENDEIRA	0
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - COMUNIDADE ARUTI				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	96	LEONIZIA BRADA DA SILVA	MERENDEIRA	0
ESCOLA MUNICIPAL PE ANTONIO GOES - COMUNIDADE TAMAQUARÉ				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
0				0
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - COMUNIDADE AÇAITUBA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	324	MARIANA PINHEIRO ALVES	MERENDEIRA	25
2	108	LAURA RICARDO GREGÓRIO	MERENDEIRA	25
ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO APOSTOLO - COMUNIDADE ACARIQUARA				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	265	MARIA DAS NEVES MAIA LOPES	MERENDEIRA	25
2	442	LUCILENE ANA LUCIANO	MERENDEIRA	0
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA GORETH - COMUNIDADE CAMPINA DO RIO PRETO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	151	AUZENINA RODRIGUES DE MORAIS	MERENDEIRA	0
ESCOLA MUNICIPAL ADALBERTO GUERRA - COMUNIDADE ÁGUAS VIVAS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	772	CASSIA YANOMAMI	MERENDEIRA	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA KONA - MARAUIÁ				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	764	ISAURA YANOMAMI	MERENDEIRA	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENAKOMIXIWE - MARAUIÁ				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	765	NEIA YANOMAMI	MERENDEIRA	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA TABULEIRO - MARAUIÁ				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	766	KIARA YANOMAMI	MERENDEIRA	25
2	767	JULIANO YANOMAMI	MERENDEIRO	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BALAIO - MARAUIÁ				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**

1	768	ABEL YANOMAMI	MERENDEIRO	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BICHO AÇU - MARAUIÁ				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	769	DALVA YANOMAMI	MERENDEIRA	25
ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA JUTAÍ - MARAUIÁ				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	770	ALBERTINA YANOMAMI	MERENDEIRA	25

RESULTADO PARCIAL - PSS 001/2018 - SEMED-SIRN				
ÁREA URBANA				
SEMED				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	763	JOSIAS DE SOUZA DOS SANTOS	TEC. NUTRIÇÃO	41
3	620	MARCELA BELEM PEREIRA	TEC. NUTRIÇÃO	35
ORDEM DE CLASSIFAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	26	MELISSA BELEZA ODA	ASSISTENTE SOCIAL	60
2	118	SHEINE DIANA DIAS OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	60
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	429	DILOMAR DA SILVA LIMA	NUTRICIONISTA	66
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	2	CÍCERO MENDES DIAS	PEDAGOGO	82
2	756	GILCE GUILHERME FRANÇA	PEDAGOGO	78
3	62	NUBIA MARIA COSTA FRANÇA	PEDAGOGO	76
4	644	RENATO MENDES CASTRO	PEDAGOGO	60
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	185	ANTONIO CARVALHO GUERRA JUNHO	VIGIA	47
2	418	GENILSON DA SILVA CALIXTO	VIGIA	47
3	139	EDERCI SOARES DA SILVA	VIGIA	47
4	140	JOAO BATISTA GENTIL DE OLIVEIRA	VIGIA	47
5	70	DIEGO PEINADO DA CRUZ	VIGIA	47
7	761	RAFAEL BEZERRA GAMA	VIGIA	35
8	492	RONALDO DE JESUS VEIGA BATISTA	VIGIA	35
9	671	ROCIONE QUIADOSE DE CASTRO	VIGIA	35
10	458	MARCELINO JUNIOR FRANÇA	VIGIA	31
11	418	ELENILTON DA SILVA DE JESUS	VIGIA	31
12	335	ALBERTO NASCIMENTO COSTA	VIGIA	31
13	74	EVALDO DE SANTOS ROCHA	VIGIA	31
14	455	FRANCISCO CANINDÉ MENEZES	VIGIA	31
15	68	ADENILSON BARBOSA FONTES	VIGIA	31
16	39	VALDENIR REIS PASCOAL	VIGIA	31
17	677	LIVAN MAVIO AMANCIO	VIGIA	31
18	780	ROBSON FERNANDES MONTEIRO	VIGIA	30
19	197	WAURI DOS SANTOS LINO	VIGIA	30
20	754	JOELCIMAR ALBERTO NERY DO AMARAL	VIGIA	30
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTOS**
1	63	DAIANA DE LIMA MARTINS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	26
2	672	SANDRA SERRÃO DA COSTA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	25
3	121	SONIA MARIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	25
4	127	DJAILSON REIS DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	25
5	565	ESTELITA VENTURA CORDEIRO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	25
6	331	ROSIVALDA RODRIGUES MARINHO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	25
7	388	FRANCIJANE CATARINE VENANCIO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	10

RESULTADO PARCIAL - PSS 001/2018 - SEMED-SIRN					
ÁREA URBANA					
CRECHE EDNEIA RIBEIRO					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	239	DARCY CASTRO CECÍCLIO	PROFESSOR	MATUTINO	45
2	46	CRISTIANE SOARES ALIPIO	PROFESSOR	MATUTINO	45
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	495	JUSCILENE JACINTO ALMEIDA	PROFESSOR	VESPERTINO	45
2	296	GRACIONEIA ARAGO CORDOVIL	PROFESSOR	VESPERTINO	45
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	492	LUCIA BATISTA LIMA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
2	496	SUELY AMANCIO ALMEIDA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
3	611	DJENIFFER EVANGELISTA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
4	717	CLAUDIANE PAIVA GOMES	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
5	124	PEDRINA VANDELMIRA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
6	244	ELINE RODRIGUES PANCRACIO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
7	120	JUPECIA FRANÇA CAITANO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
8	391	CELINA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
9	387	EDNA LEOPOLDINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
10	29	OSCEMIRA LUCIO AGUIAR	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	20
11	69	MARILENE PEIXOTO CASIMIRO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	20
12	344	LUCIENE DOS SANTOS FIGUEREDO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
13	346	JOICIANE CORDOVIL GONÇALVES	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
14	188	BIANCA LOPES GOMES	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
15	280	CELINA CASTILHO DE LIMA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
16	313	JANINI FERREIRA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
17	630	FABRICIA SABINO PANCRACIO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
18	658	EUSEBIA DA SILVA SILVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
19	667	ANDREA PASCOAL DA COSTA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
20	461	JOSEOLGA DA GAMA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
21	676	LUCIMAR CAMICO FRANCISCO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
22	113	PRICILA VIEIRA BATISTA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10

23	119	MARILENE DE SOUZA MENDES	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
24	191	CELIANE CRESCENCIO SEVERINO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
25	315	INES DA CONCEIÇÃO GALVÃO PANCRACIO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
26	503	SILVANA RODRIGUES RIVAS	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
27	664	MILENA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
28	302	MARILENE MARTINS THOMÁS	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
29	469	ALCIONE BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
30	637	MILENA JACINTO ALMEIDA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
31	681	MARIA PATRICIA ALVES DE MELO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
32	53	LINDACIR CRIPRIANO DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
33	247	KATIA REGIANE TENORIO PRADO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
34	474	ELICIANE DA COSTA AGUIAR	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
35	189	OLIETE GOMES BRAZAO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
36	117	EDNILZA SANTOS DA FONTES	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
37	474	ELICIANE DA COSTA AGUIAR	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
38	745	WANDERLICE SABINO SENA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
39	226	MARIA APARECIDA BRAZAO DE BRAGA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	10
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSC.**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	49	MARIA ZILDA DA SILVA CAVALCANTE	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
2	654	REGIANE NOGUEIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
3	169	MARIA CRISONETE RODRIGUES ALMEIDA	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
4	303	ALCILENE JACINTO ALMEIDA	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
5	420	NATALIA MELGUEIRO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
6	488	SONIA DE OLIVEIRA TAVARES	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
7	612	NEUZENIR DA SILVA MEDEIROS	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
8	690	RITA DE PAULA SABINO	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
9	383	GILCIVANE DE JESUS FERNANDES	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	529	JAIR DA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRO	MAT/VESP	25
2	637	GRACILDA THOMAS DA SILVA	MERENDEIRO	MAT/VESP	25
3	16	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	MAT/VESP	25
4	560	CRISTINA GUILHERME DOS SANTOS	MERENDEIRA	MAT/VESP	25
5	91	SIMONE DE JESUS DOS SANTOS BATISTA	MERENDEIRA	MAT/VESP	25
6	745	WANDERLICE SABINO SENA	MERENDEIRA	MAT/VESP	25
7	470	LAZIENE CELESTINO DA CRUZ	MERENDEIRA	MAT/VESP	25

RESULTADO PARCIAL - PSS 001/2018 - SEMED-SIRN					
ÁREA URBANA					
CRECHE IR. DIRCE					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	626	ROSILENE JACINTO ALMEIDA	PROFESSOR	MATUTINO	45
2	43	CRISTIMARA SOARES ALÍPIO	PROFESSOR	MATUTINO	20
3	636	DARLENE BENTO DE MENEZES	PROFESSOR	MATUTINO	0
1	759	MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS	PROFESSOR	VESPERTINO	56
2	750	ILMA FERNANDES NERY	PROFESSOR	VESPERTINO	55
3	105	LUZILENE JACINTO CORDEIRO	PROFESSOR	VESPERTINO	51
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	361	CATARINA MASSA LEMOS	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
2	430	NEIDIANE RICARDO DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
3	154	LUCIANA MARCELINO BONFIM	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
4	507	FRANCIETE COSTA CARVALHO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
5	160	JUCILENE ELIAS MELGUEIRO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
6	371	ANDRA DA SILVA LAGOS	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
7	93	MARIA ELZIMAR PENA DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
8	297	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES CELESTINO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
9	622	AUXILIADORA COSTA CARVALHO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
10	223	NICIMAR DA SILVA FONTES	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	584	LEILIZANE DA SILVA LOPES	MERENDEIRA	MAT/VESP	25
2	615	MARGARETE MELGUEIRO FERREIRA	MERENDEIRA	MAT/VESP	25
3	710	ALINA DE BRAGA RABELO	MERENDEIRA	MAT/VESP	25
4	422	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TOMAS DA SILVA	MERENDEIRA	MAT/VESP	25
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	273	ANGELA SANCHES LAURIANO	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
2	506	ADENILSON BARBOSA CAUASSA	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
3	187	CELIANE ALCANTARA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
4	468	MARCELA BRAZAO DE MENEZES	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
5	407	MARIA JOSEFA DA SILVA REIS	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
6	509	SIRLEIA SILVA DA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
7	499	MARILENE GREGÓRIO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
8	640	LAURA FILHO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
9	620	MARIA CRISTINA MIRANDA CATARINI	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
10	612	DAVI LUCIO GONÇALVES	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
11	20	MARIA DOS ANJOS C. DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25

RESULTADO PARCIAL - PSS 001/2018 - SEMED-SIRN					
ÁREA URBANA					
CRECHE TAÍNA MIRIM					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	291	QUEILA MARIA FONTES RODRIGUES	PROFESSOR	MATUTINO	60
2	755	SABRINA ARAGÃO DE SALES	PROFESSOR	MATUTINO	45
1	410	AUXILIADORA MONTEIRO NOGUEIRA	PROFESSOR	VESPERTINO	45

2	406	GRACIENE DE BRAGA RABELO	PROFESSOR	VESPERTINO	45
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	660	ARLENE GONÇALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
2	102	IDELVANIR TORRES FERNANDES	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
5	489	REGILENE DE ALBUQUERQUE GOES	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
3	679	MARIA INES SERRAO DA COSTA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
4	32	GRACIANE BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
6	741	VALDIZA VICENTE DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
7	336	ANDREZA MARINHO GOMES	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
8	695	MARIANA CELESTE RIBEIRO AMARAL	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
9	360	ALAILZA GARRIDO BERNARDO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
10	249	PAULA BRAZAO MELGUEIRO DA CRUZ	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
11	128	LENA OTERO RODRIGUES	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
12	264	VALDELICE DA SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
13	490	MARIA REGINA DOS SANTOS AVELINO	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
14	497	LUZIANE DA SILVA TOMAS	AUXILIAR DE CRECHE	MAT/VESP	25
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	306	MARIA ADELAIDE MARCELINO REIS	MERENDEIRA	MAT/VESP	25
3	255	DARLIENE CARVALHO RODRIGUES	MERENDEIRA	MAT/VESP	25
2	334	JONAS NERI LEMOS	MERENDEIRO	MAT/VESP	25
6	405	CRISTINA DA SILVA REIS	MERENDEIRA	MAT/VESP	10
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	500	MARIA ROSIENE NOGUEIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
2	519	AMANDA RODRIGUES DE MORAIS	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
3	347	ZENAIDE NERY LEMOS	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
4	78	ALCILES BATISTA JACINTO	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
5	478	MARIA MARTA REIS ISIDORO	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
6	412	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO NOGUEIRA	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
7	347	ZENAIDE NERY LEMOS	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
8	671	LEVI DA SILVA GONÇALVES	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25
9	263	MARIA DAS DORES DA S. SARMENTO	SERVIÇOS GERAIS	MAT/VESP	25

RESULTADO PARCIAL - PSS 001/2018 - SEMED-SIRN

ÁREA URBANA

ESCOLA MUNICIPAL TENENTE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	666	EMILY FERREIRA LOPES GODINHO	PROFESSOR	MATUTINO	LINGUA PORTUGUESA	45
1	749	FRANCISCO AFONSO BORGES DE QUEIROZ	PROFESSOR	MATUTINO	ED. FÍSICA	61
2	373	MARIOBERTO MONTEIRO AVELINO	PROFESSOR	MATUTINO	ED. FÍSICA	55
3	290	ADALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR	MATUTINO	ED. FÍSICA	45
4	642	GERSON NASCIMENTO COSTA	PROFESSOR	MATUTINO	ED. FÍSICA	20
1	638	ROSILENE CHRISTINA MONTEIRO	PROFESSOR	MATUTINO	ESPANHOL	51
2	735	GICLIANE OLIVEIRA JANCI	PROFESSOR	MATUTINO	ESPANHOL	45
1	576	NILDO DA SILVA	PROFESSOR	MATUTINO	CIENCIAS	61
2	286	COSTODIO GARCIA DA SILVA	PROFESSOR	MATUTINO	CIENCIAS	85
3	250	MARIA ANGELA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR	MATUTINO	CIENCIAS	51
4	651	HERNANDES CRUZ DE MENEZES	PROFESSOR	MATUTINO	CIENCIAS	51
1	546	SULIENE LAUREANO MELGUEIRO	PROFESSOR	MATUTINO	MATEMATICA	51
2	646	ALBERTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MATUTINO	MATEMATICA	45
1	338	MARCIANO PASCOAL	PROFESSOR	MATUTINO	GEOGRAFIA	20
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	174	MARIA DE NAZARÉ SOARES DA SILVA	PROFESSOR	MATUTINO	1º AO 5º ANO	67
2	613	LUCIA DA SILVA HORACIO	PROFESSOR	MATUTINO	1º AO 5º ANO	61
1	62	NUBIA MARIA COSTA FRANÇA	PROFESSOR	VESPERTINO	1º AO 5º ANO	70
2	463	EUNICE LAUREANO MELGUEIRO	PROFESSOR	VESPERTINO	1º AO 5º ANO	67
4	694	VANILDO NOGUEIRA FERNANDES	PROFESSOR	VESPERTINO	1º AO 5º ANO	62
3	75	ALTEMIR CESAR FEIRREIRA LIMA	PROFESSOR	VESPERTINO	1º AO 5º ANO	61
5	367	MARIA JOSICELY FONSECA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	VESPERTINO	1º AO 5º ANO	50
6	395	MARIA DE NAZARE MIGUEL NETO	PROFESSOR	VESPERTINO	1º AO 5º ANO	45
7	673	ANA TELMA DE SOUZA TIAGO	PROFESSOR	VESPERTINO	1º AO 5º ANO	45
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	748	ROBERTO DA GAMA MELGUEIRO	PROFESSOR	NOTURNO	MATEMÁTICA	45
1	631	SEBASTIAO RODRIGUES	PROFESSOR	NOTURNO	EJA II	55
2	734	GICLIANE OLIVEIRA JANCI	PROFESSOR	NOTURNO	EJA II	50
1	685	ROBERVAL DE SOUZA PINHEIRO	PROFESSOR	NOTURNO	EJA I	45

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	260	MARINETE ILARIO GASPAR	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	30
2	300	GENIELE MONTEIRO DA CRUZ	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	29
3	123	LUCINDA OLAR REIS	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	27
4	632	VANDO DA SILVA SERRAO	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	26
5	340	WILMA RODRIGUES VARGAS	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	25
6	126	MARIA DILCE VENANCIO DE BRAGA	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	25
7	423	AUXILIADORA TOMAS DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	25
8	183	REGINEL PENA FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	25
9	577	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	25
10	742	ALOIZIO TERENCIO MELO FILHO	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	25
11	676	ZELINDA BERNARDO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	25
12	230	JOCIENE VENTURA CORDEIRO	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	25
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	427	MARILETE DA SILVA DE AGUIAR	SERVIÇOS GERAIS	NOTURNO	32
2	683	SANDRA OLAR DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	NOTURNO	33

3	211	LISLENE MARIA DE LIMA PAIVA	SERVIÇOS GERAIS	NOTURNO	29
4	142	MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA LUCIANO	SERVIÇOS GERAIS	NOTURNO	26
5	52	FERNANDA DA SILVA ZEDAN	SERVIÇOS GERAIS	NOTURNO	26
6	572	ROSILENE ILARIO ANGELICO	SERVIÇOS GERAIS	NOTURNO	25
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	1	ROSA FONSECA PEREIRA	PEDAGOGO	INTEGRAL	55
2	671	STVEN NOGUEIRA DANTONA	PEDAGOGO	INTEGRAL	45
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	657	ROSALINA ALMEIDA MAVIO	MERENDEIRA	MATUTINO	37
2	162	JULIO ALBERTO BRAGA ALBUQUERQUE	MERENDEIRO	MATUTINO	31
3	607	CONCEIÇÃO DE PAULA PANCRACIO	MERENDEIRA	MATUTINO	27
4	656	GIZELY DIAS	MERENDEIRA	MATUTINO	26
5	342	ROSANE MENDES PIMENTEL	MERENDEIRA	MATUTINO	26
6	152	MARINES DA SILVA GOMES	MERENDEIRA	MATUTINO	25
1	122	ROBERTA OLAR REIS	MERENDEIRA	VESPERTINO	35
2	212	OLGA MARIA GONÇALVES	MERENDEIRA	VESPERTINO	31
1	147	DUCILENE LIMA RIBEIRO	MERENDEIRA	NOTURNO	37
2	635	ELENA NASCIMENTO SANDOVAL	MERENDEIRA	NOTURNO	37

RESULTADO PARCIAL - PSS 001/2018 - SEMED-SIRN

ÁREA URBANA

ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL IRMÃ TEREZINHA DE ARAUJO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSC.**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	155	ZORAIDE SANDOVAL VASCONCELOS	PROFESSOR	MATUTINO	ENSINO INFANTIL	61
2	343	JANETE GUILHERME DOS SANTOS	PROFESSOR	MATUTINO	ENSINO INFANTIL	61
3	376	DALILA NERY LEMOS	PROFESSOR	MATUTINO	ENSINO INFANTIL	53
4	210	NUBIA DE LIMA BATISTA	PROFESSOR	MATUTINO	ENSINO INFANTIL	53
5	236	DARIA TEIXEIRA NERY MELGUEIRO	PROFESSOR	MATUTINO	ENSINO INFANTIL	50
6	204	MARIA NILDES DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR	MATUTINO	ENSINO INFANTIL	45
7	227	ROZIRIS BRAGA FONSECA	PROFESSOR	MATUTINO	ENSINO INFANTIL	45
8	251	MARIA ANGELA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR	MATUTINO	ENSINO INFANTIL	45
9	445	ROZIMAR DA SILVA GARCIA	PROFESSOR	MATUTINO	ENSINO INFANTIL	45
1	501	MAYARA FERNANDES TEIXEIRA	PROFESSOR	MATUTINO	PROJETO DE LEITURA	48
2	396	MARIA DE NAZARE MIGUEL NETO	PROFESSOR	MATUTINO	PROJETO DE LEITURA	45
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**ÁREA**	**PONTOS**
1	536	MARIA JACINTO PAULINO	PROFESSOR	VESPERTINO	ENSINO INFANTIL	85
2	464	EUNICE LAUREANO MELGUEIRO	PROFESSOR	VESPERTINO	ENSINO INFANTIL	67
3	639	ROSILENE CHRISTIAN MONTEIRO	PROFESSOR	VESPERTINO	ENSINO INFANTIL	51
4	393	ADALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR	VESPERTINO	ENSINO INFANTIL	48
8	251	MARIA ANGELA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR	VESPERTINO	ENSINO INFANTIL	46
5	194	RAIMUNDA ORTIZ GARCIA	PROFESSOR	VESPERTINO	ENSINO INFANTIL	45
7	640	ROSANA SABINO MIGUEL	PROFESSOR	VESPERTINO	ENSINO INFANTIL	45
8	156	KATIUSCIA PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR	VESPERTINO	ENSINO INFANTIL	45
10	15106	LUZILENE JACINTO CORDEIRO	PROFESSOR	VESPERTINO	ENSINO INFANTIL	15
1	153	AUXILIADORA CURADO PEREIRA	PROFESSOR	VESPERTINO	PROJETO DE LEITURA E ARTES	45
2	144	MARIA DE LOURDES DA SILVA LUCIANO	PROFESSOR	VESPERTINO	PROJETO DE LEITURA E ARTES	45

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	671	MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	PEDAGOGO	INTEGRAL	45
2	2	MARIA ZIVANETH	PEDAGOGO	INTEGRAL	35
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	274	MARTA BATISTA MONTEIRO	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	29
2	301	ANDREIA RODRIGUES PANCRACIO	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	28
3	181	ROSIMEIRE MELGUEIRO REIS	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	26
4	631	ROGERIA DIAS SOARES	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	25
5	205	MARIA JOANA DA SILVA SAMPAIO	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	25
6	318	RAIMUNDO LEITE DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	25
7	491	ELANE CRUZ DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	MATUTINO	25
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	582	JOSE ARAUJO VIANA	MERENDEIRO	MATUTINO	29
2	101	MARILZA DELGADO LOPES	MERENDEIRA	VESPERTINO	25
3	704	ERIVANIA NASCIMENTO COSTA	MERENDEIRA	MATUTINO	28
4	471	MARILZETE SERRAO BATISTA	MERENDEIRA	MATUTINO	25
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CARGO**	**TURNO**	**PONTOS**
1	631	TEREZINHA RIBEIRO LOPES	MERENDEIRA	VESPERTINO	25
2	441	ARISTELA DA SILVA HORACIO	MERENDEIRA	VESPERTINO	25
3	567	MARICLEIA DE BRAGA OLIVEIRA	MERENDEIRA	VESPERTINO	25

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:0026E2F8